

REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório Nº 1/2025

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 08.486.180/0001-75 e com sede na Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas, CEP: 88.870-000, na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fernando Cruzetta, no uso de suas atribuições, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, comunica aos interessados que realizará LICITAÇÃO COMPARTILHADA, na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA auxiliado pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições das Resoluções 99,100,101,102,103,104,105,106 e 109, todas do CISAM-SUL do ano de 2023, bem como da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

As propostas iniciais e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme data e horário:

TIPO: **Menor preço** por ITEM.

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **das 8:00 do dia 21/01/2025 até às 8:30 horas do dia 03/2/2025.**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Após a etapa de lances, na fase de Negociação, os vencedores dos itens, terão duas horas para anexar a documentação, juntamente com a proposta readequada.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 8:31 do dia 03/2/2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **após a abertura e julgamento das propostas no dia 03/02/2025.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”

Formalização de consultas/encaminhamentos:

LOCAL: Sede do CISAM-SUL

ENDEREÇO: Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas, CEP: 88.870-000, na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina

Pregoeiro 1: Marcio José Bagio de Oliveira

Equipe de Apoio: Edson Spricigo, Pamela Mattei Brighente

E-mail: cisam@cisam-sul.sc.gov.br licitacao@cisam-sul.sc.gov.br

Telefone: (48) 3466-4261

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de reagentes, vidrarias e equipamentos de laboratório de análise de água e efluentes aos consorciados do CISAM-SUL, com entrega na sede dos respectivos entes consorciados, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas neste Edital.

1.2 A necessidade da contratação decorre das demandas pelos entes consorciados e do Consórcio Cisam-Sul da intenção tem registro de preço.

1.3 Em caso de discordância existente entre as especificações do anexo I deste objeto, descritas no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, com o Sistema de Compras da BETHA SISTEMAS, as especificações corretas são as do Anexo I deste edital.

1.4 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.5 Critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses.

1.7 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133, de 2021.

1.8 O contrato ou documento equivalente decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.9 O CISAM-SUL é Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

2 DOS PARTICIPANTES

2.1 São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL CISAM-SUL e os órgãos, autarquias e entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados conforme lista.

2.2 Municípios Consorciados:

Anitápolis, Balneário Rincão, Cocal do Sul, Grão Pará, Imbituba, Içara, Imaruí, Jacinto Machado, Jaguaruna, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Orleans, Pedras Grandes, Praia Grande, Sangão, Santa Rosa do Sul, São Ludgero, Timbé do Sul, Treviso e Urussanga.

2.3 ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.3.1. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com o anexo 1.

2.3.2. As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.

2.3.3. O Consórcio Cisam-Sul estimou uma quantidade de materiais, para que possa remanejá-los com os entes consorciados que não apresentaram quantitativos para esse certame. O CISAM-SUL não vai adquirir esse material. Os quantitativos ficarão a disposição de seus entes consorciados, se assim desejarem adquirir.

2.3.4. Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.

2.3.5. Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

2.4 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.4.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Públicas.

2.4.2. A Sessão eletrônica e todos os demais Atos Administrativos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM-SUL, por intermédio de (a) seu (ua) Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal de Compras Públicas. (www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.4.3. O prazo de entrega dos materiais é de **15 dias úteis** após o recebimento da autorização de fornecimento.

2.5 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.5.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.5.2. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.

2.5.3. O acompanhamento do Sistema Eletrônico é responsabilidade do Fornecedor para todas as fases do presente Procedimento Administrativo.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital, seus Anexos e nos demais regramentos/normativas existentes no Brasil sobre a área de fornecimento.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

3.3 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou ainda Suspensa de Participar de Licitação ou empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

3.5 O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas, sendo sua a responsabilidade pela tramitação prévia neste sentido.

3.6 Não poderá participar da licitação pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, devendo ser comprovado mediante declaração.

3.7 Não poderá participar da licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo ser comprovado mediante declaração.

4 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro 1, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. coordenar o processo licitatório;

4.1.2. receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pelo responsável pela sua elaboração;

4.1.3. conduzir a sessão pública na internet;

4.1.4. verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

4.1.5. dirigir a etapa de lances;

4.1.6. verificar e julgar as condições de habilitação;

4.1.7. analisar a admissibilidade dos recursos, podendo, em tal caso, exercer o juízo de retratação no prazo de 03 (três) dias úteis (§ 2º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), findo o qual deverá encaminhar o recurso, devidamente instruído, à deliberação da autoridade superior;

4.1.8. indicar o vencedor do certame;

4.1.9. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.10. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.1.11. encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e

4.1.12. encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação, homologação e confecções de atas ou contratos administrativos.

4.1.13. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros agentes públicos, de setores da entidade ou dos entes federados consorciados e/ou cooperados, a fim de subsidiar sua decisão.

4.1.14. O pregoeiro 2 (pregoeiro substituto) suprirá as faltas, impedimentos e/ou afastamentos, permanentes, temporários ou eventuais, do pregoeiro 1, com as mesmas atribuições previstas neste item.

5 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis e de responsabilidade única do Usuário, obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.

5.2 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do Usuário ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas.

5.3 É de exclusiva responsabilidade do Usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas ou ao CISAM-SUL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados, a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, bem como a aceitabilidade no que se refere as regras dos editais eletrônicos que escolher participar.

6 PARTICIPAÇÃO

6.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e os documentos de habilitação exigidos no Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3 A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos itens nas condições, locais e prazos definidos.

7 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 O encaminhamento de proposta e os documentos de habilitação exigidos no Edital, para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do Contrato previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e aceitação das regras de cumprimento de suas obrigações.

7.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

7.3 O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

7.4 Fica vetada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa licitante.

7.5 O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, com os documentos de habilitação exigidos no Edital, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.6 A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

7.7 A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, sob pena de decair seu Direito de Pequena Empresa, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/06, para fazer jus aos benefícios previstos em lei.

7.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

7.9 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

7.10 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

7.11 Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhada. Após a data limite, não poderá haver desistência da proposta, salvo aceitação de justificativa pelo CISAM-SUL, e poderá ocorrer o complemento dos documentos de habilitação e regularidade fiscal após a fase de lances, se for declarado vencedor, no prazo estipulado pelo pregoeiro, não inferior a 02 (duas) horas.

7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.13 O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

7.14 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

7.15 Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até 02 (dois) dígitos após a vírgula. No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula. Se houve algum dígito a mais, não importa a quantidade, será desconsiderado.

7.16 A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

8 ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 A partir do horário previsto no Edital e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.3 Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação de marca/modelo (quando necessários).

8.4 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8.5 Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

8.6 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação de todos os demais ofertantes.

8.7 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.8 Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

8.9 Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

8.10 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.11 Fica a critério do pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

8.12 No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.13 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9 MODO DE DISPUTA ABERTO

9.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.5 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.6 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.7 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital no prazo fixado, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.8 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.9 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.10 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.12 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, como complementares, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta, bem como complementação dos documentos de habilitação e regularidade fiscal, após a etapa de lances.

9.13 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço que foi habilitado.

9.14 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/06, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP, desde que tenha o fornecedor tenha declarado esta opção no Cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Se aceita a referida diminuição para o valor estimado, será Declarada Vencedora no Pregão, do contrário, poderá ser negociado valor com as empresas subsequentes.

9.15 Persistindo empate serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), via sistema, a Proposta de Preços adequada ao último lance ofertado, após a negociação, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.2 O prazo previsto para apresentação da proposta final poderá ser dilatado, devidamente justificado e a critério do pregoeiro.

10.3 NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

10.3.1. o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;

10.3.2. suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;

10.3.3. nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

10.3.4. O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

10.3.5. conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;

10.3.6. conter discriminado o prazo de validade da Ata de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

10.3.7. conter discriminado o prazo de entrega dos itens de até 15 (quinze) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento exclusivamente emitida pelo Órgão COMPRADOR;

10.3.8. Especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito no item 1.1, deste Edital;

10.3.9. Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

10.3.10. Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme modelo (ANEXO IX).

10.4 Serão desclassificadas as propostas com valor acima do preço estabelecido no item de acordo com o anexo I deste edital.

11 VALIDADE E GARANTIA

11.1 A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

12 DA HABILITAÇÃO

12.1 Para fins de habilitação no certame, os licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quaisquer documentos conforme abaixo solicitados:

12.2 Da Regularidade Jurídica

12.2.1. Cópia do Contrato Social e alterações posteriores ou cópia da última alteração consolidada e das alterações subsequentes, registradas na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Firma Individual, o Registro Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

12.2.2. Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação, expedida pela Junta Comercial do Estado, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC nº 123/06 e alterações posteriores. (ANEXO V)

12.3 Da Regularidade Fiscal E Trabalhista

12.3.1. Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação.

12.3.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

12.3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

12.3.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

12.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.7. Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).(ANEXO VI)

12.4 Da Qualificação Econômico-financeira

12.4.1. Certidão Negativa de Pedidos de Falência e Concordata, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data de abertura desta licitação.

12.4.2. A licitante que possua sede da empresa no estado de Santa Catarina deverá emitir a Certidão de Falência e Concordata através do endereço eletrônico: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>.

12.5 Documentos Específicos

12.5.1. Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que até a presente data a mesma não esteja impedida ou suspensa de licitar e contratar ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pode ser utilizado modelo do (ANEXO VIII.)

12.5.2. Declaração expressa da empresa licitante, sob penas da lei, que não está inserida no rol de impedidos de contratar com o Poder Público, podendo ser utilizado modelo do ANEXO VIII.

12.5.3. Apresentar dados da Empresa e Representante legal para a assinatura do Contrato: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, atualizados, bem como os dados do Representante Legal, nome, CPF, RG, função, telefone e e-mail e os dados Bancários: Banco, Agência, Conta e Nome, pode ser utilizado modelo do Anexo IX.

12.5.4. O vencedor do certame que não apresentar a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

12.5.5. A documentação será rubricada pelo Pregoeiro (a) e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

12.5.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1 Será de responsabilidade da licitante vencedora:

13.1.1. fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;

13.1.2. fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

13.1.3. prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;

13.1.4. responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;

13.1.5. enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;

13.1.6. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador.

13.1.7. acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

13.1.8. emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.

13.2 Será de responsabilidade do Órgão Participante:

13.2.1. Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;

13.2.2. Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;

13.2.3. Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;

13.2.4. Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;

13.2.5. Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

14 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

14.1 A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM, desde que atendidas às demais exigências deste Edital.

15 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

15.2 Serão admitidas as seguintes formas de Impugnação do Edital:

15.2.1. Por intermédio de meio eletrônico, exclusivamente, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”, sendo aceita até às 23:59h da data limite estipulada no item 15.1; ou

15.2.2. Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, sobre a Impugnação interposta no que se refere aos procedimentos de licitação, podendo ser auxiliado pela equipe técnica no que tange a avaliações dos produtos, normas e outros temas que não sejam de conhecimento técnico ou especializado do (a) Pregoeiro (a).

15.2.3. Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

16.1 As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio CISAM-SUL) e o Fornecedor, com manifestação dos Órgãos Participantes, serão formalizados através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período.

16.2 Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

16.3 Os Órgãos Participantes, os Fornecedores e totais dos itens deste Edital estarão registrados em Ata de Registro de Preços Consolidada (ANEXO X).

16.4 O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e manifestação do Órgão Participante conforme estimativa de consumo), no prazo de 3 (três) dias úteis após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio Público, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.5 As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar ata de registro de preços, terão as mesmas condições do item 16.2, após notificação.

16.6 A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

16.7 O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

16.8 Na hipótese de o fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

16.9 Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.

16.10 Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

16.11 Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

16.12 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Entes Consorciados, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17 DO REAJUSTE DOS PREÇOS

17.1 Os preços registrados não serão reajustados durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo em caso de prorrogação, podendo ser revisto na forma do item 19, deste Edital.

18 DOS RECURSOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1 Dos atos da Administração praticados neste certame cabem:

18.2 Recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

18.2.1. Julgamento das propostas;

18.2.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

18.2.3. Anulação ou revogação da licitação;

18.2.4. Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

18.2.5. Pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

18.3 Quanto ao recurso apresentado com base nos itens 18.2.1 e 18.2.2, serão observadas as seguintes disposições:

18.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto nos itens 18.2.1 e 18.2.2, será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

18.3.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

18.3.3. O recurso de que trata o item 18.3.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.3.4. O prazo para contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início após encerrado o prazo das razões do recurso.

18.3.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.3.6. O recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser interposto da seguinte forma:

18.3.7. Por intermédio de meio eletrônico, exclusivamente, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”, sendo aceito até às 23:59h da data limite estipulada pelo pregoeiro (a); ou

18.3.8. O Recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.3.9. Não sendo interpostos recursos, ou sendo interposto em desacordo com o Edital, ou decididos os recursos interpostos o Pregoeiro(a) encaminhará o processo licitatório para o Presidente para os procedimentos de adjudicação do objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e homologação.

19 DAS PENALIDADES

19.1 As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

19.2 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

19.3 Advertência;

19.4 Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio CISAM-SUL, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.

19.5 Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

19.6 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

19.7 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

19.8 Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CISAM-SUL ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

19.9 Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

19.10 O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

19.11 A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

19.12 Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

20 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Resolução CISAM-SUL e/ou outra que vier a substituir.

20.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

20.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

20.3.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

20.3.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

20.3.3. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

20.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

20.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.4.3. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20.4.4. É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

21 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

21.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2. não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

21.1.4. tiver presentes razões de interesse público;

21.1.5. sofrer sanções impeditivas previstas em lei;

21.1.6. for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio CISAM-SUL ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

21.1.7. não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

21.2 O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

21.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

21.3.1. por razão de interesse público; ou

21.3.2. a pedido do fornecedor.

22 DA DOTAÇÃO

22.1 As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente ao exercício de 2023 e seguintes.

22.2 O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

23 DO PAGAMENTO

23.1 O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.

23.2 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

23.3 Deve-se destacar em nota fiscal a retenção de imposto de renda de acordo com Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços.

23.4 Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

23.5 Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.

23.6 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

23.7 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

23.8 Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital.

23.9 Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24 DA FISCALIZAÇÃO

24.1 A fiscalização da execução do objeto contratado será realizada pelo Gestor e Fiscal indicados pelo Município consorciado no momento do protocolo da intenção de registro de preço.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

25.2 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que motivada, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

25.3 A Empresa vencedora deverá declarar ao Órgão Gerenciador (ANEXO IX), o domicílio eletrônico(e-mail) o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

25.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

25.5 O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na Central Executiva do CISAM-SUL logo após sua homologação e disponíveis na plataforma eletrônica do Portal de Compras Públicas e no sítio eletrônico oficial: www.cisam-sul.sc.gov.br.

25.6 Detalhes não citados referentes ao fornecimento dos produtos, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

25.7 O PRESIDENTE do CISAM-SUL poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

25.8 O(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, devendo ser enviados ao pregoeiro, até três dias anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via portal indicado neste Edital, bem como excepcionalmente irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta- feira, das 08:00h às 11:45h e das 13:00h às 17:00h, através do telefone (48) 3466-4261 e e-mail cisam@cisam-sul.sc.gov.br.

25.9 Após a abertura da sessão, eventuais dúvidas existentes e esclarecimentos necessários deverão ser manifestados através da plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

25.10 Consultas a respeito de dúvidas ou esclarecimentos solicitadas fora dos parâmetros descritos no item 24.8.1 (como, por exemplo, através de “e-mail”), não serão respondidas.

25.11 As previsões dos itens 25.8, e 25.9 dizem respeito às dúvidas e esclarecimentos, de maneira que eventuais inconformismos, discordâncias ou pedidos de reconsideração [dentre outros requerimentos] com relação a atos praticados nesta licitação deverão ser combatidos através de impugnação ou recurso, respeitando os procedimentos previstos neste edital.

25.12 Não cabe ao Portal de Compras Públicas ou ao CISAM-SUL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

25.13 O(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução n. 184 de 2 de janeiro de 2025.

São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Quantitativos e Compradores;

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO IV - Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação

ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VI – Declaração de Cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

ANEXO VII– Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos e Idoneidade;

ANEXO VIII: Modelo de Declaração de não impedimento de contratar com o Poder Público;

ANEXO IX: Modelo apresentação dos Dados da Empresa e Representante Legal;

ANEXO X– Minuta da Ata de Registro de Preços Consolidada;

Orleans/SC, 17 de janeiro de 2025

MARCIO JOSE BAGIO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO – CISAM-SUL

ANEXO I

Processo de Compra Nº 2/2025

Processo Licitatório Nº 1/2025

QUADRO DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

QUADRO DE QUANTIDADES

item	descrição	unidade	CISAM	Anitápolis	Balneário Rincão	Cocal do Sul	Grão Pará	Imbituba	Jacinto Machado	Jaguaruna	Morro da Fumaça	Orleans	Pedras Grandes	Santa Rosa do Sul	São Ludgero	Timbé do Sul	Urussanga	Tota l	Valor	valor total
1	Ácido Nítrico a 65% (mínimo) - Frasco de 250ml. Grau de pureza para análise em ICP. Níveis máximos de contaminantes: Al (alumínio): ≤ 10,0 ppb; Fe (ferro): ≤ 2,0 ppb; Mn (manganês): ≤ 0,5 ppb; Pb (chumbo): ≤ 2,0 ppb; Hg (mercúrio): ≤ 1,0 ppb; Ni (níquel): ≤ 5,0 ppb. Validade mínima de 24 meses após o faturamento. Na entrega de 2 ou mais frascos, obrigatoriamente, devem ser do mesmo lote.	Frasco	8															8	644,00	5.152,00
2	Ácido Sulfúrico PA ACS - Frasco de 1 litro - Concentração: 95-98%. Nitrato Máx: ≤ 0,2 ppm; Cloreto Máx: ≤ 0,1 ppm; Fosfato Máx: ≤ 0,5 ppm; Metais Pesados (Pb) Máx: ≤ 0,010 ppm. Validade mínima de 36 meses após o faturamento.	UNIDADE	2															2	114,91	229,82

3	Agilent Gas Clean carrier gas purifier. Carrier Gas or GC/MS or Triple Gas Clean Filter. Delivers faster stabilization times for increased GC productivity, removes oxygen, moisture, and hydrocarbons from the carrier gas for MS applications, and provides ultimate GC column protection. Part Number: CP17973 - Equipamento: Agilent GC-MS 8890. Marca Agilent.	Unidade	1															1	1.477,50	1.477,50
4	Agilent Vacuum Fluid 45 Platinum, 1 qt. Part Number: 5191-5851 - Equipamento: Agilent GC-MS 8891. Marca Agilent.	Unidade	1															1	767,71	767,71
5	Aagitador magnético sem aquecimento; capacidade de agitação 6L; placa de agitação com diâmetro mínimo de 13,5cm; controle de velocidade de agitação na faixa de 120 a 1800 rpm; 220V.	Unidade												1				1	6.239,24	6.239,24
6	Água Ultra Pura 5 litros	Unidade		5	2			3								2		12	1.369,10	16.429,20
7	Agulha em óxido de zircônio com ponta em PEEK. Part. Number: 62846010 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1															1	7.032,14	7.032,14
8	Agulha em PEEK. Part. Number: 61835030 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1															1	6.028,68	6.028,68
9	ALARANJADO DE METILA PA 100g CADA	Unidade				2												2	563,83	1.127,66
10	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. Frasco de 1 litro. Líquido	Unidade	50															50	28,08	1.404,00

11	ALUMINIO CONJUNTO DE REAGENTES ALUMINON 0,008-0,800MG/L AL 100UN, Conjunto de reagentes (3 reagente em pó) para análise de Alumínio na faixa de 0.008-0.800 mg/l. Com curva para uso em DR 900 Hach. Devem conter reagentes:14290.99 14577.99 14294.49 - validade mínima de 2 anos com certificado de qualidade especificando uso em equipamento DR 900Hach.	kit			8												8	225,21	1.801,68
12	Análise Microbiológica Fluorocult Caldo LMX 500 g (Merk)	Unidade												2			2	2.046,32	4.092,64
13	Aparelho de Jar test com 6 cubetas	Unidade		1				1		1							3	8.360,94	25.082,82
14	Aqueous PVC Peristaltic pump tubing, blue/blue, 12/pk. Suitable for all aqueous solutions, medium-concentrated acids and bases. Part Number: 3710034600. Equipamento: Agilent ICP-OES 5120. Marca Agilent.	Unidade	1														1	436,93	436,93
15	Aqueous PVC Peristaltic pump tubing, white/white, 12/pk. Suitable for all aqueous solutions, medium-concentrated acids and bases. Part Number: 3710034400. Equipamento: Agilent ICP-OES 5119. Marca Agilent.	Unidade	1														1	345,54	345,54
16	Aspirador de pipeta cral 1-2 ml azul	Unidade											2		5		7	36,10	252,70
17	Aspirador de pipeta cral 5-10ml verde	Unidade											2				2	39,95	79,90

18	Balão volumétrico (ISO 1042:1998) de vidro borosilicato 3.3 classe A de 100 ml, com calibração RBC. Erro máximo aceitável: $\leq 0,100$ mL; Incerteza máxima aceitável: $\leq 0,010$ mL (0,01%). Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Código de identificação única gravado de modo permanente diretamente no vidro. Tampa em PP. A espessura da linha de graduação (menisco) não deverá passar de 0,4 mm.	Unidade	3														3	502,33	1.506,99
----	---	---------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	----------



20	Balão volumétrico (ISO 1042:1998) de vidro borosilicato 3.3 classe A de 200 ml, com calibração RBC. Erro máximo aceitável: $\leq 0,150$ mL; Incerteza máxima aceitável: $\leq 0,020$ mL (0,01%). Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Código de identificação única gravado de modo permanente diretamente no vidro. Tampa em PP. A espessura da linha de graduação (menisco) não deverá passar de 0,4 mm.	Unidade	2														2	494,53	989,06
----	---	---------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

24 de 402

22	Balão volumétrico (ISO 1042:1998) de vidro borosilicato 3.3 classe A de 500 ml, com calibração RBC. Erro máximo aceitável: ≤0,250 mL; Incerteza máxima aceitável: ≤0,050 mL (0,01%). Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Código de identificação única gravado de modo permanente diretamente no vidro. Tampa em PP. A espessura da linha de graduação (menisco) não deverá passar de 0,4 mm.	Unidade	2														2	569,60	1.139,20
23	Barra magnética lisa (peixinho). Dimensão: 5 mm de diâmetro e 15 mm de comprimento. Revestimento em teflon.	Unidade	5														5	7,56	37,80
24	Barril em polietileno reforçado com alça e tampa rosqueável para água destilada com volume útil de 15 litros. Tampa com aproximadamente 80 mm de diâmetro e altura aproximada de 360 mm. Corpo translúcido e com graduação de volume em alto relevo. Sem nível externo.	Unidade	1														1	58,74	58,74
25	Becker 1000ml, fabricado em borossilicato, com graduação e bico.	Unidade		5	2										20		27	48,76	1.316,52

26	Becker 250ml, fabricado em borossilicato com graduação e bico	Unidade			2												2	6,53	13,06
27	Bicarbonato de Sódio P.A. ACS, teor mínimo 99,0%. Frasco de 500 g. Impurezas máximas: Cloreto $\leq 0,005\%$, Fosfato $\leq 0,005\%$, Sulfato $\leq 0,010\%$. Validade mínima de 24 meses após o faturamento.	Unidade	1														1	22,12	22,12
28	Bioindicador autocontido para autoclave - utilização para verificação de eficácia do ciclo de autoclave a 121°C. Deve ser pronto para uso e de fácil utilização com mudança de coloração como fator indicativo de eficiência. Deve possuir esporos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953, com população mínima de 1×10^5 . Validade mínima de 12 meses após o faturamento. Caixa com 10 unidades.	Caixa	10														10	45,33	453,30
29	BOMBA DOSADORA 7.0 L/H CLORO DIAFRAGMA	Unidade		3							5	5					13	1.092,50	14.202,50

30	Bomba Dosadora De Cloro 5 L/h E 5 Bar Emec 220v - Descrição: Modelo: FCE-0505, Vazão: 0 à 5 L/H, Pressão: 5 BAR, Tensão: 220V, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65, Padrão decabeçote em PVDF e vedações em FP (Standard): Dosagem de produtos como: cloro, PAC, sulfato de alumínio, flúor, barrilha, etc. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: Ajuste manual da dosagem de pulsos (speed); Faixa de operação de 0 100 %; Pulsação de 0 a 150 ppm (pulsos por minuto); Regime de dosagem contínuo / descontínuo com precisão de +/- 2%; Temperatura máxima do fluído dosado 45C; Válvula de purga para retirada do ar incorporada ao cabeçote da bomba; Válvula de sucção e descarga com DUPLA ESFERA; Divisor de pulsações 1 e 10 via teclado; Conexão de sucção e descarga para mangueira diâmetro 4X6 mm. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: Conjunto de válvulas em PP, sendo: 01 de pé com filtro, 01 de injeção com mola hastelloy C e dispositivo de retenção por esfera (anti-sifão); 4,5m de mangueira em polietileno Cabo de energia 1,5m de comprimento com plug 2 polos + terra; Manual de Instalação	Unidade					2				4					15	21	1.290,00	27.090,00
----	---	---------	--	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	--	----	----	----------	-----------

31	BOMBA DOSADORA DE DIAFRAGMA ACIONADA POR MOTOR ELÉTRICO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: AJUSTE MANUAL DA DOSAGEM, ATRAVÉS DE MICROMETRO GRADUADO. PERMITE ALTERAÇÃO DO CURSO DO PISTÃO 0 A 100%. REDUTOR TIPO PINHÃO E CREMALHEIRA EM ESTRUTURA MONOBLOCO (MOTOR + REDUTOR + BOMBA EM UM ÚNICO BLOCO) COM CARCAÇA EM ALUMÍNIO LUBRIFICADO POR BANHO DE ÓLEO COM VISOR DE NÍVEL. DIAFRAGMA CONSTRUÍDO EM TEFLON (INTERNA E EXTERNAMENTE), SUA PARTE TRASEIRA POSSUI UM DISCO QUE ENVOLVE TODA A ÁREA DO DIAFRAGMA GARANTINDO UMA DISTRIBUIÇÃO DE FORÇAS POR IGUAL EM TODA A SUPERFÍCIE DO MESMO, GARANTINDO PERFORMANCE E VIDA ÚTIL SUPERIOR. FAIXA DE OPERAÇÃO DE 0 – 100 %. PULSAÇÃO: 127 PPM (PULSOS POR MINUTO). REGIME DE DOSAGEM CONTINUO / DESCONTINUO COM PRECISÃO DE +/- 2%. VÁLVULA DE SUCÇÃO E DESCARGA COM ESFERA. CONEXÃO DE SUCÇÃO E DESCARGA DIAM. 3/8" BSP. VAZÃO: 0 – 126 L/H- 3 BAR FLUIDO A SER DOSADO: ORTOPOLIFOSFATO/PAC/CLORO/SULFATO CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO.	Unidade						2									2	1.831,00	3.662,00
----	---	---------	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	---	----------	----------

POTENCIA: 0,18 KW. TENSÃO: 220/380 V – 60 HZ. TRIFASICO ISOLAÇÃO: CLASSE F. PROTEÇÃO: IP- 55.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

32	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA COM DUPLA REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES E ALTERAÇÃO DO CURSO DO PISTÃO (REGULANDO O VOLUME DE INJEÇÃO). LÍQUIDO A BOMBEAR: ÁCIDO FLUORSILÍCICO/PAC/HIDRÓXIDO DE SÓDIO/CARBONATO DE SÓDIO/POLIORTOFOSFATO DE SÓDIO; VAZÃO (L/H): 0,0 – 8,0; PRESSÃO (BAR): 0,0 – 8,0; CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: - AJUSTE MANUAL DA DOSAGEM DE PULSOS (SPEED); - AJUSTE DE CURSO DO PISTÃO (STROKE); - FAIXA DE OPERAÇÃO DE 0 – 100 %; - PULSAÇÃO DE 0 A 180 PPM (PULSOS POR MINUTO); - REGIME DE DOSAGEM CONTÍNUO / DESCONTÍNUO COM PRECISÃO DE +/- 2%; REGIME DE DOSAGEM CONTÍNUO / DESCONTÍNUO COM PRECISÃO DE +/- 2%; - TEMPERATURA MÁXIMA DO FLUÍDO DOSADO: 45°C; - VÁLVULA DE PURGA PARA RETIRADA DO AR INCORPORADA AO CABEÇOTE DA BOMBA; - VÁLVULA DE SUÇÃO E DESCARGA COM DUPLA ESFERA; - CONEXÃO DE SUÇÃO E DESCARGA PARA MANGUEIRA DIAM. 4X6 MM; CABEÇOTE: PVDF; VÁLVULAS E CONEXÕES: PVDF; ESFERAS DUPLAS: PTFE (TEFLON);	Unidade				1		1			4					6	6.937,00	41.622,00
----	---	---------	--	--	--	---	--	---	--	--	---	--	--	--	--	---	----------	-----------

DIAFRAGMA: PTFE (TEFLON); VEDAÇÕES: FP (VITON); PISTÃO: INOX AISI 316L; ASSENTO DAS VÁLVULAS: PP; ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO: • VÁLVULAS: 01 VÁLVULA DE SUCÇÃO, 01 VÁLVULA DE RECALQUE, 01 VÁLVULA DE PÉ COM FILTRO E 01 VÁLVULA DE INJEÇÃO ANTI-SIFÃO (EM PVDF). • 10 M DE MANGUEIRA EM PE (POLIETILENO) PARA SUCÇÃO/RECALQUE E PURGA. • CABO DE ENERGIA 2,0 M COMPRIMENTO COM PLUG 2 POLOS + TERRA. • MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO. KIT REPARO: 01 VÁLVULA DE SUCÇÃO COMPLETA; 01 VÁLVULA DE RECALQUE COMPLETA; 01 JOGO DE SELOS (VEDAÇÕES E ASSENTO DAS VÁLVULAS/SEDE DAS ESFERAS); 02 CONEXÕES COMPLETAS DE MANGUEIRA COM A BOMBA DOSADORA; 01 CONEXÃO COMPLETA DE MANGUEIRA COM A VÁLVULA SUCÇÃO E RECALQUE.																		
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

33	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA COM DUPLA REGULAGEM, ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES E DO CURSO DO PISTÃO (REGULANDO O VOLUME DE INJEÇÃO). LÍQUIDO A BOMBEAR: PAC/HIDRÓXIDO DE SÓDIO/HIPOCLORITO DE CÁLCIO/HIPOCLORITO DE SÓDIO / CARBONATO DE SÓDIO/POLIORTOFOSFATO DE SÓDIO; VAZÃO (L/H): 0,0 – 15,0; PRESSÃO (BAR): 0,0 – 10,0; CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: • AJUSTE MANUAL DA DOSAGEM DE PULSOS. • FAIXA DE OPERAÇÃO DE 0 – 100% (ALTERANDO O NÚMERO DE PULSAÇÕES ELETRONICAMENTE). • ALTERAÇÃO DO CURSO DO PISTÃO DE 0 – 100%. • PULSAÇÃO DE 0 A 120 PPM (PULSOS POR MINUTO). • REGIME DE DOSAGEM CONTÍNUO / DESCONTÍNUO COM PRECISÃO DE +/- 2%. • TEMPERATURA MÁXIMA DO FLUÍDO DOSADO: 45°C • VÁLVULA DE PURGA PARA RETIRADA DO AR INCORPORADA AO CABEÇOTE. • VÁLVULA DE SUÇÃO E DESCARGA COM DUPLA ESFERA. • CONEXÃO DE SUÇÃO E DESCARGA PARA MANGUEIRA DIAM.	Unidade				1	1					4		10			16	6.740,00	107.840,00
----	---	---------	--	--	--	---	---	--	--	--	--	---	--	----	--	--	----	----------	------------

8X12 MM. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICA: Acionamento: MAGNETO; Potência consumida: 42W; Tensão de Operação: 220 V Monofásica – 50/60 Hz; Isolamento: CLASSE F; Proteção: IP-65; Cabeçote: PVDF; Válvulas e Conexões: PVDF; Esferas duplas: PTFE (teflon); Diafragma: PTFE (teflon); Vedações: FP (viton); Pistão: INOX AISI 316L; Assento das válvulas: PP ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO: • VÁLVULAS: 01 VÁLVULA DE SUÇÃO, 01 VÁLVULA DE RECALQUE, 01 VÁLVULA DE PÉ COM FILTRO E 01 VÁLVULA DE INJEÇÃO ANTI-SIFÃO (EM PVDF). • 10 M DE MANGUEIRA EM PE (POLIETILENO) PARA SUÇÃO/RECALQUE E PURGA. • CABO DE ENERGIA 2,0 M COMPRIMENTO COM PLUG 2 POLOS + TERRA. • MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO. KIT REPARO: 01 VÁLVULA DE SUÇÃO COMPLETA; 01 VÁLVULA DE RECALQUE COMPLETA; 01 JOGO DE SELOS (VEDAÇÕES E ASSENTO DAS VÁLVULAS/SEDE DAS ESFERAS); 02 CONEXÕES COMPLETAS DE MANGUEIRA COM A BOMBA DOSADORA; 01 CONEXÃO COMPLETA DE MANGUEIRA COM A VÁLVULA SUÇÃO E RECALQUE.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

34	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA COM DUPLA REGULAGEM, ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES E DO CURSO DO PISTÃO (REGULANDO O VOLUME DE INJEÇÃO). LÍQUIDO A BOMBEAR: PAC/HIDRÓXIDO DE SÓDIO/HIPOCLORITO DE CÁLCIO/HIPOCLORITO DE SÓDIO / CARBONATO DE SÓDIO/POLIORTOFOSFATO DE SÓDIO; VAZÃO (L/H): 0,0 – 60,0; PRESSÃO (BAR): 0,0 – 2,0; CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA: • AJUSTE MANUAL DA DOSAGEM DE PULSOS. • FAIXA DE OPERAÇÃO DE 0 – 100% (ALTERANDO O NÚMERO DE PULSAÇÕES ELETRONICAMENTE). • ALTERAÇÃO DO CURSO DO PISTÃO DE 0 – 100%. • PULSAÇÃO DE 0 A 120 PPM (PULSOS POR MINUTO). • REGIME DE DOSAGEM CONTÍNUO / DESCONTÍNUO COM PRECISÃO DE +/- 2%. • TEMPERATURA MÁXIMA DO FLUÍDO DOSADO: 45°C • VÁLVULA DE PURGA PARA RETIRADA DO AR INCORPORADA AO CABEÇOTE. • VÁLVULA DE SUCÇÃO E DESCARGA COM DUPLA ESFERA. • CONEXÃO DE SUCÇÃO E DESCARGA PARA MANGUEIRA DIAM.	Unidade			1	1										2	6.623,00	13.246,00
----	--	---------	--	--	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	----------	-----------

8X12 MM. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICA: Acionamento: MAGNETO; Potência consumida: 42W; Tensão de Operação: 220 V Monofásica – 50/60 Hz; Isolação: CLASSE F; Proteção: IP-65; Cabeçote: PVDF; Válvulas e Conexões: PVDF; Esferas duplas: PTFE (teflon); Diafragma: PTFE (teflon); Vedações: FP (viton); Pistão: INOX AISI 316L; Assento das válvulas: PP ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO: • VÁLVULAS: 01 VÁLVULA DE SUCÇÃO, 01 VÁLVULA DE RECALQUE, 01 VÁLVULA DE PÉ COM FILTRO E 01 VÁLVULA DE INJEÇÃO ANTI-SIFÃO (EM PVDF). • 10 M DE MANGUEIRA EM PE (POLIETILENO) PARA SUCÇÃO/RECALQUE E PURGA. • CABO DE ENERGIA 2,0 M COMPRIMENTO COM PLUG 2 POLOS + TERRA. • MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO. KIT REPARO: 01 VÁLVULA DE SUCÇÃO COMPLETA; 01 VÁLVULA DE RECALQUE COMPLETA; 01 JOGO DE SELOS (VEDAÇÕES E ASSENTO DAS VÁLVULAS/SEDE DAS ESFERAS); 02 CONEXÕES COMPLETAS DE MANGUEIRA COM A BOMBA DOSADORA; 01 CONEXÃO COMPLETA																		
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DE MANGUEIRA COM A VÁLVULA SUCÇÃO E RECALQUE.																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

35	BOMBA DOSADORA PARA ÁCIDO FLUOSSILICICO, Q= 20 LITROS/HORA x AMT = 1,5 Bar Bomba ELETROMAGNETICA, dosadora ANALÓGICA, de DIAFRAGMA, com 01 cabeçote de PVDF, carcaça em plástico reforçado, dotado de válvula de alivio manual (purga), com capacidade para dosar de 20 litros/hora na pressão de 5 bar, diafragma de TEFLON, vedações em VITON com DUPLA ESFERA DE TEFLON, ajuste manual da vazão através de botão no painel com dupla escala (0-100% ou 0-20%), acionamento elétrico (eletromagneto), MONOFÁSICO 127/230 Volts, 50-60 Hz, IP-65; para dosar Flúor. 01 válvula de pé com filtro — PVDF-T. 01 válvula de injeção anti-retorno — PVDF-T. 01 mangueira em PVC (cristal) 8 x 12mm (sucção com 2metros). 01 mangueira em Polietileno (leitoso) 8 x 12 mm (descarga com 2 metros). 01 mangueira em PVC (cristal) (alivio com 2 metros.	Unidade	2	1			2		2		3	5					15	1.365,00	20.475,00
----	---	---------	---	---	--	--	---	--	---	--	---	---	--	--	--	--	----	----------	-----------

36	BOMBA DOSADORA PARA HIPOCLORITO DE SÓDIO, Bomba ELETROMAGNÉTICA, dosadora ANALÓGICA, de DIAFRAGMA, com 01 cabeçote de PVDF, carcaça em plástico reforçado, dotado de válvula de alívio manual (purga), com capacidade para dosar de 20 a 110 litros/hora na pressão de 5 bar, diafragma de TEFLON, vedações em VITON com DUPLA ESFERA DE CERÂMICA, ajuste manual da vazão através de botão no painel com dupla escala (0-100% ou 0-20%), acionamento elétrico (eletromagneto), MONOFÁSICO 127/230 Volts, 50-60 Hz, IP-65; 01 válvula de pé com filtro — PVDF-T. 01 válvula de injeção anti-retorno — PVDF-T. 01 mangueira em PVC (crystal) 8 x 12mm (sucção com 2 metros). 01 mangueira em Polietileno (leitoso) 8 x 12 mm (descarga com 2 metros). 01 mangueira em PVC (crystal) (alívio com 2 metros).	Unidade			1			2		2	1		5				11	2.145,87	23.604,57
37	Caixa térmica de 12L para acondicionar amostras de água coletadas na rede.	Unidade		1	1					1			1				4	65,18	260,72
38	Caixa térmica de 6L para acondicionar amostras de água para verificação de E.Coli e Coliformes Totais.	Unidade			1					1							2	47,90	95,80
39	Cal Sodada Granulada P.A, com indicador. Para absorção de CO ₂ . Frasco de 500 g. Validade mínima de 12 meses após o faturamento	Unidade	2														2	72,15	144,30

40	CALDO ENRIQUECIMENTO SELETIVO X-GAL-MUG OU SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-MUG PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI EM ÁGUAS EM ASPECTO QUALITATIVO (AUSÊNCIA/PRESENÇA) MEIO GRANULADO ESTÉRIL EM FLACONETE PRONTO PARA USO. APROVADO P/ EPA. APLICAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO SIMULTÂNEA AUSÊNCIA E PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI DE ACORDO COM A USEPA A PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS É INDICADA PELA ALTERAÇÃO NA COLORAÇÃO DA AMOSTRAS DE FORMA VISÍVEL A OLHO NU E POR FLUORESCÊNCIA SOB INCIDÊNCIA DE LUZ ULTRAVIOLETA. CADA FLACONETE PARA CADA 100ML DE AMOSTRA DE ÁGUA.	testes			120	200				40 0	25 0						970	12,11	11.746,70
41	Capela de Exaustão de Gases Ácidos. Fabricação em material não corrosivo por ácidos (fibra de vidro ou plástico) em peça única e sem emendas. Porta deslizante em vidro temperado de espessura mínima de 4 mm. A parte interna da capela deverá ter o mínimo possível, ou nenhum, objeto metálico. Dimensões externas aproximadas (LxPxA): 80x60x120 cm. Capacidade de exaustão mínima de 10m³/min. Alimentação bivolt ou 220V. A hélice do exaustor não pode ser de metal. Iluminação interna de LED. Garantia	Unidade	1														1	1.326,00	1.326,00

	mínima de 12 meses. Potência mínima do motor de 1/2 cv.																			
42	Capilar 0,5mm PTFE. Tubo capilar de teflon de 0,5 mm de diâmetro e 3 m de comprimento. Part. Number: 61803030 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1															1	530,67	530,67
43	Capilar 0,97mm PTFE. Tubo Capilar em PTFE com 0,97 mm de diâmetro e 1 m de comprimento. Part. Number: 61803080 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	3															3	623,56	1.870,68
44	Carbonato de Sódio Anidro P.A. ACS, teor mínimo 99,5%. Frasco de 500 g. Impurezas máximas: Cloreto ≤0,005%, Fosfato ≤0,005%, Sulfato ≤0,010%. Validade mínima de 24 meses após o faturamento.	Unidade	1															1	50,27	50,27

45	Cartelas plásticas estéril para quantificação de coliformes totais e E. Coli - enterococcus, pseudomonas e heterotrofas (HPC). Com 97 cavidades, forçando contagem de 1 a 2419 NMP/100 mL (sem diluição) com lingueta para acesso seguro ao colocar a amostra na cartela. Plástico rígido e papel aluminizado garantindo fechamento completo e integral da amostra com perfeita distribuição impedindo a transposição da amostra entre cavidades. Aprovado no SMEWW, caixa com 100 unidades e deve acompanhar 1 frasco de solução antiespumante a cada 100 cartelas. Validade mínima de 12 meses após faturamento.	Unidade	1000															1000	33,29	33.290,00
46	Cartucho de elementos filtrantes para ultrapurificador de água SmartPak™ DQ3 - Compatível com equipamento: milli q direct 3 uv	Unidade	2															2	2.904,00	5.808,00
47	CARTUCHO POLIPROPILENO DIÂMETRO 63 X ALTURA 750MM, 05 MICRA PARA USO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA, DO TIPO SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, COM MISTURA DE ÁGUA BRUTA PARA POTABILIDADE DO TIPO COMPACTA, COM VAZÃO DE 38M3/H, COM CARACTERÍSTICA MODULAR, PRESSURIZADA, COM AUTOMAÇÃO TOTAL DO SISTEMA, NA REMOÇÃO DE SAIS DE FLUORETO DA ÁGUA.	Unidade				168												168	27,00	4.536,00

48	Checker® HC de Cloro Livre HI 701 HANNA Instruments - colorímetro de bolso digital para medir cloro livre com as seguintes características: Faixa 0.00 a 2.50 ppm, Resolução 0.01 ppm, Precisão ± 0.03 ppm ± 3 % de leitura, Fonte de Luz LED @ 525 nm, Detector de luz Fotocélula de silicone, Ambiente 0 a 50 °C (32 a 122 °F), HR máx. 95 % sem condensação, Tipo de pilhas AAA 1.5V (1), Desligamento Automático Após dois minutos de inatividade, Dimensões 86.0 x 61.0 x 37.5 mm, Dimensões 86.0 x 61.0 x 37.5 mm, Método Adaptação do método 330.5 da USEPA, método DPD. Conteúdo: 2 (duas) cubetas com tampa, kit inicial de reagentes para cloro livre (reagentes para 6 testes), bateria, instruções e guia rápido	Unidade										2					15	17	612,00	10.404,00
49	Chlorine Test Merk 1200 testes por kit	Kit			1			1		2		3						7	2.657,66	18.603,62
50	CLORETO DE POTASSIO PA 1KG CADA	Unidade				1						2						3	231,78	695,34



44 de 402

	condição e identificação do item; local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

54	COLORIMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, COM LEITURA DIRETA DE CLORO LIVRE E CLORO TOTAL. O MEDIDOR POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 2 FAIXAS DE MEDIÇÃO: FAIXA BAIXA: 0,02 TO 2,00 MG/L E FAIXA ALTA: 0,1 A 8,0 MG/L; PRINCÍPIO DE ANÁLISE PELO MÉTODO DPD; A PROVA D'ÁGUA. FLUTUA QUANDO CAIR ACIDENTALMENTE NA ÁGUA; POSSUI MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DAS 10 ÚLTIMAS MEDIÇÕES E VISUALIZÁ-LAS NO DISPLAY; APRESENTA MENSAGENS NO DISPLAY CASO HAJA PROBLEMAS COM A MEDIÇÃO (MENSAGENS DE ERROS); FUNCIONAMENTO COM 4 PILHAS ALCALINAS, PEQUENAS, TIPO AAA, QUE PROPICIA APROXIMADAMENTE 2000 ANÁLISES; CONDIÇÕES AMBIENTAIS: 0 A 50°C; 0 A 90% UMIDADE RELATIVA (NÃO CONDENSADA) POSSUIR INDICAÇÃO DE PILHA FRACA NO DISPLAY AVISANDO O MOMENTO DA TROCA; DISPLAY EM LCD RETROILUMINADO COM OPÇÃO DE LIGAR E DESLIGAR A RETROILUMINAÇÃO; POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIZAR A CARGA DAS PILHAS; LÂMPADA: DIODO EMISSOR DE LUZ (LED); TIPO DO DETECTOR: DETECTOR DE FOTODIODO DE SILICON; FAIXA DE ABSORBÂNCIA: 0 A 2,5 ABS;	Unidade	1				1		1					1		4	80.596,05	322.384,20
----	---	---------	---	--	--	--	---	--	---	--	--	--	--	---	--	---	-----------	------------

	PRECISÃO FOTOMÉTRICA: $\pm 0,0015$ ABS; COMPRIMENTO DE ONDA: 528NM; PERMITE INSERÇÃO DE CURVA DE CALIBRAÇÃO DO USUÁRIO; LIMITE DE DETECÇÃO FAIXA BAIXA: 0,02MG/L LIMITE DE DETECÇÃO FAIXA ALTA: 0,1MG/L PRECISÃO TÍPICA: FAIXA BAIXA: $\pm 0,05$ MG/L FAIXA ALTA: $\pm 0,2$ MG/L FORNECIDO COM: MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE, 2 CUBETAS DE VIDRO, 2 CUBETAS DE PLÁSTICO, 4 PILHAS TIPO AAA ALCALINAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM INGLÊS E EM PORTUGUÊS, REAGENTES PARA 100 ANÁLISES DE CLORO LIVRE E 100 ANÁLISES DE CLORO TOTAL. GARANTIA: 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REAGENTES DE REPOSIÇÃO:																			
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

55	COLORIMETRO MICROPROCESSADO, PORTÁTIL E DIGITAL, COM LEITURA DIRETA DE FLUORETO EM ÁGUA PELO MÉTODO SPADNS. FAIXA DE MEDIÇÃO 0,1 A 2,00 MG/L. POSSUI CURVA DE CALIBRAÇÃO INTERNA PELO MÉTODO SPADNS COM POSSIBILIDADE DO USUÁRIO REFAZER A CURVA. A PROVA D'AGUA DEVE FLUTUAR QUANDO CAIR ACIDENTALMENTE NA ÁGUA; APRESENTAR MENSAGENS NO DISPLAY CASO HAJA PROBLEMAS COM A MEDIÇÃO (MENSAGENS DE ERROS); FUNCIONAMENTO COM 4 PILHAS ALCALINAS, PEQUENAS, TIPO AAA; DISPLAY EM LCD RETROILUMINADO COM OPÇÃO DE LIGAR E DESLIGAR A RETROILUMINAÇÃO; POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIZAR A CARGA DAS PILHAS; LÂMPADA: DIODO EMISSOR DE LUZ (LED); TIPO DO DETECTOR: DETECTOR DE FOTODIODO DE SILICON; FAIXA DE ABSORBÂNCIA: 0 A 2,5 ABS; PRECISÃO FOTOMÉTRICA: $\pm 0,0015$ ABS; COMPRIMENTO DE ONDA: 580NM; PERMITE INSERÇÃO DE CURVA DE CALIBRAÇÃO DO USUÁRIO; LIMITE DE DETECÇÃO ESTIMADO: EDL = 0,02 MG/L FLÚOR PRECISÃO TÍPICA: 1.00 ± 0.2 MG/L FLÚOR FORNECIDO COM: MALETA	Unidade	1					1		1	1							4	9.194,00	36.776,00
----	---	---------	---	--	--	--	--	---	--	---	---	--	--	--	--	--	--	---	----------	-----------

PLÁSTICA PARA TRANSPORTE, 2 CUBETAS DE VIDRO DE PASSO ÓPTICO 25MM (10ML), 4 PILHAS TIPO AAA ALCALINAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM INGLÊS E EM PORTUGUÊS, REAGENTES PARA ATÉ 50 TESTES DE FLÚOR, BÉQUER PLÁSTICO																				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

56	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL. DEVE POSSUIR MAIS DE 90 MÉTODOS COLORIMÉTRICOS PRÉ-PROGRAMADOS NA MEMÓRIA, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR MAIS MÉTODOS DO USUÁRIO NA MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL COM 12 PONTOS DE CALIBRAÇÃO PARA CADA MÉTODO; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO COMPRIMENTO DE ONDA QUANDO UTILIZADO MÉTODOS ARMAZENADOS NA MEMÓRIA; POSSIBILIDADE DE ARMAZENAR OS MÉTODOS COMO FAVORITOS PARA ACESSO RÁPIDO; CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS POR ORDEM ALFABÉTICA OU NUMÉRICA; DEVE POSSUIR SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DO BRANCO DOS REAGENTES; REALIZAR MEDIÇÕES DE CONCENTRAÇÃO DIRETA, ABSORBÂNCIA E TRANSMITÂNCIA; POSSIBILIDADE DE AJUSTES NA CURVA DE CALIBRAÇÃO DOS MÉTODOS PRÉ-PROGRAMADOS DE FÁBRICA E PARA OS MÉTODOS INSERIDOS PELO USUÁRIO COM UMA CAPACIDADE DE 10 NOVOS MÉTODOS; INDICAÇÃO NO DISPLAY DE QUANDO A AMOSTRA ESTIVER FORA DA FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DO MÉTODO UTILIZADO, IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA E DO USUÁRIO; SISTEMA DE	Unidade			1		2		1							4	13.133,00	52.532,00
----	---	---------	--	--	---	--	---	--	---	--	--	--	--	--	--	---	-----------	-----------

CRONOMETRO PARA OS MÉTODOS; LÂMPADA DE LED COM SISTEMA DE 4 FILTROS INTERNOS (420NM, 520NM, 560NM E 610NM); ESTOCAR 100 LEITURAS NA MEMÓRIA (JUNTAMENTE COM DATA, HORA, PARÂMETRO ANALISADO, NÚMERO DO PROGRAMA, CONCENTRAÇÃO, ABSORBÂNCIA, TRANSMITÂNCIA, IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA, IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO E NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO), COM POSSIBILIDADE DE DESCARREGAR OS DADOS COM SAÍDA USB OU ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DO INSTRUMENTO; RELÓGIO E CALENDÁRIO EM TEMPO REAL; INDICAÇÃO DA VIDA ÚTIL DA BATERIA NO DISPLAY; SISTEMA DE RETROILUMINAÇÃO PARA AMBIENTES ESCUROS; FUNCIONAMENTO POR INTERMÉDIO DE BATERIA RECARREGÁVEL. DEVERÁ ACOMPANHAR O COLORIMETRO, 2 CUBETAS DE VIDRO DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO COM MARCAÇÕES DE 10, 20 E 25 ML, 2 CUBETAS DE PLÁSTICO COM CAMINHO ÓPTICO DE 1 CM, MANUAL DE OPERAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES ORIGINAIS IMPRESSOS EM INGLÊS, 4 PILHAS ALCALINAS TIPO AA, BATERIA RECARREGÁVEL, CABO USB E																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	ADAPTADOR PARA TUBOS DE 16MM DE DIÂMETRO.ESPECIFICAÇÕES: ENERGIA: 4 PILHAS ALCALINAS TIPO AA, BATERIA RECARREGÁVEL OU FONTE 220 V. FAIXA DE MEDIÇÃO FOTOMÉTRICA:0 A 2 A, ACURACIDADE DO COMPRIMENTO DE ONDA ± 1 NM, SELEÇÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA: AUTOMÁTICO, ACURACIDADE FOTOMÉTRICA: ± 0,005 A 1,000 ABS, LINEARIDADE FOTOMÉTRICA: ± 0,002 A 1,000 ABS, ARMAZENAMENTO DE DADOS 100 RESULTADOS DE ANÁLISES, DISPLAY: LCD, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB, TECLADO 10 TECLAS, SISTEMA ÓPTICO DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) E DETECTOR DE SILICONE, GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.																		
57	Coluna Metrosep A Supp 19 - 250/4.0. Part. Number: 601034430 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1														1	28.882,78	28.882,78

58	Conector com dispositivo de segurança para tubo tygon. Part. Number: 62744160 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	5														5	3.394,13	16.970,65
59	Conector com trava e filtro de PE para tubo tygon. Part. Number: 62744180 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	5														5	1.578,07	7.890,35
60	Conector entre parafuso de pressão e tubo tygon, 4 unidades. Part. Number: 62744030 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Pacote	2														2	1.578,07	3.156,14
61	Conexão PVDF. Conector rosca de plástico, para célula de ultrafiltração. Part. Number: 62744000 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	5														5	967,41	4.837,05
62	Conjunto de Padrões de Verificação de Calibração para Checker® HC de Cloro Livre HI 701 HANNA Instruments - Set de Calibração para validação do Checker®HC de Cloro Livre na faixa de 0.00 a 2.50 ppm (mg/L). com certificado de análise, identificação do lote, os valores de referência e sua data de validade, promovendo sua rastreabilidade. Valor padrão de 1.00 +/- 0.05 ppm de cloro livre @25°C. Reutilizável e com longo período de estabilidade	CJ														3	3	147,00	441,00
63	Container IBC 1000 litros	Un.		2	2					2			3				9	990,00	8.910,00
64	Copo Becker 100 mL em PP, autoclavável. Gravação de divisões em silk-screen	Unidade	5														5	103,44	517,20

65	Copo Becker 2000 mL em PP, autoclavável. Gravação de divisões em silk-screen	Unidade	2															2	104,48	208,96
66	Copo Becker 50 mL em PP, autoclavável. Gravação de divisões em silk-screen	Unidade	5															5	103,44	517,20
67	Copo becker uniglas 100ml	Un.						13										13	12,46	161,98
68	Cubeta de vidro redonda com passo ótico de 25 mm, marcação de 10mL com tampa, diâmetro externo 2,0 cm e diâmetro interno 1,5 cm para tampa - Caixa com 06 unidades.	cx			4	1					1	2				1		9	1.252,29	11.270,61
69	CUBETA REDONDA 24MM EM VIDRO ÓTICO REDONDA COM TAMPA ROSCA P/ COLORIMETRO MOVE 100.CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA				1												1	2.432,05	2.432,05
70	CUBETA REDONDA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 25ML, COM TAMPA. PARA O SPECTROQUANT PROVE 100, COM MARCAÇÃO DE 10ML. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Un.						13										13	192,90	2.507,70
71	Cubetas de vidro para reposição com tampas de plástico usadas com os colorímetros Checker® HC de Cloro Livre HI 701 HANNA Instruments. Cada cubeta deve conter marca de nível de 10 mL para medir o volume adequado. O kit deve conter 2 cubetas e 2 tampas	KIT														10		10	380,00	3.800,00
72	CUBETAS DE VIDRO QUADRADA PARCEIRADA, PASSO ÓTICO 10MM. UTILIZADA EM PROVE 100.	Un.				2												2	199,90	399,80
73	CUBETAS DE VIDRO QUADRADA PARCEIRADA, PASSO ÓTICO 50MM. UTILIZADA EM PROVE 100.	Un.				3												3	1.672,42	5.017,26

74	Cubetas para fotômetro de bancada modelo HI 83.200 marca HANNA. Kit de 4 cubetas de vidro. Cada cubeta possui uma marca de medição de 10 mL para medição do volume apropriado. Marca para o alinhamento correto ao fotômetro	KIT														2	2	169,00	338,00
75	DENSIMETRO MASSA ESPECÍFICA 1,000/1,200 ESCALA 1.1/1.20,	Un.					1		1								2	105,64	211,28
76	DENSIMETRO MASSA ESPECÍFICA 1,000/1,200, ESCALA 1.1/1.20, DIVISÃO 0,001 E COMPRIMENTO 300MM					3											3	70,00	210,00
77	DENSIMETRO MASSA ESPECÍFICA 1,200/1,400 ESCALA 1.2/1.40, DIVISÃO 0,002 E COMPRIMENTO 300MM					1											1	82,00	82,00
78	Desinfetante a base de quaternário de amônio. Teor de ingredientes ativo: 9,0-11,0%. Teor mínimo de Cloreto de alquil dimetil benzil amônio: 5,0% Uso pretendido: para desinfecção de pisos, paredes, bancadas de trabalho, equipamentos, e utensílios. Frasco de 5 litros. Validade mínima de 12 meses após o faturamento.	Unidade	1														1	117,90	117,90
79	Destilador de água para laboratório tipo pilsen. Vazão de 5 litros/hora ou superior. Fabricados em aço inox AISI 304 polido, atém mesmo suas tampas. O destilador de laboratório de água pilsen deve possuir termostato de controle que impede o superaquecimento da máquina, caixa de controle liga/desliga, a lâmpada piloto e o desligamento automático quando houver falta d'água feito através do pressostato. Voltagem: 220V ou bivolt automático.	Un.			1			1		1							3	1.568,00	4.704,00

80	Destilador de água Q341- 25 5 litros por hora QUIMIS – Equipamento para Produzir água com pureza abaixo de 4 µS, considerando entrada até 300 µS; Caldeira em aço inox; Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes; Nível constante de alimentação da caldeira; Cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir íons ao sistema e para visualizar a ebulição e o momento da limpeza da caldeira e resistência; Resistência tubular blindada; Chave para ligar e desligar manualmente o aquecimento; Na falta de água, evita o escape de vapores; Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor embutido detecta falta de água; Pressão mínima na entrada 5 psi; deve acompanhar manual de instruções	UN														1	1	20.330,32	20.330,32
81	Detergente Neutro concentrado de uso profissional para limpeza pesada de vidrarias laboratoriais. Embalagem de 5 litros. Deve ser biodegradável. Uso diluído nas seguintes proporções, 2% para sujeira normal, 5% para sujeira pesada, 20% para sujeira muito pesada. Validade mínima de 12 meses após o faturamento.	Unidade	1														2	59,89	119,78
82	DUREZA TOTAL, KIT PARA ANÁLISE VOLUMÉTRICA POR TITULAÇÃO.	Kit				5											5	892,94	4.464,70

83	Easy-fit semi-demountable torch, 1.8 mm id quartz injector, for 5000 series VDV/SVDV ICP-OES. Features a 1.8 mm id injector with replaceable extended outer tube with slot for radial viewing. Recommended for routine analysis of aqueous samples. Part Number: G8010-60236. Equipamento: Agilent ICP-OES 5113. Marca Agilent.	Unidade	1															1	6.631,86	6.631,86
84	Elemento filtrante inline de PE. Part. Number: 62821130 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	10															10	498,33	4.983,30
85	Eletrodo Combinado de PH para Phmetro, conexão BNC, Faixa de medição 0 a 14, Corpo de vidro, para medição de meios aquosos em geral, compatível com o aparelho DM-22 da Digimed	Un.												1				1	346,70	346,70

86	Eletrodo Digital de pH com corpo de vidro HI11310 HANNA - eletrodo de pH com junção dupla refilável, com corpo em vidro com um sensor de temperatura embutido para medições com temperatura compensada em uma única sonda. Esta sonda deve possuir um conector de 3.5 mm, projetado exclusivamente para ser usados com os Medidores edge® e fotômetros da linha HI83000. Informações adicionais: Corpo do Material Vidro, Referência Dupla, Junção/Fluxo Cerâmica, única/15-20 µL/h, Eletrólito 3.5M KCl, Faixa pH: 0 a 14, Pressão máxima 0.1 bar, Tipo de ponta esférica (dia: 9.5 mm), Diâmetro 12 mm, Comprimento do corpo/ Comprimento Total 120 mm / 175.5 mm, Temperatura de operação recomendada -5 a 100°C (23 a 212°F), Sensor de temperatura Sim, Amplificador não, Digital Sim Cabo 1 m (3.3'), Conexão Conector 3.5 mm, Aplicações Propósitos laboratoriais gerais.	UN															2	2	172,10	344,20
87	Eletrodo para leitura de pH compatível com o pHmetro modelo DME-CV1	Un.			4			4										8	1.438,23	11.505,84
88	ELETRODO PARA LEITURA DE PH COMPATÍVEL COM PHMETRO MODELO QUIMIS - Q400AS	Un.				1					1							2	1.196,00	2.392,00

59 de 402

90	EQUIPAMENTO MEDIDOR DE PH, MV E TEMPERATURAS DIGITAL, MICROPROCESSADO, PARA USO EM BANCADA. TECLADO À PROVA DE RESPINGOS E SOLVENTES ORGÂNICOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT - 127/220 V E 60 HZ; DEVE APRESENTAR INTERFACE PARA CONEXÃO EXTERNA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB (OU ADAPTADOR PARA SAÍDA USB) PARA FORNECER RASTREABILIDADE DAS MEDIÇÕES EFETUADAS. 2.1.2 CAPACIDADE DE MEDIR PH, MV E TEMPERATURA EM SOLUÇÕES AQUOSAS EM GERAL (ÁGUA, EFLUENTES DOMÉSTICOS, EFLUENTES INDUSTRIAIS, SOLUÇÕES E REAGENTES DIVERSOS PARA USO EM LABORATÓRIOS, MEIOS DE CULTURA, ENTRE OUTROS), EM AMOSTRAS COM BAIXA ATIVIDADE IÔNICA, EM AMOSTRAS DE CHORUME, EM AMOSTRAS DE LODO PROVENIENTES DO TRATAMENTO DE ÁGUA E DE EFLUENTES, AS QUAIS APRESENTAM TEORES PERCENTUAIS DE UMIDADE AMPLAMENTE VARIADOS E EM AMOSTRAS DE SOLO; *FUNÇÃO DE CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, COM POSSIBILIDADE DE CALIBRAÇÃO EM TRÊS PONTOS (PH); RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE SENSOR E TERMOCOMPENSADOR; MENU INTUITIVO, AUTO-	Un.	1				2		1	1	1			1		7	8.408,00	58.856,00
----	---	-----	---	--	--	--	---	--	---	---	---	--	--	---	--	---	----------	-----------

EXPLICATIVO, EM PORTUGUÊS; O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM ELETRODOS DE PH DE OUTRAS MARCAS, POSSIBILITANDO A PLENA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TODOS OS SEUS RECURSOS, EFETUANDO AS LEITURAS DE PH, MV E TEMPERATURA; FAIXA DE LEITURA DE PH: -2 A 19,99; FAIXA DE LEITURA DE TEMPERATURA: 0 A 100°C; COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA / MANUAL NA FAIXA DE 0 A 100°C; PRECISÃO RELATIVA (MV): $\pm 0,05\%$; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE PH: 0,01 UNIDADES DE PH; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE TEMPERATURA: 0,1°C; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE MV: 0,1 MV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 5 E 40°C, PELO MENOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS RELACIONADOS ABAIXO: SUPORTE COM BRAÇO ARTICULADO PARA ELETRODO; ELETRODO DE VIDRO COMBINADO AG/AGCL+ E CONECTOR BNC STANDARD, PARA MEDIÇÃO DE PH EM MEIOS AQUOSOS EM GERAL E DEMAIS AMOSTRAS. O ELETRODO DEVE SER CAPAZ DE EFETUAR LEITURAS EM AMOSTRAS COM BAIXA ATIVIDADE IÔNICA; CAPA DE PROTEÇÃO PARA O BULBO DO ELETRODO, PARA PROTEGER DURANTE O																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	TRANSPORTE;CAPA DE PROTEÇÃO PARA O EQUIPAMENTO; SENSOR DE TEMPERATURA.																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

91	Escova de crina com pincel para limpeza de vidraria laboratorial. As cerdas devem ser flexíveis e suaves. Medidas: Comprimento da Escova: 40 mm; Comprimento do Cabo: 130 mm; Comprimento do Pincel: 25 mm; Comprimento Total: 195 mm; Diâmetro: 12 mm.	Unidade	3															3	6,07	18,21
92	Escova de crina com pincel para limpeza de vidraria laboratorial. As cerdas devem ser flexíveis e suaves. Medidas: Comprimento da Escova: 70 mm; Comprimento do Cabo: 185 mm; Comprimento do Pincel: 25 mm; Comprimento Total: 280 mm; Diâmetro: 35 mm.	Unidade	3															3	14,21	42,63
93	Escova de crina com pincel para limpeza de vidraria laboratorial. As cerdas devem ser flexíveis e suaves. Medidas: Comprimento da Escova: 85 mm; Comprimento do Cabo: 145 mm; Comprimento do Pincel: 25 mm; Comprimento Total: 255 mm; Diâmetro: 25 mm.	Unidade	3				2											5	10,46	52,30
94	Escova de crina para limpeza de balão volumétrico de 1000 mL. As cerdas devem ser flexíveis e suaves. Arame revestido em PVC.	Unidade	3															3	29,64	88,92
95	Escova de crina para limpeza de balão volumétrico de 250 mL. As cerdas devem ser flexíveis e suaves. Arame revestido em PVC.	Unidade	3															3	27,71	83,13
96	Escova de crina para limpeza de balão volumétrico de 50 mL. As cerdas devem ser flexíveis e suaves. Arame revestido em PVC.	Unidade	3															3	29,64	88,92

97	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBOS DE ENSAIO DE ATE 18MM (MINIMO 20 TUBOS)	Un.				3		2									5	22,64	113,20
98	Etiqueta de papel BOPP branco fosco para impressão térmica por transferência. Dimensão 100x60 mm, espessura entre de 0,09 e 0,11 mm. Tubete de 1 polegada de diâmetro. Comprimento de 30 metros.	Unidade	25														25	32,99	824,75
99	FERRO REAGENTE FERROZINE IRON SOLUÇÃO, MÉTODO FAIXA DE LEITURA DE 0,0025 - 5,00MG/L Fe PARA LEITURA EM SPECTROQUANT PROVE 100 E SPECTROQUANT MOVE 100, CADA FRASCO DEVE CONTER NO MÍNIMO 30ML PARA 250 TESTES SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR OUTROS REAGENTES E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE POR LOTE.	kit				1		7									8	4.896,00	39.168,00
100	Filtro de seringa com membrana em Celulose Regenerada Hidrofílico – Poro 0.45 µm, Diâmetro 25 mm ou maior – Não estéril.	UNIDADE	500														500	5,00	2.500,00
101	Filtro de seringa com membrana em Nylon Hidrofílico – Poro 0.22 µm, Diâmetro 25 mm ou maior – Não estéril. Bem. c/ 100 unidades	pct	5														5	145,34	726,70
102	Filtro inline. Part. Number: 62821120 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1														1	2.888,16	2.888,16

103	FILTRO MILLIPAK 40 GAMMA GOLD FILTER. Part number MPGL04GK2. Unidade filtrante, 0,22µm de poro, estéril, compatível com Sistemas Milli-Q-s, Direct-Q, Synergy, Simplicity, Marca Millipore. Filtro final indicado para aplicações HPLC, IC, microbiologia.	UNIDADE	2															2	2.786,63	5.573,26
104	FILTRO MILLIPAK EXPRESS 20 FILTER. Part Number MPPG02001. 0,22µm de poro, não estéril, compatível com Sistemas Milli-Q-s, Direct-Q, Synergy, Simplicity, Marca Millipore. Filtro final indicado para aplicações HPLC, IC, microbiologia.	UNIDADE	2															2	1.023,02	2.046,04
105	Filtro PE para micropipeta Transferpette® S, 0,5-5,0 ml - Embalagem com 25 unidades.	Embalagem	2															2	209,00	418,00
106	Filtro PE para micropipeta Transferpette® S, 1,0-10,0 ml - Embalagem com 25 unidades.	Embalagem	2															2	144,20	288,40

108	Fotômetro Portátil para Fluoreto Faixa Baixa HI97729 HANNA - Fotômetro portátil avançado para a medição de fluoreto faixa baixa na água. Este medidor deve oferecer um sistema óptico superior que utilize um detector de referência e filtros de interferência de banda estreita para medições extremamente rápidas e repetíveis. Manter até 50 registros. Modo tutorial para instruções passo a passo. Outras especificações: Fluoreto Faixa Baixa. Faixa 0.00 a 2.00 mg/l (como F-), Resolução 0,01 mg/l, Precisão $\pm 0,03$ mg/l $\pm 3\%$ da leitura a 25 °C, Método Adaptação do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 18ª Edição, Método SPADNS, Sistema de Medição Fonte de luz LED, Filtro de passagem de banda 575 nm, Comprimento de onda do filtro de passagem de banda 8 nm, Precisão do comprimento de onda ± 1.0 nm, Detector de luz Fotocélula de silício, Tipo de Cubeta Redonda com 24,6 mm de diâmetro (22 mm de diâmetro interno), Especificações Adicionais Registro automático 50 leituras, Tela LCD de 128 x 64 com luz de fundo, Desligamento automático Após 15 minutos de inatividade (30 minutos antes de uma medição READ), Tipo de bateria 3 pilhas AA de 1,5 V, Duração da Bateria > 800 medições (sem luz de fundo), Ambiente 0 a 50 °C (32 a 122 °F); 0 a 100% UR, Dimensões 142,5 x 102,5 x 50,5 mm,	UN														2	2	4.076,00	8.152,00
-----	--	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	----------	----------

	Peso (sem bateria) 380g, Classificação da proteção de permeabilidade do corpo Classificação IP67																		
109	FRASCO DE VIDRO COM CONTA-GOTAS COM CAPACIDADE DE 50 OU 60ml	Un.							1								1	5,00	5,00

69 de 402

	embalagem, não sendo permitida alteração da etiqueta original.																		
111	FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM LACRE, 10 L DE VOLUME ÚTIL DE POLIPROPILENO (PP), POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU MATERIAL SIMILAR (COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1G/CM3. BOCA COM DIÂMETRO DE 40 MM.	UNIDADE	120														120	4,10	492,00

112	FRASCO PLÁSTICO DE CORPO QUADRADO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM LACRE, 330 ML DE VOLUME ÚTIL POLIPROPILENO (PP), POLIETILENO TEREFTALATO (PET)OU MATERIAL SIMILAR, (EM MATERIAL VIRGEM (NÃO PODE CONTER MATERIAL RECICLADO) NA COR ÂMBAR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1G/CM3. BOCA COM DIÂMETRO DE 35 MM E ROSCA PC038.	UNIDADE	1100														1100	0,75	825,00
113	FRASCO PLÁSTICO DE CORPO QUADRADO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM LACRE, 330 ML DE VOLUME ÚTIL POLIPROPILENO (PP), POLIETILENO TEREFTALATO (PET)OU MATERIAL TRANSPARENTE (EM MATERIAL VIRGEM (NÃO PODE CONTER MATERIAL RECICLADO) SIMILAR COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1G/CM3. BOCA COM DIÂMETRO DE 35 MM E ROSCA PC038.	UNIDADE	2500														2500	0,66	1.650,00
114	FRASCO PLÁSTICO DE CORPO REDONDO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM LACRE, 500 ML DE VOLUME ÚTIL DE POLIPROPILENO (PP), POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU MATERIAL TRANSPARENTE SIMILAR (EM MATERIAL VIRGEM (NÃO PODE CONTER MATERIAL RECICLADO), COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1G/CM3. BOCA COM DIÂMETRO DE 35 MM E ROSCA PC038.	UNIDADE	7000														7000	0,86	6.020,00

115	FRASCOS ESTÉRIL CONTENDO PASTILHA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO, CAPACIDADE DE 100 A 120 ML, SENDO QUE DEVE INDICAR DO VOLUME DE 100 ML. VEDAÇÃO COM ROSCA OU FLIP TOP, COM CERTIFICAÇÃO DE NÃO EMISSÃO DE FLUORESCÊNCIA PARA O LABORATÓRIO	Un.			120	200				50 0	22 0							1040	4,07	4.232,80
116	HIDROXIDO DE SODIO MICROPEROLAS PA 1KG	Un.				2												2	40,71	81,42
117	ICP Single-pass spray chamber, glass cyclonic design with ball joint socket and UniFit drain outlet, for Agilent 5000 series ICP-OES. For use with aqueous and low matrix samples where best sensitivity and lowest LODs are required. Includes Helix nebulizer seal and UniFit drain outlet. Part Number: G8010-60271. Equipamento: Agilent ICP-OES 5123. Marca Agilent.	Unidade	1															1	8.350,94	8.350,94



119	INVERSOR DE FREQUÊNCIA 125CV 172A TRIFÁSICO 380-480V TER UMA INTERFACE INTELIGENTE, MODERNA E FÁCIL DE USAR DE INTERAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA. • IHM GRÁFICA; • KEYPAD DESTACÁVEL; • SELEÇÃO DO SENTIDO; • SELEÇÃO LOCAL/REMOTO; • CONECTIVIDADE BLUETOOTH; • RTC – RELOGIO TEMPO REAL; • TECLA START; • TECLA STOP; • TECLA JOG. GERENCIAMENTO TÉRMICO COM A EVOLUÇÃO CONSTANTE DOS PROCESSOS INDUSTRIAIS E DAS MÁQUINAS, CADA VEZ MAIS SÃO EXIGIDAS SOLUÇÕES EFICIENTES E EFICAZES. POSSUIR A FUNÇÃO ÚNICA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO QUE PERMITE SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE DIFERENTES TEMPERATURAS. A PARTIR DE UM SISTEMA INTEGRADO, O INVERSOR SERÁ CAPAZ DE AFERIR A TEMPERATURA AMBIENTE E SE AUTOCONFIGURAR VARIANDO A SUA FREQUÊNCIA DE CHAVEAMENTO TORNANDO-SE UM INVERSOR VERSÁTIL E POSSIBILITANDO A SUA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS. O INVERSOR PODE SER INTERLIGADO ÀS PRINCIPAIS REDES DE COMUNICAÇÃO INDUSTRIAIS SEM	Un.				1											1	27.270,00	27.270,00
-----	--	-----	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	-----------	-----------

A NECESSIDADE DE MÓDULOS ADICIONAIS, SUA COMPOSIÇÃO CONTA COM DUAS PORTAS ETHERNET MODELO SWITCH E UMA PORTA SERIAL O PRODUTO PADRÃO. DIVERSOS TIPOS DE CONTROLE PARA SUA APLICAÇÃO: MOTOR INDUÇÃO •ESCALAR: CONTROLE DA VELOCIDADE DO MOTOR COM COMPENSAÇÃO DE ESCORREGAMENTO. •CONTROLE VETORIAL DE TENSÃO: CONTROLE DA VELOCIDADE DO MOTOR COM AJUST AUTOMÁTICO ÀS VARIAÇÕES DE CARGA E REDE. •VETORIAL SENSORLESS (SEM ENCODER) – MOTORES DE INDUÇÃO: CONTROLE VETORIAL DE TORQUE E VELOCIDADE COM EXCELENTE RESPOSTA DINÂMICA, MESMO EM BAIXAS VELOCIDADES. •VETORIAL COM ENCODER: O MÓDULO DE ENCODER REALIZA A INTERFACE ENTRE O E O MOTOR, PROMOVENDO UM CONTROLE DE POSIÇÃO E VELOCIDADE EM MALHA FECHADA DE EXCELENTE PRECISÃO E RESPOSTA DINÂMICA EM TODA A FAIXA DE VELOCIDADES (MESMO COM O MOTOR PARADO). MOTOR PM •VWV PM É UM MÉTODO DE CONTROLE DE MOTORES DE ÍMÃS PERMANENTES. ELE É IDEAL PARA APLICAÇÕES DE MÉDIA E ALTA																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

VELOCIDADE NAS QUAIS O PRINCIPAL REQUISITO SEJA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, TAIS COMO: VENTILADORES, BOMBAS E COMPRESSORES. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: O 200 A 240 V MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO: CORRENTE DE SAÍDA 4,6 A 10,0 A (1,1 A 2,2 KW – 1,5 A 3,0 CV); O 200 A 240 V TRIFÁSICO: CORRENTE DE SAÍDA 4,6 A 250 A (1,1 A 75 KW – 1,5 A 100 CV); O 380 A 480 V TRIFÁSICO: CORRENTE DE SAÍDA 2,8 A 242 A (1,1 A 132 KW – 1,5 A 200 CV). • TAMANHO REDUZIDO PARA MELHOR APROVEITAMENTO ESPAÇO EM PAINEL; • PORTA USB INCORPORADA NA IHM; • MAIOR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO; • POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA COM CARTAO MICROSD 8GB COM TEMPERATURA INDUSTRIAL; • PRODUTO IOT – READY COM PROTOCOLO MQTT NO PRODUTO PADRÃO; • CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA IE2 (IE C 61800-9-2 / EN 50598-2); • FUNÇÕES INTEGRADAS DE STO (SAFE TORQUE OFF) E SS1-T (SAFE STOP 1 TIME CONTROLLED). APLICAÇÕES:																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	POSSUI RECURSOS AVANÇADOS PARA ATENDER ÀS MAIS RIGOROSAS APLICAÇÕES. PRINCIPAIS SEGMENTOS: • OLEO E GÁS; • PAPEL E CELULOSE; • AÇÚCAR E ÁLCOOL; • CIMENTO E MINERAÇÃO; • TRATAMENTO DE AGUA. APLICAÇÕES: • COMPRESSORES; • BOMBAS; • VENTILAÇÃO; • MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ENTRE OUTRAS.																		
120	Kit de padrão de Cor para Calibração - Digimed - (500 / 100 / 10 / 0)	Kit					1										1	147,00	147,00

121	Kit de padrão de solução de Cor Pt-Co utilizado para calibração na análise de cor no colorímetro DM-COR - Digimed, kit com jogo de 5 cubetas: 0-10 PtCo, 100 PtCo e 500 PtCo - Estabilidade 6 meses	KIT																1		1	2.057,20	2.057,20
122	Kit de padrão de Turbidez para Calibração - WTW600542 - (1000 / 10 / 0,02)	Kit	1																1		267,22	267,22
123	Kit de padrão de Turbidez utilizado para a análise de turbidez no aparelho DM-TU da Digimed. Jogo com 3 cubetas : 10NTU, 100NTU e 500NTU. Padrão formazina estabilizada para Calibração com estabilidade de 1 ano. É necessário a compatibilidade com o aparelho.	Un.																1		1	1.100,00	1.100,00
124	KIT DE PADROES P/ TURBIDEZ - 0.2, 20, 100, 800 NT PARA TURBIDIMETRO HACH 2100	Un.		1		1		1			1	1							5		1.288,25	6.441,25
125	Kit de reagentes para 100 análises colorimétrica para detecção de Alumínio de 0 a 0,8mg/l	kit						7											7		2.542,59	17.798,13
126	KIT DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE ALUMINIO, MÉTODO FAIXA DE LEITURA DE 0,020 - 0,70MG/L PARA LEITURA EM SPECTROQUANT PROVE 100 E SPECTROQUANT MOVE 100, CADA EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO 150 TESTES SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR OUTROS REAGENTES E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE POR LOTE.	teste				150						150							300		22,31	6.693,00

127	KIT DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE (DPD) QUE CONTÉM ÁCIDO BÓRICO FAIXA DE LEITURA DE 0,010-6,00MG/L, PARA LEITURA EM SPECTROQUANT PROVE 100 E SPECTROQUANT MOVE 100. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER NO MINIMO 1.200 TESTES SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR OUTROS REAGENTES E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE POR LOTE.	teste				360 0					600 0						9600	13,59	130.464,00
128	KIT DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO SPADNS. FAIXA DE LEITURA DE 0,02 - 2,00MG/L PARA LEITURA EM SPECTROQUANT PROVE 100 E SPECTROQUANT MOVE 100, CADA FRASCO DEVE CONTER NO MÍNIMO 250ML PARA 125 TESTES SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR OUTROS REAGENTES E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE POR LOTE.	teste		62 5		375 0		162 5									6000	33,56	201.360,00

129	KIT DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE MANGANÊS MÉTODO FAIXA DE LEITURA DE 0,010 - 10,00MG/L PARA LEITURA EM SPECTROQUANT PROVE 100 E SPECTROQUANT MOVE 100, CADA EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO 500 TESTES SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR OUTROS REAGENTES E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE POR LOTE. kit com 500 testes	kit				1								1			2	2.145,00	4.290,00
130	Kit para análise de Demanda Química de Oxigênio (DQO) na faixa 20 - 1500 mg/L, com curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000. Cubetas de 16 mm de diâmetro. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	200														200	14,20	2.840,00
131	Kit para análise de Demanda Química de Oxigênio (DQO) na faixa 3 - 150 mg/L, com curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000. Cubetas de 16 mm de diâmetro. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	400														400	15,20	6.080,00

132	Kit para análise de Nitrogênio Amoniacal. Faixa de 0,1 mg/L até, pelo menos, 2,00 mg/L. Caixa com 25 ou 50 testes. Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16 mm de diâmetro. Com curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000 e DR 2800. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	400														400	27,75	11.100,00
133	Kit para análise de Nitrogênio Amoniacal. Faixa de 1,00 mg/L até, pelo menos, 20,00 mg/L. Caixa com 25 ou 50 testes. Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16 mm de diâmetro. Com curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000 e DR 2800. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	200														200	51,50	10.300,00
134	Kit para análise de Nitrogênio Total. Faixa de 0,50 a 25,00 mg/L N, com 25 testes. Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16 mm de diâmetro. O kit deve ser completo, sem a necessidade de tubos de ensaios extras. Deve apresentar curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000 e DR 2800. Validade mínima de 12 meses após faturamento.	teste	400														400	46,03	18.412,00

	Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.																			
135	Kit para análise de Nitrogênio Total. Faixa de 2,00 a 150,00 mg/L N, com 50 testes. Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16 mm de diâmetro. O kit deve ser completo, sem a necessidade de tubos de ensaios extras. Deve apresentar curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000 e DR 2800. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	200														200	83,00	16.600,00	
136	Kit para determinação de Fósforo Total na faixa de 1 a 20 mg/L. Deve apresentar curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000. Cubetas de 16 mm de diâmetro. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	200														200	39,05	7.810,00	

137	Kit para determinação de Nitrato na faixa de 0,25 a 20 mg/L. Deve apresentar curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000. Cubetas de 16 mm de diâmetro. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	200															200	31,27	6.254,00
138	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO NA ÁGUA, método para análise volumétrica, Quantidade para 100 testes	Kit				5												5	802,00	4.010,00
139	Kit Reagente para análise de nitrito. Deverá ser compatível para leitura em aparelho fotômetro NOVA 60 Merck	kit												2				2	309,95	619,90
140	Lâmpada Ultra Violeta (UV) 254nm para sistema de ultrapuração Direct-Q 3 UV.	UNIDADE	2															2	2.423,23	4.846,46
141	Loop de 100 µL. Part. Number: 61825220 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1															1	1.624,48	1.624,48
142	Loop de 50 µL. Part. Number: 61825300 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1															1	1.391,53	1.391,53
143	Lugol Forte em solução 5% I / 10% KI, de uso laboratorial. Frasco de 500 mL e validade mínima de 24 meses após o faturamento.	UNIDADE	2															2	92,25	184,50
144	Luva de procedimento não cirúrgica em nitrilo, tamanho G. Sem látex e nem pó bioabsorvível. Microtexturizada nos dedos. Proteção contra agentes biológicos. Caixa com 100 luvas. Validade mínima de 3 anos após a data de faturamento.	Caixa	10															10	65,45	654,50

145	Luva de procedimento não cirúrgica em nitrilo, tamanho P. Sem látex e nem pó bioabsorvível. Microtexturizada nos dedos. Proteção contra agentes biológicos. Caixa com 100 luvas. Validade mínima de 3 anos após a data de faturamento.	Caixa	30															30	65,45	1.963,50
146	Luva para procedimento não cirúrgico - nitrilo. Material: nitrílica. Superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril, sem pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades. Tamanho: M	CX	30		10		4			20					2	4		70	59,80	4.186,00
147	MACROPIPETADOR 0,1 A 100 ML COM FILTRO 0,45 MM	Un.			2	3												5	242,13	1.210,65



vir acompanhado de 1 suporte para até 3 eletrodos articulável com base, 1 eletrodo digital de íon fluoreto combinado com sensor de temperatura integrado (O eletrodo de íon fluoreto deve manter um histórico das calibrações, ter sensor em estado sólido que elimina a necessidade de troca de membranas e da reposição da solução de enchimento, armazenagem totalmente a seco inclusive entre as leituras sem a necessidade de solução de estocagem), 1 eletrodo de pH com sensor de temperatura integrado para soluções aquosas (O eletrodo de pH deve manter um histórico das calibrações e avisar quando há a necessidade de calibração), 500 unidade de ajustador de força iônica (reagente em pó, pré dosado e embalado em sachês contendo a quantidade correta para cada teste) com validade mínima de 12 meses após o faturamento. O equipamento e os eletrodos devem vir com calibração RBC. O eletrodo de íon fluoreto dever ser calibrado com padrão MRC nos pontos 0,10 (Incerteza máxima: 0,01 mg/L), 0,20 (Incerteza máxima: 0,01 mg/L), 0,75 (Incerteza máxima: 0,01 mg/L), 1,50 (Incerteza máxima: 0,01 mg/L), 3,00 (Incerteza máxima: 0,01 mg/L) e 5,00 mg/L (Incerteza máxima: 0,01 mg/L), e o sensor de temperatura nos pontos 15,0 (Incerteza máxima: 0,1°C), 20,0 (Incerteza máxima: 0,1°C) e 25,0°C (Incerteza máxima: 0,1°C). O eletrodo de pH deverá ser calibrado com																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	padrão MRC nos pontos 4,000 (Incerteza máxima: 0,01), 6,860 (Incerteza máxima: 0,01), 7,000 (Incerteza máxima: 0,01) e 10,000 (Incerteza máxima: 0,01), e o sensor de temperatura nos pontos 15,0 (Incerteza máxima: 0,1°C), 20,0 (Incerteza máxima: 0,1°C) e 25,0°C (Incerteza máxima: 0,1°C). Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Manual em português e fonte de alimentação bivolt ou 220V. Garantia mínima de 12 meses. Deve possuir assistência técnica credenciada num raio de 1000 km da cidade de Orleans-SC.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

149	Medidor para pH/ORP HI2002-02 HANNA – Deve ser fornecido com eletrodo inteligente de pH, suporte de bancada com suporte de eletrodo, suporte de parece, e as soluções necessárias para análises. Ideal para uso em laboratórios. Especificações de pH. Faixa de pH -2.000 a 16.000 pH (Modo Padrão), -2.00 a 16.00 pH (Modo Básico), Resolução de pH 0.001 pH, 0.01 pH, Precisão de pH (@25°C/77°F) ±0.01 pH, ±0.002 pH, Calibração de pH 5 pontos (Modo padrão) 1.68, 4.01 (3.00†), 6.86, 7.01, 9.18, 10.01, 12.45, e dois padrões customizados; 3 pontos (modo básico) 4.01; 6.86; 7.01; 9.18; 10.01, Compensação de temperatura de pH ATC: -5.0 a 100.0°C; 23.0 a 212.0°F*Faixa de mV ±1000.0 mV; ±2000.0 mV, Resolução de mV 0.1 mV, Precisão de mV ±0.2 mV (±999.9 mV); ±1 mV (±2000 mV), Calibração de mV Relativo, Calibração em um ponto, Especificações de Temperatura, Faixa de Temperatura -20.0 a 120.0 °C, -4.0 a 248.0 °F, Resolução de Temperatura 0.1 °C, 0.1 °F, Precisão de Temperatura ±0.5 °C, ±0.9 °F°C/°F. Especificações Adicionais - Eletrodo de pH de vidro com diagnósticos da junção de referência (apenas para HI11311 e HI12301), alerta de calibração fora da faixa, condição da sonda, tempo de resposta. Conectividade: 1 porta micro USB para carga e conectividade com PC, 1 porta USB para armazenamento. Ambiente 0 a	UN														2	2	3.750,00	7.500,00
-----	--	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	----------	----------

	50°C (32 a 122°F), RH máx. 95% não condensada Tipo de Bateria/ Vida útil Bateria interna recarregável com até 8 horas de uso contínuo. Alimentação Adaptador 5 VDC Dimensões 202 x 140 x 12.7mm (8" x 5.5" x 0.5") Peso 250 g (8.82 oz). Conteúdo O medidor de pH digital edge® HI2002 deve incluir dock de bancada com suporte para eletrodo, suporte para parede, cabo USB, eletrodo de pH HI11310 com sensor de temperatura, 2 sachês de pH 4, 7, 10, solução de limpeza, adaptador 5 VDC e manual de instruções.																		
150	Medidor PH bolso (Phmetro) CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICO DIGITAL	Un.		1			1			1	1				1		5	326,00	1.630,00

151	Membrana em teflon para reposição na sonda de oxigênio dissolvido HI76409 - Para multiparâmetro Hanna Instruments modelo HI98194. Pacote com 5 unidades.	UNIDADE	1															1	689,67	689,67
152	Membrana filtrante de Celulose Regenerada de 47 mm de diâmetro com porosidade de 0,20 µm. Utilizado para filtração de fase móvel para cromatografia. Caixa com 50 unidades.	Caixa	2															2	268,70	537,40
153	MICROPIPETA MECÂNICA DE VOLUME VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE SUCCIONAR MÍNIMO DE 0,1 ML E MÁXIMO 10 ML.	Un.					5											5	3.361,90	16.809,50
154	MICROPIPETA Monocanal 1 - 10 ml	Un.					5											5	1.319,58	6.597,90
155	Millex filtro de respiro (1 mm) - Part number: TANKMPK03. FILTRO RESPIRO P/ RESERVATORIO INTERNO LINHA SMART MILLIPORE. CX C/2 UNIDADES. Aplicação: Evita a contaminação da água pura armazenada em tanques de armazenamento interno 6/10 L. Tamanho poro: 1,00 µm.	UNIDADE	2															2	390,61	781,22
156	Mini Incubadora de 6 cavidades para indicadores biológicos autocontidos. Deve ser compatível para a incubação do Geobacillus Stearothermophilus a 58°C. Equipamento deve ser bivolt ou 220V. Garantia mínima de 1 ano.	Unidade	1															1	522,50	522,50
157	Nebulizer Capillary Tubing, for ketone-based organic samples, per m. Part Number: 2410020500. Equipamento: Agilent ICP-OES 5112. Marca Agilent.	Metro	1															1	111,23	111,23

158	Nebulizer, concentric Seaspray glass nebulizer for 5000 series ICP-OES, for routine analysis of most sample types. Recommended for routine analysis of samples up to 20% TDS. Includes UniFit sample connector (0.75 mm id x 700mm) and EzyLok gas connector. Part Number: G8010-60255. Equipamento: Agilent ICP-OES 5127. Marca Agilent.	Unidade	1														1	12.387,71	12.387,71
159	Padrão de ânion Bromato para cromatografia iônica (IC) com concentração nominal de 100 (±1,0%) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,5% Frasco com no mínimo 100 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de	Unidade	1														1	127,45	127,45

	aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





162	Padrão de ânion Cloreto para cromatografia iônica (IC) com concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ Frasco com no mínimo 100 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Unidade	1														1	127,45	127,45
-----	---	---------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

96 de 402

164	Padrão de ânion Fluoreto para cromatografia iônica (IC) com concentração nominal de 100 ($\pm 1,0\%$) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ Frasco com no mínimo 100 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Unidade	1														1	317,08	317,08
-----	---	---------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------



166	Padrão de ânion Nitrato para cromatografia iônica (IC) com concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ Frasco com no mínimo 100 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Unidade	1														1	127,45	127,45
-----	---	---------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------



101 de 402

102 de 402

1,3,5 triclorobenzeno CAS= 108-70-3 / 1,2,3 triclorobenzeno CAS = 87-61-6 / 1,4 dioxano (CAS 123-91-1). Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica. Prazo de validade mínima, 1 ano após faturamento.																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

170	Padrão multielementar de ânions contendo fluoreto, cloreto, nitrato, fosfato, sulfato para cromatografia iônica (IC) com concentração nominal de 10 ($\pm 2,0\%$) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 2,0\%$ Frasco com no mínimo 250 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Unidade	1														1	317,08	317,08
171	PAPEL FILTRO QUALITATIVO DIA.:15,0CM CX.C/100FL	CAIXA				4											4	4,36	17,44

172	Parafuso de pressão curto, 5 unidades. Part. Number: 62744070 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Pacote	2														2	1.183,89	2.367,78
173	Parafuso de pressão longo, 2 unidades. Part. Number: 62744090 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Pacote	5														5	1.299,32	6.496,60
174	Parafuso de pressão médio, 5 unidades. Part. Number: 62744010 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Pacote	2														2	840,23	1.680,46
175	Pastilha para cloro livre método DPD faixa 0,02 a 4,00 PPM, caixa com 1000 testes , lamote ou similar. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricação ou 12 meses no momento da entrega. Informações sobre parametro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso na caixa	cx		2	4		4										10	2.190,00	21.900,00
176	Peróxido de hidrogênio P.A. CARACTERISTICAS:LIQUIDO LIMPIDO, PRATICAMENTE INCOLOR. CAS: 7722- -84-1, PESO MOL: 34,01, CONCENTRACAO MIN: 29,0%, FORMULA: H2O2. Embalagem de 1 litro e validade mínima de 24 meses após o faturamento.	Unidade	2														2	196,00	392,00
177	PETRIFILM REC CONTAGEM RAPIDA COLIFORMES E. COLI 24HS. Placa na qual não é necessário preparo de meio de cultura para utilização. Incubação feita em temperatura 35 graus Celsius. Validade mínima de 10 meses após o faturamento.	Unidades	50														50	925,20	46.260,00

178	PIPETA GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 10ML 1/10	Un.					5										5	22,97	114,85
179	PIPETA GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/10	Un.												20			20	5,29	105,80
180	PIPETA GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/10	Un.					5										5	17,34	86,70
181	Pipeta graduada SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML 1/10	Un.					5										5	19,00	95,00
182	Pipeta volumétrica esgotamento total em vidro de 100 mL classe A com certificado de calibração RBC. Erro máximo aceitável: $\leq 0,08$ mL; Incerteza máxima aceitável: $\leq 0,010$ mL. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Código de identificação única gravado de modo permanente diretamente no vidro. Deve estar de acordo com a norma ISO 648.	UNIDADE	3														3	265,92	797,76

183	Pipeta volumétrica esgotamento total em vidro de 25 ml classe A com certificado de calibração RBC. Erro máximo aceitável: $\leq 0,03$ mL; Incerteza máxima aceitável: $\leq 0,010$ mL. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Código de identificação única gravado de modo permanente diretamente no vidro. Deve estar de acordo com a norma ISO 648.	UNIDADE	3														3	1.087,20	3.261,60
-----	---	---------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	----------	----------

184	Pipeta volumétrica esgotamento total em vidro de 50 mL classe A com certificado de calibração RBC. Erro máximo aceitável: $\leq 0,05$ mL; Incerteza máxima aceitável: $\leq 0,010$ mL. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Código de identificação única gravado de modo permanente diretamente no vidro. Deve estar de acordo com a norma ISO 648.	UNIDADE	3														3	1.093,96	3.281,88
185	Pipetador pêra, em borracha, com 3 esferas.	Un.					7										7	83,31	583,17

186	Pirômetro digital com calibração e certificado RBC INMETRO nos pontos 0, 5 e 10°C. Equipamento deve possuir seletor de emissividade de 0,1 a 1,0 e ótica de 10:1. Erro máximo aceitável: 1,0°C para a faixa calibrada e incerteza máxima aceitável: 0,5°C. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Resolução de 0,1 graus Celsius. Display: LCD ou LED com iluminação. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1														1	1.817,00	1.817,00
-----	---	---------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	----------	----------

187	Pirômetro digital com calibração e certificado RBC INMETRO nos pontos 15, 20 e 25°C. Equipamento deve possuir seletor de emissividade de 0,1 a 1,0 e ótica de 10:1. Erro máximo aceitável: 0,5°C para a faixa calibrada e incerteza máxima aceitável: 0,5°C. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Resolução de 0,1 graus Celsius. Display: LCD ou LED com iluminação. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1														1	1.652,50	1.652,50
188	Pisseta 500ml - Material em polietileno, Com graduação- Tampa com bico curvo.	Un.		1	4	10		3				10	2				30	12,00	360,00
189	Pisseta de 500 ml em polietileno translúcido. Tampa na cor azul com bico curvo. Deve conter a inscrição "Água Destilada" impresso no corpo, em silk-screen.	Unidade	15		4												19	15,35	291,65
190	Pisseta de 500 ml em polietileno translúcido. Tampa na cor azul com bico curvo. Deve conter a inscrição "Água Ultra Pura" impresso no corpo, em silk-screen.	Unidade	15														15	15,35	230,25

191	Pisseta de 500 ml em polietileno translúcido. Tampa na cor azul com bico curvo. Deve conter a inscrição "Álcool Etílico 70%" impresso no corpo, em silk-screen.	Unidade	15															15	15,35	230,25
192	Placa Petrifilm AC para realizar análises de Aeróbios, mesófilos, bactérias ácido-láticas, psicrotróficos e esporos de mesófilos. Incubação de 48 horas $\pm$ 3 horas a 35°C $\pm$ 1°C. Placa na qual não é necessário preparo de meio de cultura para utilização. Validade mínima de 10 meses após o faturamento.	Unidade	50															50	379,50	18.975,00
193	Placa YM indicada para Contagem de Bolores e Leveduras. Placa na qual não é necessário preparo de meio de cultura para utilização. Incubação feita a 22°C a 25°C por 3 a 5 dias. Validade mínima de 10 meses após o faturamento.	Unidade	50															50	578,66	28.933,00
194	Ponteira descartável para micropipeta de 1.000 ml da marca Socorex. Deve ser de baixa retenção de líquido, com filtro, e livre de metais pesados. Deve ser compatível com micropipeta Socorex Acura manual 825	UNIDADE	1000															1000	0,37	370,00
195	Ponteira descartável para micropipeta de 10 ml da marca Brand. Deve ser de baixa retenção de líquido, com filtro, e livre de metais pesados. Deve ser compatível com micropipeta Brand Transferpette S	UNIDADE	500															500	0,40	200,00
196	Ponteira descartável para micropipeta de 10 ml da marca Brand. Incolor, livre de metais pesados e autoclavável. Deve ser compatível com micropipeta Brand Transferpette S.	UNIDADE	200															200	0,67	134,00

197	PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA MICROPIPETA DE 10 ML PACOTE COM 1000 UNIDADES	Un.				1												1	126,47	126,47
198	Ponteira descartável para micropipeta de 100 ml da marca Brand. Deve ser de baixa retenção de líquido, com filtro, e livre de metais pesados. Deve ser compátivel com micropipeta Brand Transferpette S	UNIDADE	500															500	0,36	180,00
199	Ponteira descartável para micropipeta de 5 ml da marca Brand. Incolor, livre de metais pesados e autoclavável. Deve ser compátivel com micropipeta Brand Transferpette S.	UNIDADE	200															200	0,21	42,00
200	Pré coluna Metrosep A Supp 1 Guard/4.6. Part. Number: 61005340 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1															1	10.097,05	10.097,05
201	Pré coluna Metrosep A Supp 19 Guard/4.0. Part. Number: 601034500 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1															1	4.695,94	4.695,94
202	Pre-optics cone for Agilent 5000 series ICP-OES. Part Number: G8010-68109. Equipamento: Agilent ICP-OES 5126. Marca Agilent.	Unidade	1															1	8.144,15	8.144,15
203	Protetor solar com ação repelente de mosquitos com FPS 60, proteção UVA e UVB. Embalagem de 120 ml ou maior. Deve ser de rápida absorção, hipoalergênico, resistente a água e suor, indicado para todo tipo de pele. Efetividade mínima de 2 horas de exposição ao sol. Validade mínima de 2 anos após o faturamento.	Unidade	25		20		10											55	79,18	4.354,90

204	Proveta de vidro calibrada 100 ml	Un.						7									7	8,79	61,53
205	Proveta de vidro graduada uniglas 100ml base polietileno	UN														10	10	15,01	150,10
206	Proveta de vidro graduada uniglas 250ml base polietileno	UN														10	10	15,01	150,10
207	Proveta de vidro graduada uniglas 500ml base polietileno	UN														10	10	18,82	188,20
208	PROVETA GRADUADA POLIPROPILENO CAPACIDADE 100 ML GRADUAÇÃO 5,0 ML	Un.				5											5	15,01	75,05
209	PROVETA GRADUADA POLIPROPILENO CAPACIDADE 200 ML GRADUAÇÃO 5,0 ML	Un.				2											2	18,82	37,64
210	PROVETA GRADUADA POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 ML GRADUAÇÃO 5,0 ML	Un.				5											5	26,11	130,55
211	Proveta vidro uniglas 100ml base polietileno	Un.										5					5	23,94	119,70
212	Quartz outer tube set for Agilent 5000 series VDV/SVDV ICP-OES. Outer tube-sets for semi and fully demountable torches. Includes intermediate tube (integrated into assembly) with top seal. Part Number: G8010-60263. Equipamento: Agilent ICP-OES 5114. Marca Agilent.	Unidade	1														1	1.922,54	1.922,54
213	Rack para 15 vial de 10/20 mL - modelo VT15 compatível com autoamostrador Pal RSI 85. Equipamento: Agilent GC-MS 8891. Part Number: G7379-60025. Marca Agilent.	Unidade	1														1	320,30	320,30
214	Reagente Cloro LIQUIDO S1 DPD FRASCO 25ml para instrumentos digitais	Un.													30		30	165,90	4.977,00

215	Reagente Cloro LIQUIDO S2 DPD FRASCO 10ml para instrumentos digitais	Un.														3 0		30	193,01	5.790,30
216	Reagente Cloro LIQUIDO S4 DPD FRASCO 10ml para instrumentos digitais	Un.														3 0		30	203,75	6.112,50
217	Reagente Cloro total DPD - Reagente para determinação de Cloro Total (Cl ₂) pelo método DPD 8167 na faixa de 0,02-2,00 mg/L. Reagente em pó embalado em sachês individuais vedados com quantidade de reagente suficiente para amostras de 10mL. Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso. Rápida dissolução e não gera turbidez. Embalagem: pacotes com 100 sachês. Aparência: pó branco ou rosa claro, inodoro. Solúvel em água e ácido. Prazo de validade de 24 meses contados da data de fabricação e no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega. Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada sachê. Deverá ser compatível para leitura em aparelho otômetro NOVA 60 Merck	PCT		20				70		20	10 0					2 0		230	250,80	57.684,00
218	Reagente DPD Cloro Livre Microquant cloro livre 600 testes Artigo 1.14979.0002 MERK ou similar Refil Cloro livre 0,1 - 2,0 mg/L -600 testes Deverá ser compatível para leitura em aparelho Fotômetro NOVA 60 Merck. Prazo de validade de 24 meses contados da data de fabricação e no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega. Informações sobre o parâmetro	teste									5					2 0	3	28	644,42	18.043,76

	que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada frasco.																		
219	Reagente flúor (arsênio livre) 1000ml	Un.					13										13	468,00	6.084,00
220	Reagente Hach Cloro Livre (Cl ₂) DPD em pó, padronizado, pré-dosado, pronto para uso, embalado em sachês de alumínio (Powder Pillow = PP) para amostras de 10mL, rápida dissolução e não deve gerar turbidez. Aparência: pó branco ou rosa claro, inodoro. Solúvel em água e ácido. pH de uma solução 1% = 6,35 à 25°C. Ponto de Fusão: Decompõe-se à 110°C. Indicado para uso em equipamentos da Hach sem a necessidade de inserção de nova curva e compatível com os seguintes modelos de equipamentos Hach: Pocket II, DR2800 e DR6000. Utilizado para análise de cloro livre na faixa baixa de 0,02-2,00 mg/L pelo Método DPD Hach 8021 . Também pode ser usado para análise de cloro livre na faixa alta e dióxido de cloro na faixa de 0,04 a 5,00mg/L. Prazo de validade: 60 meses contados da data de fabricação e no mínimo 36 meses de validade no momento da	caixa	5	6						2							13	2.144,29	27.875,77

	entrega. As informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade vão impressas em cada sachê. Caixa com 1000 unidades. No fornecimento de 2 ou mais caixas, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

221	Reagente Hach Cloro Total (Cl₂) DPD em pó, padronizado, pré-dosado, pronto para uso, embalado em sachês de alumínio (Powder Pillow = PP) para amostras de 10mL, rápida dissolução e não deve gerar turbidez. Aparência: pó branco ou rosa claro, inodoro. Solúvel em água e ácido. Indicado para uso em equipamentos da Hach sem a necessidade de inserção de nova curva e compatível com os seguintes modelos de equipamentos Hach: Pocket II, DR2800 e DR6000. Utilizado para análise de cloro total na faixa baixa de 0,02-2,00 mg/L pelo Método DPD Hach 8167. Prazo de validade: 60 meses contados da data de fabricação e no mínimo 36 meses de validade no momento da entrega. As informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade vão impressas em cada sachê. Pacote com 100 unidades. No fornecimento de 2 ou mais pacotes, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Pacote	5														5	270,35	1.351,75
222	Reagente para análise de Cromo Hexavalente faixa 0,010-0,700mg/L Cr₆₊ pelo Método Hach 8023. Indicado para amostras de 10mL, O método Hach 8023 - 1,5-Diphenylcarbohydrazide é aprovado pela USEPA para reporte de resultados de efluente. Reagente em pó, pré-dosado, pronto para uso, embalado em	Pacote	1														1	1.077,20	1.077,20

	sachês de alumínio (powder Pillow), pacote com 100 unidades.																			
223	Reagente para Cloro Livre – Linha Checker® HC de Cloro Livre HI 701 HANNA Instruments (25 testes) - Reagentes de reposição para o Checker®HC de cloro livre com as seguintes especificações: Embalagem Sachê, kit com 25 unidades. Marcado com data de validade de no mínimo (1 ano ou venda fracionada para manter dentro do prazo de validade) e número de lote para melhor rastreabilidade dos testes, Método USEPA 330.5 e Método Padrão 4500-Cl G. Devendo a reação entre cloro e o reagente causar uma coloração à amostra.	KIT														420	420	178,00	74.760,00	
224	Reagente para Flúor SPADNS reagente fluoreto (HACH) ou Similar, Produto compatível com HACH. Prazo de validade de 24 meses contados da data de fabricação e no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega. Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada frasco 500ml	Frasco		5	20		6			10	30	30			20	10		131	433,02	56.725,62

225	Reagente para Fluoreto Faixa Baixa (0,00 a 2,00 mg/L de fluoreto) – HI93729-03 para fotômetro de bancada modelo HI 83.200 HANNA - Reagente para determinação colorimétrica de fluoreto. Suficientes para 300 testes. Reagente pré-dosados, preparados com químicas de alta pureza. Marcados com data de validade de no mínimo 01 (um ano ou venda fracionada par manter o período de validade). Lote de identificação para melhor rastreabilidade. Embalado em frascos. Adaptação do método EPA 340.1 e método SPADNS	FRASCO															30	30	156,70	4.701,00
226	Replacement argon inlet filter, Agilent 5000 Series ICP-OES. Part Number: G8010-60136. Equipamento: Agilent ICP-OES 5117. Marca Agilent.	Unidade	1															1	2.361,77	2.361,77
227	Replacement glass, calcium fluoride, for radial view pre-optics window assembly, Agilent 5000 Series ICP-OES. Part Number: G8010-68015. Equipamento: Agilent ICP-OES 5116. Marca Agilent.	Unidade	1															1	3.118,45	3.118,45
228	Replacement glass, quartz, for axial view pre-optics window assembly, Agilent 5000 series ICP-OES. Part Number: G8010-68014. Equipamento: Agilent ICP-OES 5115. Marca Agilent.	Unidade	1															1	1.536,44	1.536,44
229	Replacement Helix locking screw for ICP spray chamber. suits any ICP spray chamber that uses Helix fitting to secure nebulizer in spray chamber side arm. Part Number: G8010-80043. Equipamento: Agilent ICP-OES 5125. Marca Agilent.	Unidade	1															1	666,19	666,19

230	Replacement Helix seal for ICP spray chamber, 4/pk. suits any ICP spray chamber that uses Helix fitting to secure nebulizer in spray chamber side arm. Part Number: G8010-80042. Equipamento: Agilent ICP-OES 5124. Marca Agilent.	Unidade	1															1	987,34	987,34
231	Ribbon Misto para impressão em etiqueta de BOPP por transferência térmica. Dimensão 110 mm x 91m, 12,7 mm de diâmetro interno.	Unidade	10															10	89,90	899,00
232	Sachês de Reagente de Cloro Livre - Reagentes para a determinação colorimétrica de cloro livre. para uso com fotômetros portáteis e de bancada compatíveis da HANNA. Marcados claramente com o número do lote e a data de validade em cada pacote para rastreabilidade (no mínimo de 1 ano ou venda fracionada para atender prazo de validade). Preparado com químicos de alta pureza, faixa esperada de 0,00 a 5,00 mg/L de cloro livre. Embalagem contendo a quantidade 100 testes. Método adaptação do método 330.5 da USEPA e Método Padrão 4500-Cl G. A reação entre o cloro e os reagentes resulta em uma coloração rosa na amostra	kit														35	35	220,00	7.700,00	
233	Sacos de lixo hospitalar para acondicionamento de material infectante. Volume de 50 litros e capacidade de 15 kg. Cor branco leitoso. Deve obedecer a norma ABNT NBR 9191:2008. pct c/ 100 un.	pct	5															5	20,14	100,70

234	Sacos de lixo laranja para acondicionamento de material tóxico. Volume de 50 litros e capacidade de 15 kg. Deve obedecer a norma ABNT NBR 9191:2008. pct c/ 100 uni.	pct	5														5	41,45	207,25
235	Solução bicomponente de zero oxigênio projetada para calibração de sensores galvânicos de oxigênio dissolvido. Concentração nominal de oxigênio <0,1 mg/L. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de 250 mL.	Frasco	3														3	117,50	352,50
236	Solução Cloreto de Potássio KCL - 3M 500ml	Frasco			1			7				4			1		13	255,52	3.321,76
237	SOLUÇÃO DE ÁCIDO SULFURICO, 0,1N FATOR CORREÇÃO, FRASCO COM 1000ML.	Un.				3											3	133,76	401,28

238	Solução de calibração MR - para COR - Concentração nominal de 500 ($\pm 2,0\%$) Pt-Co - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 2,0\%$ - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	15														15	270,00	4.050,00
-----	---	--------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	--------	----------



240	Solução de calibração MR - para FLUORETO para metodologia SPADNS e de íon seletivo - Concentração nominal de 1000 ($\pm 2,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 2,0\%$ - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	10														10	270,00	2.700,00
-----	--	--------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	--------	----------

125 de 402

242	Solução de calibração MR a base de permanganato de potássio - para CLORO RESIDUAL livre - Concentração nominal de 1000 ($\pm$ 2%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm$ 2% - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	10															10	272,84	2.728,40
-----	---	--------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	--------	----------

243	Solução de calibração MRC ISO Guia 34 - para COR - Concentração nominal de 500 ($\pm 1,0\%$) Pt-Co - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	4															4	459,24	1.836,96
-----	--	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	----------

244	Solução de calibração MRC ISO Guia 34 - para FLUORETO para metodologia SPADNS e de íon seletivo - Concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	4														4	459,24	1.836,96
-----	---	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	----------

245	Solução de calibração MRC ISO Guia 34 - para CLORO RESIDUAL livre/total - Concentração nominal de 100 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 6 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	4														4	632,00	2.528,00
-----	---	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	----------

246	Solução de calibração MRC ISO Guia 34 - para CLORO RESIDUAL livre/total - Concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 6 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	4														4	481,01	1.924,04
247	SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIA A 26° BAUMÉ (APROXIMADAMENTE 30% EM PESO DO PRODUTO A 15,5° C).	L				2											2	31,93	63,86

248	Solução de Limpeza Geral HI7061L HANNA - Solução de limpeza geral para ser usada na limpeza de eletrodos para pH frasco de 500ml. Deve ser especialmente formulada para limpeza de eletrodos. Selada hermeticamente para assegurar sua qualidade e prazo de validade de no mínimo 1 ano	Un.														2	2	161,00	322,00
249	Solução de limpeza para cubetas - Solução de limpeza HANNA à base de álcool para cubeta /frascos usados em fotômetros e medidores de turbidez. Antiestática Selada hermeticamente marcada com lote de identificação e data de validade. Tamanho 230 ml, Embalagem Frascos	Un.					2									5	7	387,00	2.709,00
250	Solução de Reagente SPADNS com arsenito de sódio já incluso para análise de Fluoreto (Método SPADNS). Fornecido em frasco de 500 mL . Faixa de medição de 0,02 a 2,00 mg/L F-. CERTIFICADO DE QUALIDADE QUE PERMITA RASTREABILIDADE. Validade mínima de 24 meses após faturamento.	Frasco	10														10	585,41	5.854,10
251	Solução indicadora vermelho de fenol 50ml ou similar, prazo validade de 24 meses da data de fabricação e 12 meses no momento da entrega. Informações sobre parametro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso no frasco. Frasco de 500ml.	Un.					6										6	699,00	4.194,00
252	Solução KCL 3 MOLAR - frasco de 1.000ml indicado para repouso do eletrodo de medidor de pH. <i>Validade mínima de 12 meses.</i>	FRASCO														10	10	109,64	1.096,40

253	SOLUÇÃO KCL 3 MOLAR, FRASCO COM 1000ML, USO EM ELETRODOS DE PHMETRO. DEVE ACOMPANHAR FISPQ E CERTIFICADO DE RASTREABILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 meses	Un.				6				2	3							11	511,58	5.627,38
254	Solução Padrão 1,0 ppm de Flúor Frasco de 500ml . Prazo de validade de 60 meses contados da data de fabricação e no mínimo 60 meses de validade no momento da entrega. Informação sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada frasco.	frasco				1				1		1					1	4	1.438,23	5.752,92
255	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Alumínio em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas;	Frasco	1															1	411,47	411,47

	Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

134 de 402

135 de 402

258	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Bário em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,0\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.	Frasco	1															1	411,47	411,47
-----	--	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------



260	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Boro em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,0\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.	Frasco	1															1	411,47	411,47
-----	---	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------



262	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Cálcio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,0\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.	Frasco	1														1	411,47	411,47
-----	---	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

141 de 402

264	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Cobalto em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.	Frasco	1														1	411,47	411,47
-----	--	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

143 de 402





268	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Ferro em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,0\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.	Frasco	1														1	411,47	411,47
-----	--	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

147 de 402

270	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Lítio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,0\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.	Frasco	1														1	411,47	411,47
-----	--	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

271	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Magnésio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.	Frasco	1															1	411,47	411,47
-----	--	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

272	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Manganês em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.	Frasco	1														1	411,47	411,47
-----	--	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

151 de 402

274	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Níquel em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.	Frasco	1														1	411,47	411,47
-----	---	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

275	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Potássio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.	Frasco	1															1	411,47	411,47
-----	--	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

276	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Prata em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.	Frasco	1															1	411,47	411,47
-----	--	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

155 de 402

278	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Silício em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.	Frasco	1														1	411,47	411,47
-----	--	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

279	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Sódio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,0\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.	Frasco	1															1	411,47	411,47
-----	--	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

280	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Urânio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 ml	Frasco	1															1	411,47	411,47
-----	--	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

281	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Vanádio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 ml	Frasco	1															1	411,47	411,47
-----	---	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

282	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Zinco em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,0\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 ml	Frasco	1														1	411,47	411,47
-----	---	--------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--------	--------

161 de 402

284	Solução padrão pH 10,00 - MR (Rastreável). Concentração nominal de 10,000 ($\pm 0,3\%$) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 0,3\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	15														15	322,67	4.840,05
-----	--	--------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	--------	----------

285	Solução padrão pH 10,00 - MRC - ISO GUIA 34. Concentração nominal de 10,000 ($\pm 0,3\%$) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 0,3\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	15															15	322,67	4.840,05
-----	--	--------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	--------	----------

286	Solução padrão pH 4,00 - MR (Rastreável). Concentração nominal de 4,000 ($\pm 0,7\%$) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 0,7\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	15														15	406,67	6.100,05
-----	--	--------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	--------	----------

287	Solução padrão pH 4,00 - MRC - ISO GUIA 34. Concentração nominal de 4,000 ($\pm 0,7\%$) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 0,7\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	15															15	406,67	6.100,05
-----	--	--------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	--------	----------

288	Solução padrão pH 6,86 - MR (Rastreável). Concentração nominal de 6,86 ($\pm 0,5\%$) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 0,5\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	15														15	406,67	6.100,05
-----	---	--------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	--------	----------

289	Solução padrão pH 7,00 - MR (Rastreável). Concentração nominal de 7,000 ($\pm 0,4\%$) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 0,4\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	15															15	406,67	6.100,05
-----	--	--------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	--------	----------

290	Solução padrão pH 7,00 - MRC - ISO GUIA 34. Concentração nominal de 7,000 ($\pm 0,4\%$) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 0,4\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	15														15	406,67	6.100,05
291	Solução pepsina para limpeza de eletrodos de PH, frascos de 250ml	frasco			1				2								3	57,00	171,00
292	solução tampão 2mg/L, condutividade 1408uS/cm (2,00 mg/L +/- 0,01mg/L), para aferição de flúor. Frasco 500ml	Frasco							1								1	72,21	72,21
293	solução tampão 2mg/L, condutividade 1408uS/cm (2,00 mg/l +1- 0,01mg/l) frasco 250ml	frasco					1		2								3	72,21	216,63

294	Solução tampão para calibração de pHmetro, solução 1 — pH 4,01. Deve acompanhar certificado de calibração e FISPQ. frasco 250ml	frasco			2					4							6	26,60	159,60
295	Solução tampão para calibração de pHmetro, solução 2 — pH 6,86. Deve acompanhar certificado de calibração e FISPQ. frasco 250ml	frasco		1	2					4							7	27,02	189,14
296	Solução tampão pH 10,0 (buffer) de 250ml indicada para calibração de medidor de pH. Validade mínima de 12 meses	frasco		1	2	1		3		4						5	16	16,77	268,32
297	Solução tampão pH 4,0 (+/-0,02) (buffer) de 500ml indicada para calibração de medidor de pH.	Un.											2				2	29,77	59,54
298	Solução tampão pH 4,0 (buffer) de 250ml indicada para calibração de medidor de pH. Validade mínima de 12 meses	frasco		1		1		3		4				1		5	15	15,07	226,05
299	Solução tampão pH 7,0 (+/- 0,02)- (buffer) de 500ml indicada para calibração de medidor de pH.	Un.											1				1	22,90	22,90
300	Solução tampão pH 7,0 (buffer) de 250ml indicada para calibração de medidor de pH. Validade mínima de 12 meses	frasco		1		1		3		4					4	5	18	15,07	271,26
301	SPS 3/4 High acid tolerant PVC Solvaflex Peristaltic pump tubing, 3-bridged, gray/gray tabs, 1.3 mm id. Standard tubing supplied with the autosampler for the rinse pump. For use with SPS 3/4 autosampler when pumping aqueous samples, 12/pk. Part Number: 3710049000. Equipamento: Agilent ICP-OES 5110. Marca Agilent.	Unidade	1														1	668,79	668,79

302	SPS 4 probe 1.0 mm id with blue markers. Inert, FEP sleeved for SPS 4 autosampler. Compatible when using the SPS 4 autosampler with Flame AAS, MP-AES, ICP-OES and ICP-MS instruments. Part Number: G8410-80103. Equipamento: Agilent ICP-OES 5121. Marca Agilent.	Unidade	1														1	4.328,08	4.328,08
303	SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO CPRG/MUG para detecção simultânea de coliformes totais (desenvolvimento de coloração magenta) e Escherichia Coli (fluorescente sob luz UV de 365nm), leitura entre 24 e 48h de incubação a 35°C ± 0,5°C, sem necessidade de adição de outros reagentes, que usa a Tecnologia do Substrato Definido - Defined Substrate Technology (DST) de indicadores de nutrientes CPRG e MUG para detectar simultaneamente coliformes totais e E. coli. Utilização em água potável, água bruta superficial, água subterrânea e efluente. A Metodologia deve ser aprovada pela USEPA e Standard Methods 9223B 24ª Edição e em conformidade com a legislação brasileira em vigor. Deve proporcionar testes qualitativos (presença/ausência) e quantitativos (usando cartelas estéreis de 97 cavidades para contagens até 2.419 NMP/100ml). Deverá possuir certificado de análise. Reagente deve dispensar uso de comparadores auxiliares. Validade total de 12 meses do produto e receberemos com no mínimo 8 meses de	Caixa	35										3				38	1.600,00	60.800,00

	validade no ato da entrega. Caixa contendo 200 unidades																			
304	Sulfato de Cobre II (CuSO ₄) pentahidratado PA, CAS 7758-99-8, pureza mínima 99%. Impurezas máximas: Cloretos ≤0,001%; Ferro ≤0,003%; Insolúveis ≤0,005%. Validade mínima de 36 meses após o faturamento. Embalagem de aproximadamente 100 gramas.	UNIDADE	2															2	32,69	65,38
305	Suporte da agulha do auto amostrador. Part. Number: 62833030 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1															1	3.034,91	3.034,91

306	suporte para cone de imhoff 1L.	Un.						3									3	151,91	455,73
307	Suspensão de Formazina MR (Rastreável) - para TURBIDEZ - Concentração nominal de 100 ($\pm 1,0\%$) NTU - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	10														10	1.950,00	19.500,00

308	Suspensão de Formazina MR (Rastreável) - para TURBIDEZ - Concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) NTU - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.	Frasco	20														20	1.100,00	22.000,00
-----	---	--------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----	----------	-----------



310	Tampas de Cubetas modelo HI731335, para fotômetro de bancada modelo HI 83.200 marca HANNA - Conjunto de 4 tampas rosqueáveis de reposição para cubetas de vidro modelo HI731331, usada em fotômetros. Cada tampa deve possuir uma posição de travamento que assegura que a cubeta inserida no fotômetro esteja sempre na mesma posição. As tampas também devem servir para bloquear a luz que pode causar interferência no sistema óptico. Posição de travamento para alinhamento correto com o fotômetro, bloqueiam a luz, prevenindo interferências externas	CJt														2	2	90,25	180,50
311	Termo-higrômetro com calibração RBC – INMETRO 17025 (não pode ser rastreável). Calibração da sonda externa nas temperaturas: 15,0 °C, 20,0 °C e 25,0 °C. Calibração nos pontos de umidade: 20%, 60% e 90% UR. Erro máximo aceitável: 1,0 °C e 2% UR - Incerteza máxima aceitável: 0,5 °C e 5% UR - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações	Unidade	5														5	925,57	4.627,85

	foram feitas. Resolução: 0,1 °C. Display: LCD ou LED - Botão para alterar entre temperatura externa e interna ou visão simultânea de ambas as temperaturas.																			
312	Termo-Higrômetro Digital com Sensor Externo e Relógio - Mede temperatura e umidade relativa do ar ambiente através de sensores internos e possui sensor externo para realizar medições de temperatura.	Un.			2			1		1								4	621,33	2.485,32

177 de 402

314	Termômetro digital com temperatura máxima e mínima com calibração RBC – INMETRO 17025 (não pode ser rastreável). Calibração nas temperaturas (sonda externa): 34,5 °C, 35,0 °C e 35,5 °C. Uso: Sensor externo mergulhado em líquido (água ou glicerina) na faixa de medição de 34,5 a 35,5 graus Celsius dentro de uma estufa. Erro máximo aceitável: 0,3°C para a faixa calibrada e incerteza máxima aceitável: 0,1°C. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Resolução: 0,1 °C. Display: LCD ou LED. Deverá conter imã na parte traseira para fixação em superfície metálica sem a necessidade de fitas ou adesivos.	Unidade	5														5	649,60	3.248,00
315	Termômetro químico escala interna - 10+110: 1°C 26cm INCOTERM	Un.							1								1	130,00	130,00

316	Teste pronto para controle de qualidade de meio de cultura (substrato cromogênico tipo ONPG-MUG/CPRG-MUG) incluindo CQ para enterococcus e coliformes fecais, Cepas rastreáveis que eliminam passagens múltiplas, 3 etapas fáceis— distribuir, dissolver e misturar, Todos os materiais devem ser certificados conforme o ISO 17034:2016.	Caixa	1														1	2.670,30	2.670,30
317	Tiosulfato de sódio 1,8%. Fórmula molecular $NA_2S_2O_3 \cdot 5H_2O$ Peso molecular: 248,18 FRASCO 1000 ml	Frasco												1			1	204,63	204,63
318	Tubing, PFA, for gas supply to nebulizer, 3 mm id, per m. Tubing, perfluoroalkoxy (PFA), for gas supply to nebulizer, connects to gas outlet on ICP instrument, 3 mm id, 4 mm od, per m, for Agilent 5000 Series ICP-OES. Part Number: 0890-2603 . Equipamento: Agilent ICP-OES 5118. Marca Agilent.	Metro	1														1	229,21	229,21
319	Tubo PEEK 0,25 mm - 3 metros. Tubo capilar em PEEK, diâmetro 0,25 mm, comprimento de 3 m. Part. Number: 61831010 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1														1	2.268,59	2.268,59
320	Tubo PEEK 0,50 mm - 3 metros. Tubo capilar em PEEK, diâmetro 0,50 mm, comprimento de 3 m Part. Number: 61831180 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1														1	2.535,54	2.535,54

321	Tubo transparente para centrifugação em polipropileno de alta densidade tipo falcon, com tampa rosqueável e fundo cônico com base (o tubo deve permanecer em pé). Capacidade de 50 ml. Não pirogênico, livre de Dnase e Rnase e de metais pesados. Diâmetro externo máximo do tubo 29 mm. Autoclavável. Deve suportar centrifugações acima de 10.000 g. Fechamento hermético, sem vazamento.	Unidade	200															200	30,19	6.038,00
322	Tubo transparente para centrifugação em polipropileno de alta densidade tipo falcon, com tampa rosqueável e fundo cônico. Capacidade de 15 ml. Não pirogênico, livre de Dnase e Rnase e de metais pesados. Diâmetro externo máximo do tubo 17,0 mm. Autoclavável. Deve suportar centrifugações acima de 10.000 g. Fechamento hermético, sem vazamento.	Unidade	500															500	73,66	36.830,00
323	Tubo tygon 3-stopper amarelo-amarelo. Tubo de entrada para o sistema de ultrafiltração. Part. Number: 61826390 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	3															3	818,52	2.455,56
324	Tubo tygon 3-stopper amarelo-laranja. Tubo de saída do sistema de ultrafiltração. Part. Number: 61826320 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	3															3	818,52	2.455,56
325	Tubo tygon 3-stopper laranja-branco. Tubo para o regenerante. Part. Number: 61826330 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	3															3	818,52	2.455,56

326	Turbidímetro de laboratório (bancada) com princípio de medição nefelométrico, com a tecnologia de detecção de 360° x 90°. Sem necessidade de aplicação de óleo de silicone em seu frasco para garantir uma leitura precisa. Deve apresentar um método de medição nefelométrico com luz dispersa coletada a um ângulo de 90 graus da luz incidente e 360 graus ao redor do frasco de amostra em conformidade com a ISO 7027. O equipamento deve armazenar, pelo menos, 5000 dados com data, hora, nome ou código do analista e da amostra e status da calibração, 1000 leituras de verificação e 100 de Calibrações, sendo não volátil e quando o armazenamento de dados chegar ao limite o primeiro dado armazenado é apagado e automaticamente substituído pelo último dado de leitura atual. Faixa de leitura de 0 a 1.000 NTU, com resolução de 0,0001 NTU. O equipamento deverá ser calibrado (rastreado) em 6 pontos, 0,0200 (Incerteza máxima: 0,0050 NTU) , 0,1000 (Incerteza máxima: 0,0100 NTU), 1,0000 (Incerteza máxima: 0,0500 NTU), 10,0000 (Incerteza máxima: 0,5000 NTU), 50,0000 (Incerteza máxima: 2,0000 NTU) e 100,0000 NTU (Incerteza máxima: 4,0000 NTU). O padrão utilizado para calibração deverá ser MRC. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da	Unidade	1														1	33.499,24	33.499,24
-----	---	---------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	-----------	-----------

	condição e identificação do item; local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Dever vir acompanhando o equipamento, 3 pares de cubetas, padrões de checagem, manual em português e fonte de alimentação bivolt ou 220V. Garantia mínima de 12 meses. Deve possuir assistência técnica credenciada num raio de 1000 km da cidade de Orleans-SC.																		
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

183 de 402

óptica: 650 nm, máximo de 0.43 mW Unidades de medida: NTU, FNU, TE/F, FTU, EBC, mg/L, mNTU1 ou mFNU, Faixa: 0 a 700 NTU, FNU, TE/F, FTU; 0 a 100 mg/L; 0 a 175 EBC, Acuracidade: $\pm 2\%$ ou $\pm 0,01$ NTU (o maior valor) de 0 a 40 NTU // $\pm 10\%$ da leitura de 40 a 700 NTU com base no padrão de formazina principal a 25 °C (77 °F), Linearidade: Melhor que 1% para 0 a 40 NTU em formazina a 25 °C (77 °F), Precisão: < 40 NTU: 0,002 NTU ou 1% (o maior valor); > 40 NTU: 3,5% com base no padrão primário de formazina a 25 °C (77 °F), Luz espúria: < 0.01 NTU, Resolução: 0,0001NTU / FNU / FTU / EBC / mg/L. Armazenamento de dados na memória para: Leituras normais: 5000 dados, Leituras de verificação: 1000 dados, Calibrações: 100 dados, Se o armazenamento de dados chegar ao limite o primeiro dado armazenado é apagado e automaticamente substituído pelo último dado de leitura atual. Comunicação de dados: 1 porta USB tipo A dianteira e 1 porta USB tipo A traseira. 1 porta USB tipo B, 1 porta ethernet para conexão LAN, Equipamento permite ser configurado/integrado à sistema de gerenciamento de informações de laboratório (Laboratory Information Management Systems). Opções de calibração:- StablCal®: calibração de 1 ponto (20 NTU) para a faixa de medição de 0 a 40 NTU; calibração de 2 pontos (20 e 600 NTU) para faixa de calibração																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

de 0 a 700 NTU (total). - Formazina: calibração de 2 pontos (20 NTU e água de diluição) para faixa de medição de 0 a 40 NTU; calibração de 3 pontos (20 NTU, 600 NTU e água de diluição) para faixa de medição de 0 a 700 NTU (total). - Graus: calibração de 3 pontos (20 e 100 mg/L e água de diluição) para faixa de medição de 0 a 100 mg/L (total) - SDVB: calibração de 3 pontos (20 NTU, 600 NTU e água de diluição) para faixa de medição de 0 a 700 NTU (total), - Personalizada: calibração personalizada de 2 a 6 pontos para uma faixa de medição de 0 NTU ao ponto de calibração mais alto. Opções de verificação: cubeta de verificação de vidro (padrão de turbidez secundário) < 0,1 NTU, StablCal ou formazina (0,1 a 40 NTU) Garantia: 1 ano. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: Manual do usuário, conjunto de padrões de formazina estabilizada para calibração Stablcal® SEM RFID (10, 20 e 600 NTU), fonte de alimentação, capa de proteção contra poeira, suporte de cubetas, par de cubetas.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

328	Turbidímetro Portátil (Método EPA) com tecnologia Fast Tracker HI98703-02 HANNA - Turbidímetro portátil de alta precisão ($\pm 2\%$ de leitura mais 0.02 NTU) que atenda aos requisitos do Método EPA. Deve ser fornecido com padrões de turbidez primários AMCO-AEPA-1 usados para calibração e verificação de performance do turbidímetro. Deve atender requerimentos do Método EPA 180.1 e do Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 2130 B para medições de turbidez. Entrada USB para transferência de dados. Faixa 0.00 a 9.99; 10.0 a 99.9; 100 a 1000 NTU Resolução 0.01; 0.1; 1 NTU Faixa de seleção Automática Repetitividade $\pm 1\%$ de leitura ou 0.02 NTU, o qual for maior Fluxo de luz < 0.02 NTU Detector de Luz Fotocélula de silício Método Método relação nefelométrica (90°), relação entre dispersão e luz transmitida; adaptação do método USEPA 180,1 e do método standard 2130 B Modo de medição Normal, médio, contínuo Padrões de turbidez < 0.1, 15, 100, e 750 NTU Calibração Dois, três ou quatro pontos de calibração Fonte de Luz Lâmpada de tungstênio / para mais de 100.000 leituras Tela 60 x 90 mm LCD com luz de fundo Memória de Armazenamento 200 registros Conectividade USB ou RS232 Ambiente 0 a 50°C (32 a 122°F), RH máx 95% não-condensado Energia Pilhas alcalinas 1.5V AA (4) ou Adaptador AC (220 V);	UN														8	8	8.969,00	71.752,00
-----	--	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	----------	-----------

	desligamento automático após 15 minutos de inatividade Dimensões 224 x 87 x 77 mm Peso 512 g																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

329	TURBIDÍMETRO PORTÁTIL PARA ENSAIOS DE COR EM ÁGUAS: Turbidímetro portátil microprocessado com princípio de medição nefelométrico que promove a determinação da turbidez com uso de um sinal principal em luz dispersa no ângulo de 90° (nefelômetro) em relação ao sinal transmitido (180°), que juntas corrigem pequenas interferências decorrente da cor dos materiais que possam absorver a luz, compensando as flutuações da intensidade luminosa da lâmpada e proporcionando estabilidade de calibração a longo prazo; Aplicação: indicado para amostras sem incidência de cor. Faixa de leitura de 0 à 1.000 NTU; Fonte de luz com lâmpada filamento de tungstênio que opera à temperatura de 2200-3000K, atendendo aos critérios USEPA 180.1; Grau de proteção IP67 (com tampa fechada); Compatibilidade com cubetas de vidro cilíndricas de 25mm e tampas rosqueáveis; Possui 3 opções de leitura: - Normal, que realiza a leitura e apura a média de 3 leituras para mostrar o resultado; Média de Sinal, que compensa as flutuações de leitura provocadas por deslocamento de partículas de amostras através do feixe de luz, realizando 12 medições e mostrando a média após 3 leituras; Amostras que sedimentam rapidamente, para utilização com amostras que mudam continuamente de valor, calculando e atualizando a leitura	Un.	1	1	2												5	13.422,04	67.110,20
-----	---	-----	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	-----------	-----------

de turbidez baseado na tendência acumulada dos valores medidos em tempo real, além de ler e calcular 5 leituras enquanto mostra os resultados intermediários. A tela de medição mostra que essas funções estão ativadas através de um ícone indicativo, além de mostrar também, durante todas as análises, a identificação do operador, unidade de turbidez nefelométrica (NTU) ou unidade de turbidez Formazina (FNU), Identificação da amostra, ícone modo de leitura (quando ativados), Indicador de estabilidade ou de travamento da exibição, Indicador do status da calibração, Hora, Data, Indicador do status da calibração, Parâmetro, ícone de energia, ícone de bateria e Verificação de calibração; Permite a inserção de 10 identificações de usuários; Desligamento automático programável, se nenhuma tecla for acionada; Precisão +2% de leitura, mais luz espúria de 0-1000 NTU; Resolução 0,01 NTU na maior faixa; Luz espúria < 0,02 NTU; Proporciona as seguintes formas de calibração: - Calibração de etapa única, para relatório normativo de baixos níveis de 0 - 40 NTU; - Calibração de faixa completa, de 0 - 1.000 NTU; Registra as últimas 25 calibrações bem-sucedidas, bem como as últimas 250 verificações bem-sucedidas; Permite o armazenamento automático de até 500 registros contendo as seguintes informações: data, hora, ID do operador, modo de leitura, ID da																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

amostra, número da amostra, as unidades, tempo de calibração, estado de calibração, mensagens de erro, e o resultado; Permite funcionamento através de pilhas AA e através de fonte alimentação opcional (a fonte de alimentação para esse código é opcional e deve ser ofertada à parte); Acessórios que acompanham o equipamento: Maleta para armazenamento - Kit com 6 cubetas de vidro cilíndricas de 25mm/1 polegada e tampas rosqueáveis -Kit de padrões primários de Formazina estabilizada em ampolas seladas para calibração em 3 concentrações 20, 100 e 800 NTU + padrão de checagem 10 NTU - Oleo de silicone e flanela para limpeza das cubetas -1 ano de garantia																				
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

330	UniFit drain connector, 2.0 mm od x 0.86 mm id, for spray chamber used with Agilent 5000 Series ICP-OES, with 480 mm capillary tubing, 3/pk. Compatible with glass cyclonic spray chambers and inert spray chamber (p/n G8014-68002). Part Number: G8010-80036. Equipamento: Agilent ICP-OES 5122. Marca Agilent.	Unidade	1														1	788,50	788,50
331	UniFit sample connector, 0.75 mm id, for U-Series SeaSpray concentric nebulizer used with Agilent 5000 Series ICP-OES, 10/pk. Standard on Agilent 5800/5900 ICP-OES, suitable for all Agilent ICP-OES using the U-series SeaSpray nebulizer. Part Number: G8010-80035. Equipamento: Agilent ICP-OES 5111. Marca Agilent.	Unidade	1														1	2.159,80	2.159,80
332	Vial de vidro para técnica de Headspace - cromatografia gasosa, com tampa de rosca (18 mm) metálica magnética e septo de PTFE/silicone - capacidade de 20 mL. Vial em vidro analítico 33 e 51 em borosilicato transparente. Dimensões: 22,5 mm de diâmetro x 75,5 mm de altura. Sem marcações. Compatível com equipamento Agilent. Item deve acompanhar tampa e septo.	Unidade	1000														1000	304,19	304.190,00
333	copo becker forma baixa 250ml graduado	unidade													6		6	24,90	149,40
																			3.069.959,77

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS

1 DO OBJETO

Trata-se da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de hidrômetros e medidores, a serem comprados de modo parcelado dentro da validade do registro de preço, para os entes consorciados.

2 DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o acesso à água tratada é um direito fundamental, essencial e imprescindível à população, é necessário que o Sistema de Abastecimento de Água – SAA apresente condições de realizar a micromedição da água distribuída às unidades consumidoras, através da instalação de hidrômetros, garantindo a adequada acurácia na leitura do volume de água utilizada pelos usuários, permitindo uma cobrança precisa, bem como possibilitando a identificação de potenciais vazamentos e controle das perdas no sistema.

Desta forma, a aquisição dos hidrômetros, em quantidade suficiente para suprir a demanda de instalação e substituição necessária durante a operação do SAA, é fundamental para garantir a distribuição de água de forma plena e integral, possibilitando a prestação contínua do abastecimento de água e saúde pública, de forma eficiente do ponto de vista técnico e econômico, garantindo a sustentabilidade do sistema operado pelo prestador do serviço de saneamento.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

item	descrição	unidade	CISAM	Anitápolis	Balneário Rincão	Cocal do Sul	Grão Pará	Imbituba	Jacinto Machado	Jaguaruna	Morro da Fumaça	Orleans	Pedras Grandes	Santa Rosa do Sul	São Ludgero	Timbé do Sul	Urussanga	Total	Valor	valor total
1	Ácido Nítrico a 65% (mínimo) - Frasco de 250ml. Grau de pureza para análise em ICP. Níveis máximos de contaminantes: Al (alumínio): ≤ 10,0 ppb; Fe (ferro): ≤ 2,0 ppb; Mn (manganês): ≤ 0,5 ppb; Pb (chumbo): ≤ 2,0 ppb; Hg (mercúrio): ≤ 1,0 ppb; Ni (níquel): ≤ 5,0 ppb. Validade mínima de 24 meses após o faturamento. Na entrega de 2 ou mais frascos, obrigatoriamente, devem ser do mesmo lote.	Frasco	8															8	644,00	5.152,00

2	Ácido Sulfúrico PA ACS - Frasco de 1 litro - Concentração: 95-98%. Nitrato Máx: ≤ 0,2 ppm; Cloreto Máx: ≤ 0,1 ppm; Fosfato Máx: ≤ 0,5 ppm; Metais Pesados (Pb) Máx: ≤ 0,010 ppm. Validade mínima de 36 meses após o faturamento.	UNID ADE	2														2	114,91	229,82
3	Agilent Gas Clean carrier gas purifier. Carrier Gas or GC/MS or Triple Gas Clean Filter. Delivers faster stabilization times for increased GC productivity, removes oxygen, moisture, and hydrocarbons from the carrier gas for MS applications, and provides ultimate GC column protection. Part Number: CP17973 - Equipamento: Agilent GC-MS 8890. Marca Agilent.	Unida de	1														1	1.477,50	1.477,50
4	Agilent Vacuum Fluid 45 Platinum, 1 qt. Part Number: 5191-5851 - Equipamento: Agilent GC-MS 8891. Marca Agilent.	Unida de	1														1	767,71	767,71
5	Agitador magnético sem aquecimento; capacidade de agitação 6L; placa de agitação com diâmetro mínimo de 13,5cm; controle de velocidade de agitação na faixa de 120 a 1800 rpm; 220V.	Unida de											1				1	6.239,24	6.239,24
6	Água Ultra Pura 5 litros	Unida de		5	2			3							2		12	1.369,10	16.429,20
7	Agulha em óxido de zircônio com ponta em PEEK. Part. Number: 62846010 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unida de	1														1	7.032,14	7.032,14

8	Agulha em PEEK. Part. Number: 61835030 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1														1	6.028,68	6.028,68
9	ALARANJADO DE METILA PA 100g CADA	Unidade			2												2	563,83	1.127,66
10	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. Frasco de 1 litro. Líquido	Unidade	50														50	28,08	1.404,00
11	ALUMINIO CONJUNTO DE REAGENTES ALUMINON 0,008-0,800MG/L AL 100UN, Conjunto de reagentes (3 reagente em pó) para análise de Alumínio na faixa de 0.008-0.800 mg/l. Com curva para uso em DR 900 Hach. Devem conter reagentes:14290.99 14577.99 14294.49 - validade mínima de 2 anos com certificado de qualidade especificando uso em equipamento DR 900Hach.	kit			8												8	225,21	1.801,68
12	Análise Microbiológica Fluorocult Caldo LMX 500 g (Merk)	Unidade											2				2	2.046,32	4.092,64
13	Aparelho de Jar test com 6 cubetas	Unidade		1				1		1							3	8.360,94	25.082,82
14	Aqueous PVC Peristaltic pump tubing, blue/blue, 12/pk. Suitable for all aqueous solutions, medium-concentrated acids and bases. Part Number: 3710034600. Equipamento: Agilent ICP-OES 5120. Marca Agilent.	Unidade	1														1	436,93	436,93
15	Aqueous PVC Peristaltic pump tubing, white/white, 12/pk. Suitable for all aqueous	Unidade	1														1	345,54	345,54

	solutions, medium-concentrated acids and bases. Part Number: 3710034400. Equipamento: Agilent ICP-OES 5119. Marca Agilent.																		
1 6	Aspirador de pipeta cral 1-2 ml azul	Unida de										2		5			7	36,1 0	252,70
1 7	Aspirador de pipeta cral 5-10ml verde	Unida de										2					2	39,9 5	79,90
1 8	Balão volumétrico (ISO 1042:1998) de vidro borosilicato 3.3 classe A de 100 ml, com calibração RBC. Erro máximo aceitável: ≤0,100 mL; Incerteza máxima aceitável: ≤0,010 mL (0,01%). Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Código de identificação única gravado de modo permanente diretamente no vidro. Tampa em PP. A espessura da linha de graduação (menisco)	Unida de	3														3	502, 33	1.506, 99

	não deverá passar de 0,4 mm.																		
1 9	Balão volumétrico (ISO 1042:1998) de vidro borosilicato 3.3 classe A de 1000 ml, com calibração RBC. Erro máximo aceitável: ≤0,400 mL; Incerteza máxima aceitável: ≤0,100 mL (0,01%). Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Código de identificação única gravado de modo permanente diretamente no vidro.	Unida de	2														2	476, 67	953,34

	Tampa em PP. A espessura da linha de graduação (menisco) não deverá passar de 0,4 mm.																		
20	Balão volumétrico (ISO 1042:1998) de vidro borosilicato 3.3 classe A de 200 ml, com calibração RBC. Erro máximo aceitável: $\leq 0,150$ mL; Incerteza máxima aceitável: $\leq 0,020$ mL (0,01%). Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Código de identificação única gravado de modo permanente diretamente no vidro.	Unidade	2														2	494,53	989,06

	Tampa em PP. A espessura da linha de graduação (menisco) não deverá passar de 0,4 mm.																	
2 1	Balão volumétrico (ISO 1042:1998) de vidro borosilicato 3.3 classe A de 25 ml, com calibração RBC. Erro máximo aceitável: ≤0,040 mL; Incerteza máxima aceitável: ≤0,0025 mL (0,01%). Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Código de identificação única gravado de modo permanente diretamente no vidro.	Unida de	6													6	460, 93	2.765, 58

	Tampa em PP. A espessura da linha de graduação (menisco) não deverá passar de 0,4 mm.																		
2 2	Balão volumétrico (ISO 1042:1998) de vidro borosilicato 3.3 classe A de 500 ml, com calibração RBC. Erro máximo aceitável: ≤0,250 mL; Incerteza máxima aceitável: ≤0,050 mL (0,01%). Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Código de identificação única gravado de modo permanente diretamente no vidro.	Unidade	2														2	569,60	1.139,20

	Tampa em PP. A espessura da linha de graduação (menisco) não deverá passar de 0,4 mm.																	
2 3	Barra magnética lisa (peixinho). Dimensão: 5 mm de diâmetro e 15 mm de comprimento. Revestimento em teflon.	Unida de	5													5	7,56	37,80
2 4	Barril em polietileno reforçado com alça e tampa rosqueável para água destilada com volume útil de 15 litros. Tampa com aproximadamente 80 mm de diâmetro e altura aproximada de 360 mm. Corpo translúcido e com graduação de volume em alto relevo. Sem nível externo.	Unida de	1													1	58,74	58,74
2 5	Becker 1000ml, fabricado em borossilicato, com graduação e bico.	Unida de		5	2								20			27	48,76	1.316,52
2 6	Becker 250ml, fabricado em borossilicato com graduação e bico	Unida de			2											2	6,53	13,06
2 7	Bicarbonato de Sódio P.A. ACS, teor mínimo 99,0%. Frasco de 500 g. Impurezas máximas: Cloreto ≤0,005%, Fosfato ≤0,005%, Sulfato ≤0,010%. Validade mínima de 24	Unida de	1													1	22,12	22,12

	meses após o faturamento.																		
28	Bioindicador autocontido para autoclave - utilização para verificação de eficácia do ciclo de autoclave a 121°C. Deve ser pronto para uso e de fácil utilização com mudança de coloração como fator indicativo de eficiência. Deve possuir esporos de Geobacillus stearothermophilus ATCC 7953, com população mínima de 1x10 ⁵ . Validade mínima de 12 meses após o faturamento. Caixa com 10 unidades.	Caixa	10														10	45,33	453,30
29	BOMBA DOSADORA 7.0 L/H CLORO DIAFRAGMA	Unidade		3							5	5					13	1.092,50	14.202,50
30	Bomba Dosadora De Cloro 5 L/h E 5 Bar Emec 220v - Descrição: Modelo: FCE-0505, Vazão: 0 à 5 L/H, Pressão: 5 BAR, Tensão: 220V, GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65, Padrão decabeçote em PVDF e vedações em FP (Standard): Dosagem de produtos como: cloro, PAC, sulfato de alumínio, flúor, barrilha, etc. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: Ajuste manual da dosagem de pulsos (speed); Faixa de operação de 0 100 %; Pulsação de 0 a 150 ppm (pulsos por minuto); Regime de dosagem contínuo / descontínuo com	Unidade					2				4					15	21	1.290,00	27.090,00

precisão de +/- 2%; Temperatura máxima do fluído dosado 45C; Válvula de purga para retirada do ar incorporada ao cabeçote da bomba; Válvula de sucção e descarga com DUPLA ESFERA; Divisor de pulsações 1 e 10 via teclado; Conexão de sucção e descarga para mangueira diâmetro 4X6 mm. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: Conjunto de válvulas em PP, sendo: 01 de pé com filtro, 01 de injeção com mola hastelloy C e dispositivo de retenção por esfera (anti-sifão); 4,5m de mangueira em polietileno Cabo de energia 1,5m de comprimento com plug 2 polos + terra; Manual de Instalação																	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



VÁLVULA DE SUCÇÃO E DESCARGA COM ESFERA. CONEXÃO DE SUCÇÃO E DESCARGA DIAM. 3/8” BSP. VAZÃO: 0 – 126 L/H- 3 BAR FLUIDO A SER DOSADO: ORTOPOLIFOSFATO/ PAC/CLORO/SULFAT O CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO. POTENCIA: 0,18 KW. TENSÃO: 220/380 V – 60 HZ. TRIFASICO ISOLAÇÃO: CLASSE F. PROTEÇÃO: IP-55.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 2	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA COM DUPLA REGULAGEM ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES E ALTERAÇÃO DO CURSO DO PISTÃO (REGULANDO O VOLUME DE INJEÇÃO). LÍQUIDO A BOMBEAR: ÁCIDO FLUORSILÍCICO/PAC/ HIDRÓXIDO DE SÓDIO/CARBONATO DE SÓDIO/POLIORTOFO SFATO DE SÓDIO; VAZÃO (L/H): 0,0 – 8,0; PRESSÃO (BAR): 0,0 – 8,0; CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: - AJUSTE MANUAL DA DOSAGEM DE PULSOS (SPEED); - AJUSTE DE CURSO DO PISTÃO (STROKE); - FAIXA DE OPERAÇÃO DE 0 – 100 %; - PULSAÇÃO DE 0 A 180 PPM (PULSOS POR MINUTO); - REGIME DE DOSAGEM CONTÍNUO / DESCONTÍNUO COM PRECISÃO DE +/- 2%; REGIME DE DOSAGEM CONTÍNUO / DESCONTÍNUO COM PRECISÃO DE +/- 2%; - TEMPERATURA MÁXIMA DO FLUÍDO DOSADO: 45°C; - VÁLVULA DE PURGA PARA RETIRADA DO AR INCORPORADA AO CABEÇOTE DA BOMBA; - VÁLVULA DE SUCÇÃO E DESCARGA COM DUPLA ESFERA; -	Unida de				1		1			4					6	6.93 7,00	41.622 ,00

CONEXÃO DE SUCÇÃO E DESCARGA PARA MANGUEIRA DIAM. 4X6 MM; CABEÇOTE: PVDF; VÁLVULAS E CONEXÕES: PVDF; ESFERAS DUPLAS: PTFE (TEFLON); DIAFRAGMA: PTFE (TEFLON); VEDAÇÕES: FP (VITON); PISTÃO: INOX AISI 316L; ASSENTO DAS VÁLVULAS: PP; ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO: • VÁLVULAS: 01 VÁLVULA DE SUCÇÃO, 01 VÁLVULA DE RECALQUE, 01 VÁLVULA DE PÉ COM FILTRO E 01 VÁLVULA DE INJEÇÃO ANTI-SIFÃO (EM PVDF). • 10 M DE MANGUEIRA EM PE (POLIETILENO) PARA SUCÇÃO/RECALQUE E PURGA. • CABO DE ENERGIA 2,0 M COMPRIMENTO COM PLUG 2 POLOS + TERRA. • MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO. KIT REPARO: 01 VÁLVULA DE SUCÇÃO COMPLETA; 01 VÁLVULA DE RECALQUE COMPLETA; 01 JOGO DE SELOS (VEDAÇÕES E ASSENTO DAS VÁLVULAS/SEDE DAS ESFERAS); 02 CONEXÕES COMPLETAS DE MANGUEIRA COM A																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BOMBA DOSADORA; 01 CONEXÃO COMPLETA DE MANGUEIRA COM A VÁLVULA SUÇÃO E RECALQUE.										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNÉTICA DE DIAFRAGMA COM DUPLA REGULAGEM, ELETRÔNICA DO NÚMERO DE PULSAÇÕES E DO CURSO DO PISTÃO (REGULANDO O VOLUME DE INJEÇÃO). LÍQUIDO A BOMBEAR: PAC/HIDRÓXIDO DE SÓDIO/HIPOCLORITO DE CÁLCIO/HIPOCLORITO DE SÓDIO / CARBONATO DE SÓDIO/POLIORTOFOSFATO DE SÓDIO; VAZÃO (L/H): 0,0 – 15,0; PRESSÃO (BAR): 0,0 – 10,0; CARACTERÍSTICA CONSTRUTIVA:	Unidade	1	1							4		10			16	6.740,00	107.840,00
3	• AJUSTE MANUAL DA DOSAGEM DE PULSOS. • FAIXA DE OPERAÇÃO DE 0 – 100% (ALTERANDO O NÚMERO DE PULSAÇÕES ELETRONICAMENTE). • ALTERAÇÃO DO CURSO DO PISTÃO DE 0 – 100%. • PULSAÇÃO DE 0 A 120 PPM (PULSOS POR MINUTO). • REGIME DE DOSAGEM CONTÍNUO / DESCONTÍNUO COM PRECISÃO DE +/- 2%. • TEMPERATURA MÁXIMA DO FLUÍDO DOSADO: 45°C • VÁLVULA DE PURGA PARA RETIRADA DO AR INCORPORADA AO CABEÇOTE. • VÁLVULA DE																	

SUCÇÃO E DESCARGA COM DUPLA ESFERA. • CONEXÃO DE SUCÇÃO E DESCARGA PARA MANGUEIRA DIAM. 8X12 MM. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICA: Acionamento: MAGNETO; Potência consumida: 42W; Tensão de Operação: 220 V Monofásica – 50/60 Hz; Isolação: CLASSE F; Proteção: IP-65; Cabeçote: PVDF; Válvulas e Conexões: PVDF; Esferas duplas: PTFE (teflon); Diafragma: PTFE (teflon); Vedações: FP (viton); Pistão: INOX AISI 316L; Assento das válvulas: PP ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO: • VÁLVULAS: 01 VÁLVULA DE SUCÇÃO, 01 VÁLVULA DE RECALQUE, 01 VÁLVULA DE PÉ COM FILTRO E 01 VÁLVULA DE INJEÇÃO ANTI-SIFÃO (EM PVDF). • 10 M DE MANGUEIRA EM PE (POLIETILENO) PARA SUCÇÃO/RECALQUE E PURGA. • CABO DE ENERGIA 2,0 M COMPRIMENTO COM PLUG 2 POLOS + TERRA. • MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO. KIT REPARO: 01 VÁLVULA DE SUCÇÃO COMPLETA;																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

01 VÁLVULA DE RECALQUE COMPLETA; 01 JOGO DE SELOS (VEDAÇÕES E ASSENTO DAS VÁLVULAS/SEDE DAS ESFERAS); 02 CONEXÕES COMPLETAS DE MANGUEIRA COM A BOMBA DOSADORA; 01 CONEXÃO COMPLETA DE MANGUEIRA COM A VÁLVULA SUCÇÃO E RECALQUE.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



SUCÇÃO E DESCARGA COM DUPLA ESFERA. • CONEXÃO DE SUCÇÃO E DESCARGA PARA MANGUEIRA DIAM. 8X12 MM. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICA: Acionamento: MAGNETO; Potência consumida: 42W; Tensão de Operação: 220 V Monofásica – 50/60 Hz; Isolação: CLASSE F; Proteção: IP-65; Cabeçote: PVDF; Válvulas e Conexões: PVDF; Esferas duplas: PTFE (teflon); Diafragma: PTFE (teflon); Vedações: FP (viton); Pistão: INOX AISI 316L; Assento das válvulas: PP ACESSÓRIOS PARA FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO: • VÁLVULAS: 01 VÁLVULA DE SUCÇÃO, 01 VÁLVULA DE RECALQUE, 01 VÁLVULA DE PÉ COM FILTRO E 01 VÁLVULA DE INJEÇÃO ANTI-SIFÃO (EM PVDF). • 10 M DE MANGUEIRA EM PE (POLIETILENO) PARA SUCÇÃO/RECALQUE E PURGA. • CABO DE ENERGIA 2,0 M COMPRIMENTO COM PLUG 2 POLOS + TERRA. • MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO. KIT REPARO: 01 VÁLVULA DE SUCÇÃO COMPLETA;																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	01 VÁLVULA DE RECALQUE COMPLETA; 01 JOGO DE SELOS (VEDAÇÕES E ASSENTO DAS VÁLVULAS/SEDE DAS ESFERAS); 02 CONEXÕES COMPLETAS DE MANGUEIRA COM A BOMBA DOSADORA; 01 CONEXÃO COMPLETA DE MANGUEIRA COM A VÁLVULA SUCÇÃO E RECALQUE.																		
3 5	BOMBA DOSADORA PARA ÁCIDO FLUOSSILICICO, Q= 20 LITROS/HORA x AMT = 1,5 Bar Bomba ELETROMAGNETICA, dosadora ANALÓGICA, de DIAFRAGMA, com 01 cabeçote de PVDF, carcaça em plástico reforçado, dotado de válvula de alivio manual (purga), com capacidade para dosar de 20 litros/hora na pressão de 5 bar, diafragma de TEFLON, vedações em VITON com DUPLA ESFERA DE TEFLON, ajuste manual da vazão	Unida de		2	1			2		2		3	5				15	1.36 5,00	20.475 ,00

	através de botão no painel com dupla escala (0-100% ou 0-20%), acionamento elétrico (eletromagneto), MONOFÁSICO 127/230 Volts, 50-60 Hz, IP-65; para dosar Flúor. 01 válvula de pé com filtro — PVDF-T. 01 válvula de injeção anti-retorno — PVDF-T. 01 mangueira em PVC (cristal) 8 x 12mm (sucção com 2 metros). 01 mangueira em Polietileno (leitoso) 8 x 12 mm (descarga com 2 metros). 01 mangueira em PVC (cristal) (alívio com 2 metros).																		
3 6	BOMBA DOSADORA PARA HIPOCLORITO DE SÓDIO, Bomba ELETROMAGNÉTICA, dosadora ANALÓGICA, de DIAFRAGMA, com 01 cabeçote de PVDF, carcaça em plástico reforçado, dotado de válvula de alívio manual (purga), com capacidade para dosar de 20 a 110 litros/hora na pressão de 5 bar, diafragma de TEFLON, vedações em VITON com DUPLA ESFERA DE CERÂMICA, ajuste manual da vazão através de botão no painel com dupla escala (0-100% ou 0-20%), acionamento elétrico (eletromagneto), MONOFÁSICO 127/230 Volts, 50-60 Hz, IP-65; 01 válvula de pé com filtro — PVDF-T. 01 válvula de injeção anti-retorno — PVDF-T.	Unidade		1		2		2	1		5				11	2.14 5,87	23.604 ,57		

	01 mangueira em PVC (cristal) 8 x 12mm (sucção com 2 metros). 01 mangueira em Polietileno (leitoso) 8 x 12 mm (descarga com 2 metros). 01 mangueira em PVC (cristal) (alivio com 2 metros).																	
37	Caixa térmica de 12L para acondicionar amostras de água coletadas na rede.	Unidade		1	1				1			1				4	65,18	260,72
38	Caixa térmica de 6L para acondicionar amostras de água para verificação de E.Coli e Coliformes Totais.	Unidade			1				1							2	47,90	95,80
39	Cal Sodada Granulada P.A, com indicador. Para absorção de CO ₂ . Frasco de 500 g. Validade mínima de 12 meses após o faturamento	Unidade	2													2	72,15	144,30
40	CALDO ENRIQUECIMENTO SELETIVO X-GAL-MUG OU SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-MUG PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI EM ÁGUAS EM ASPECTO QUALITATIVO (AUSÊNCIA/PRESENÇA) MEIO GRANULADO ESTÉRIL EM FLACONETE PRONTO PARA USO. APROVADO P/ EPA. APLICAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO	testes			120	200			400	250						970	12,11	11.746,70

	SIMULTÂNEA AUSÊNCIA E PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI DE ACORDO COM A USEPA A PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS É INDICADA PELA ALTERAÇÃO NA COLORAÇÃO DA AMOSTRAS DE FORMA VISÍVEL A OLHO NU E POR FLUORESCÊNCIA SOB INCIDÊNCIA DE LUZ ULTRAVIOLETA. CADA FLACONETE PARA CADA 100ML DE AMOSTRA DE ÁGUA.																	
4 1	Capela de Exaustão de Gases Ácidos. Fabricação em material não corrosivo por ácidos (fibra de vidro ou plástico) em peça única e sem emendas. Porta deslizante em vidro temperado de espessura mínima de 4 mm. A parte interna da capela deverá ter o mínimo possível, ou nenhum, objeto metálico. Dimensões externas aproximadas (LxPxA): 80x60x120 cm. Capacidade de exaustão mínima de 10m³/min. Alimentação bivolt ou 220V. A hélice do exaustor não pode ser de metal. Iluminação interna de LED. Garantia mínima de 12 meses. Potência mínima do motor de 1/2 cv.	Unidade	1													1	1.326,00	1.326,00

4 2	Capilar 0,5mm PTFE. Tubo capilar de teflon de 0,5 mm de diâmetro e 3 m de comprimento. Part. Number: 61803030 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unida de	1														1	530,67	530,67
4 3	Capilar 0,97mm PTFE. Tubo Capilar em PTFE com 0,97 mm de diâmetro e 1 m de comprimento. Part. Number: 61803080 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unida de	3														3	623,56	1.870,68
4 4	Carbonato de Sódio Anidro P.A. ACS, teor mínimo 99,5%. Frasco de 500 g. Impurezas máximas: Cloreto ≤0,005%, Fosfato ≤0,005%, Sulfato ≤0,010%. Validade mínima de 24 meses após o faturamento.	Unida de	1														1	50,27	50,27
4 5	Cartelas plásticas estéril para quantificação de coliformes totais e E. Coli - enterococcus, pseudomonas e heterotróficas (HPC). Com 97 cavidades, forçando contagem de 1 a 2419 NMP/100 mL (sem diluição) com lingueta para acesso seguro ao colocar a amostra na cartela. Plástico rígido e papel aluminizado garantindo fechamento completo e integral da amostra com perfeita distribuição impedindo a transposição da amostra entre cavidades. Aprovado no SMEWW, caixa com 100 unidades e deve acompanhar 1 frasco	Unida de	1000														1000	33,29	33.290,00

	de solução antiespumante a cada 100 cartelas. Validade mínima de 12 meses após faturamento.																		
4 6	Cartucho de elementos filtrantes para ultrapurificador de água SmartPak™ DQ3 - Compatível com equipamento: milli q direct 3 uv	Unidade	2														2	2.904,00	5.808,00
4 7	CARTUCHO POLIPROPILENO DIÂMETRO 63 X ALTURA 750MM, 05 MICRA PARA USO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA, DO TIPO SISTEMA DE OSMOSE REVERSA, COM MISTURA DE ÁGUA BRUTA PARA POTABILIDADE DO TIPO COMPACTA, COM VAZÃO DE 38M3/H, COM CARACTERÍSTICA MODULAR, PRESSURIZADA, COM AUTOMAÇÃO TOTAL DO SISTEMA, NA REMOÇÃO DE SAIS DE FLUORETO DA ÁGUA.	Unidade				16 8											16 8	27,00	4.536,00

48	Checker® HC de Cloro Livre HI 701 HANNA Instruments - colorímetro de bolso digital para medir cloro livre com as seguintes características: Faixa 0.00 a 2.50 ppm, Resolução 0.01 ppm, Precisão ± 0.03 ppm ± 3 % de leitura, Fonte de Luz LED @ 525 nm, Detector de luz Fotocélula de silicone, Ambiente 0 a 50 °C (32 a 122 °F), HR máx. 95 % sem condensação, Tipo de pilhas AAA 1.5V (1), Desligamento Automático Após dois minutos de inatividade, Dimensões 86.0 x 61.0 x 37.5 mm, Dimensões 86.0 x 61.0 x 37.5 mm, Método Adaptação do método 330.5 da USEPA, método DPD. Conteúdo: 2 (duas) cubetas com tampa, kit inicial de reagentes para cloro livre (reagentes para 6 testes), bateria, instruções e guia rápido	Unidade									2					15	17	612,00	10.404,00
49	Chlorine Test Merk 1200 testes por kit	Kit			1		1	2	3								7	2.657,66	18.603,62
50	CLORETO DE POTASSIO PA 1KG CADA	Unidade			1				2								3	231,78	695,34



	A CURVA PADRÃO DO EQUIPAMENTO DR 900 DA HACH.																		
5 2	Coletor de perfurocortantes e resíduos químicos de papelão. Volume nominal de 20 litros. Deve obedecer as normas ABNT 13853, RDC 222/18.	Unidade	5														5	7,00	35,00

de Orleans-SC. O equipamento deverá ser calibrado RBC em 6 pontos (0,05; 0,10; 0,50; 1,00; 1,50; 2,00 mg/l). O padrão utilizado para calibração deverá ser MRC. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas.																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5 4	COLORIMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, COM LEITURA DIRETA DE CLORO LIVRE E CLORO TOTAL. O MEDIDOR POSSUI AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 2 FAIXAS DE MEDIÇÃO: FAIXA BAIXA: 0,02 TO 2,00 MG/L E FAIXA ALTA: 0,1 A 8,0 MG/L; PRINCÍPIO DE ANÁLISE PELO MÉTODO DPD; A PROVA D'ÁGUA. FLUTUA QUANDO CAIR CIDENTALMENTE NA ÁGUA; POSSUI MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DAS 10 ÚLTIMAS MEDIÇÕES E VISUALIZÁ-LAS NO DISPLAY; APRESENTA MENSAGENS NO DISPLAY CASO HAJA PROBLEMAS COM A MEDIÇÃO (MENSAGENS DE ERROS); FUNCIONAMENTO COM 4 PILHAS ALCALINAS, PEQUENAS, TIPO AAA, QUE PROPICIA APROXIMADAMENTE 2000 ANÁLISES; CONDIÇÕES AMBIENTAIS: 0 A 50°C; 0 A 90% UMIDADE RELATIVA (NÃO CONDENSADA) POSSUIR INDICAÇÃO DE PILHA FRACA NO DISPLAY AVISANDO O MOMENTO DA TROCA; DISPLAY EM LCD RETROILUMINADO COM OPÇÃO DE	Unida de	1				1		1					1		4	80.5 96,0 5	322.38 4,20
--------	---	-------------	---	--	--	--	---	--	---	--	--	--	--	---	--	---	-------------------	----------------

LIGAR E DESLIGAR A RETROILUMINAÇÃO; POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIZAR A CARGA DAS PILHAS; LÂMPADA: DIODO EMISSOR DE LUZ (LED); TIPO DO DETECTOR: DETECTOR DE FOTODIODO DE SILICON; FAIXA DE ABSORBÂNCIA: 0 A 2,5 ABS; PRECISÃO FOTOMÉTRICA: $\pm 0,0015$ ABS; COMPRIMENTO DE ONDA: 528NM; PERMITE INSERÇÃO DE CURVA DE CALIBRAÇÃO DO USUÁRIO; LIMITE DE DETECÇÃO FAIXA BAIXA: 0,02MG/L LIMITE DE DETECÇÃO FAIXA ALTA: 0,1MG/L PRECISÃO TÍPICA: FAIXA BAIXA: $\pm 0,05$ MG/L FAIXA ALTA: $\pm 0,2$ MG/L FORNECIDO COM: MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE, 2 CUBETAS DE VIDRO, 2 CUBETAS DE PLÁSTICO, 4 PILHAS TIPO AAA ALCALINAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM INGLÊS E EM PORTUGUÊS, REAGENTES PARA 100 ANÁLISES DE CLORO LIVRE E 100 ANÁLISES DE CLORO TOTAL. GARANTIA: 2 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REAGENTES DE REPOSIÇÃO:																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



FOTOMÉTRICA: $\pm$ 0,0015 ABS; COMPRIMENTO DE ONDA: 580NM; PERMITE INSERÇÃO DE CURVA DE CALIBRAÇÃO DO USUÁRIO; LIMITE DE DETECÇÃO ESTIMADO: EDL = 0,02 MG/L FLÚOR PRECISÃO TÍPICA: 1.00 $\pm$ 0.2 MG/L FLÚOR FORNECIDO COM: MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE, 2 CUBETAS DE VIDRO DE PASSO ÓPTICO 25MM (10ML), 4 PILHAS TIPO AAA ALCALINAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM INGLÊS E EM PORTUGUÊS, REAGENTES PARA ATÉ 50 TESTES DE FLÚOR, BÉQUER PLÁSTICO																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5 6	COLORÍMETRO PORTÁTIL MICROPROCESSADO E DIGITAL. DEVE POSSUIR MAIS DE 90 MÉTODOS COLORIMÉTRICOS PRÉ-PROGRAMADOS NA MEMÓRIA, CAPACIDADE PARA ARMAZENAR MAIS MÉTODOS DO USUÁRIO NA MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL COM 12 PONTOS DE CALIBRAÇÃO PARA CADA MÉTODO; SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO COMPRIMENTO DE ONDA QUANDO UTILIZADO MÉTODOS ARMAZENADOS NA MEMÓRIA; POSSIBILIDADE DE ARMAZENAR OS MÉTODOS COMO FAVORITOS PARA ACESSO RÁPIDO; CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS POR ORDEM ALFABÉTICA OU NUMÉRICA; DEVE POSSUIR SISTEMA DE CORREÇÃO AUTOMÁTICA DO BRANCO DOS REAGENTES; REALIZAR MEDIÇÕES DE CONCENTRAÇÃO DIRETA, ABSORBÂNCIA E TRANSMITÂNCIA; POSSIBILIDADE DE AJUSTES NA CURVA DE CALIBRAÇÃO DOS MÉTODOS PRÉ-PROGRAMADOS DE FÁBRICA E PARA OS MÉTODOS INSERIDOS PELO USUÁRIO COM UMA CAPACIDADE DE 10	Unida de			1	2	1							4	13.1 33,0 0	52.532 ,00
--------	--	-------------	--	--	---	---	---	--	--	--	--	--	--	---	-------------------	---------------

NOVOS MÉTODOS; INDICAÇÃO NO DISPLAY DE QUANDO A AMOSTRA ESTIVER FORA DA FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DO MÉTODO UTILIZADO, IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA E DO USUÁRIO; SISTEMA DE CRONOMETRO PARA OS MÉTODOS; LÂMPADA DE LED COM SISTEMA DE 4 FILTROS INTERNOS (420NM, 520NM, 560NM E 610NM); ESTOCAR 100 LEITURAS NA MEMÓRIA (JUNTAMENTE COM DATA, HORA, PARÂMETRO ANALISADO, NÚMERO DO PROGRAMA, CONCENTRAÇÃO, ABSORBÂNCIA, TRANSMITÂNCIA, IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA, IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO E NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO), COM POSSIBILIDADE DE DESCARREGAR OS DADOS COM SAÍDA USB OU ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DO INSTRUMENTO; RELÓGIO E CALENDÁRIO EM TEMPO REAL; INDICAÇÃO DA VIDA ÚTIL DA BATERIA NO DISPLAY; SISTEMA DE RETROILUMINAÇÃO PARA AMBIENTES ESCUROS; FUNCIONAMENTO POR INTERMÉDIO DE																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BATERIA RECARREGÁVEL. DEVERÁ ACOMPANHAR O COLORIMETRO, 2 CUBETAS DE VIDRO DE 1 POLEGADA DE DIÂMETRO COM MARCAÇÕES DE 10, 20 E 25 ML, 2 CUBETAS DE PLÁSTICO COM CAMINHO ÓPTICO DE 1 CM, MANUAL DE OPERAÇÕES E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES ORIGINAIS IMPRESSOS EM INGLÊS, 4 PILHAS ALCALINAS TIPO AA, BATERIA RECARREGÁVEL, CABO USB E ADAPTADOR PARA TUBOS DE 16MM DE DIÂMETRO.ESPECIFI CAÇÕES: ENERGIA: 4 PILHAS ALCALINAS TIPO AA, BATERIA RECARREGÁVEL OU FONTE 220 V. FAIXA DE MEDIÇÃO FOTOMÉTRICA:0 A 2 A, ACURACIDADE DO COMPRIMENTO DE ONDA ± 1 NM, SELEÇÃO DO COMPRIMENTO DE ONDA: AUTOMÁTICO, ACURACIDADE FOTOMÉTRICA: $\pm$ 0,005 A 1,000 ABS, LINEARIDADE FOTOMÉTRICA: $\pm$ 0,002 A 1,000 ABS, ARMAZENAMENTO DE DADOS 100 RESULTADOS DE ANÁLISES, DISPLAY: LCD, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB, TECLADO 10 TECLAS, SISTEMA ÓPTICO DE																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) E DETECTOR DE SILICONE, GARANTIA 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.																	
57	Coluna Metrosep A Supp 19 - 250/4.0. Part. Number: 601034430 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1													1	28.882,78	28.882,78
58	Conector com dispositivo de segurança para tubo tygon. Part. Number: 62744160 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	5													5	3.394,13	16.970,65
59	Conector com trava e filtro de PE para tubo tygon. Part. Number: 62744180 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	5													5	1.578,07	7.890,35

60	Conector entre parafuso de pressão e tubo tygon, 4 unidades. Part. Number: 62744030 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Pacote	2													2	1.578,07	3.156,14
61	Conexão PVDF. Conector rosca de plástico, para célula de ultrafiltração. Part. Number: 62744000 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	5													5	967,41	4.837,05
62	Conjunto de Padrões de Verificação de Calibração para Checker® HC de Cloro Livre HI 701 HANNA Instruments - Set de Calibração para validação do Checker®HC de Cloro Livre na faixa de 0.00 a 2.50 ppm (mg/L). com certificado de análise, identificação do lote, os valores de referência e sua data de validade, promovendo sua rastreabilidade. Valor padrão de 1.00 +/- 0.05 ppm de cloro livre @25°C. Reutilizável e com longo período de estabilidade	CJ													3	3	147,00	441,00
63	Container IBC 1000 litros	Un.		2	2					2			3			9	990,00	8.910,00
64	Copo Becker 100 mL em PP, autoclavável. Gravação de divisões em silk-screen	Unidade	5													5	103,44	517,20
65	Copo Becker 2000 mL em PP, autoclavável. Gravação de divisões em silk-screen	Unidade	2													2	104,48	208,96
66	Copo Becker 50 mL em PP, autoclavável. Gravação de divisões em silk-screen	Unidade	5													5	103,44	517,20

6 7	Copo becker uniglas 100ml	Un.						13									13	12,4 6	161,98
6 8	Cubeta de vidro redonda com passo ótico de 25 mm, marcação de 10mL com tampa, diâmetro externo 2,0 cm e diâmetro interno 1,5 cm para tampa - Caixa com 06 unidades.	cx			4	1				1	2				1		9	1.25 2,29	11.270 ,61
6 9	CUBETA REDONDA 24MM EM VIDRO ÓTICO REDONDA COM TAMPA ROSCA P/ COLORIMETRO MOVE 100.CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA				1											1	2.43 2,05	2.432, 05
7 0	CUBETA REDONDA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 25ML, COM TAMPA. PARA O SPECTROQUANT PROVE 100, COM MARCAÇÃO DE 10ML. CAIXA COM 06 UNIDADES.	Un.						13									13	192, 90	2.507, 70
7 1	Cubetas de vidro para reposição com tampas de plástico usadas com os colorímetros Checker® HC de Cloro Livre HI 701 HANNA Instruments. Cada cubeta deve conter marca de nível de 10 mL para medir o volume adequado. O kit deve conter 2 cubetas e 2 tampas	KIT														1 0	10	380, 00	3.800, 00
7 2	CUBETAS DE VIDRO QUADRADA PARCEIRADA, PASSO ÓTICO 10MM. UTILIZADA EM PROVE 100.	Un.				2											2	199, 90	399,80
7 3	CUBETAS DE VIDRO QUADRADA PARCEIRADA, PASSO ÓTICO 50MM.	Un.				3											3	1.67 2,42	5.017, 26

	UTILIZADA EM PROVE 100.																		
7 4	Cubetas para fotômetro de bancada modelo HI 83.200 marca HANNA. Kit de 4 cubetas de vidro. Cada cubeta possui uma marca de medição de 10 mL para medição do volume apropriado. Marca para o alinhamento correto ao fotômetro	KIT														2	2	169,00	338,00
7 5	DENSIMETRO MASSA ESPECÍFICA 1,000/1,200 ESCALA 1.1/1.20,	Un.					1		1								2	105,64	211,28
7 6	DENSIMETRO MASSA ESPECÍFICA 1,00011,200, ESCALA 1.1/1.20, DIVISÃO 0,001 E COMPRIMENTO 300MM					3											3	70,00	210,00
7 7	DENSIMETRO MASSA ESPECÍFICA 1,20011,400 ESCALA 1.2/1.40, DIVISÃO 0,002 E COMPRIMENTO 300MM					1											1	82,00	82,00
7 8	Desinfetante a base de quaternário de amônio. Teor de ingredientes ativo: 9,0-11,0%. Teor mínimo de Cloreto de alquil dimetil benzil amônio: 5,0% Uso pretendido: para desinfecção de pisos, paredes, bancadas de trabalho, equipamentos, e utensílios. Frasco de 5 litros. Validade mínima de 12 meses após o faturamento.	Unidade	1														1	117,90	117,90

79	Destilador de água para laboratório tipo pilsen. Vazão de 5 litros/hora ou superior. Fabricados em aço inox AISI 304 polido, até mesmo suas tampas. O destilador de laboratório de água pilsen deve possuir termostato de controle que impede o superaquecimento da máquina, caixa de controle liga/desliga, a lâmpada piloto e o desligamento automático quando houver falta d'água feito através do pressostato. Voltagem: 220 V ou bivolt automático.	Un.			1			1									3	1.568,00	4.704,00
80	Destilador de água Q341- 25 5 litros por hora QUIMIS – Equipamento para Produzir água com pureza abaixo de 4 µS, considerando entrada até 300 µS; Caldeira em aço inox; Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes; Nível constante de alimentação da caldeira; Cúpula de vidro resistente e inerte para não transferir íons ao sistema e para visualizar a ebulição e o momento da limpeza da caldeira e resistência; Resistência tubular blindada; Chave para ligar e desligar manualmente o aquecimento; Na falta de água, evita o escape de vapores; Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor	UN														1	1	20.330,32	20.330,32

	embutido detecta falta de água; Pressão mínima na entrada 5 psi; deve acompanhar manual de instruções																		
8 1	Detergente Neutro concentrado de uso profissional para limpeza pesada de vidrarias laboratoriais. Embalagem de 5 litros. Deve ser biodegradável. Uso diluído nas seguintes proporções, 2% para sujeira normal, 5% para sujeira pesada, 20% para sujeira muito pesada. Validade mínima de 12 meses após o faturamento.	Unida de	1											1			2	59,8 9	119,78
8 2	DUREZA TOTAL, KIT PARA ANÁLISE VOLUMÉTRICA POR TITULAÇÃO.	Kit			5												5	892, 94	4.464, 70
8 3	Easy-fit semi-demountable torch, 1.8 mm id quartz injector, for 5000 series VDV/SVDV ICP-OES. Features a 1.8 mm id injector with replaceable extended outer tube with slot for radial viewing. Recommended for routine analysis of aqueous samples. Part Number: G8010-60236. Equipamento: Agilent ICP-OES 5113. Marca Agilent.	Unida de	1														1	6.63 1,86	6.631, 86

84	Elemento filtrante inline de PE. Part. Number: 62821130 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	10													10	498,33	4.983,30
85	Eletrodo Combinado de PH para Phmetro, conexão BNC, Faixa de medição 0 a 14, Corpo de vidro, para medição de meios aquosos em geral, compatível com o aparelho DM-22 da Digimed	Un.											1			1	346,70	346,70
86	Eletrodo Digital de pH com corpo de vidro HI11310 HANNA - eletrodo de pH com junção dupla retilável, com corpo em vidro com um sensor de temperatura embutido para medições com temperatura compensada em uma única sonda. Esta sonda deve possuir um conector de 3.5 mm, projetado exclusivamente para ser usados com os Medidores edge® e fotômetros da linha HI83000. Informações adicionais: Corpo do Material Vidro, Referência Dupla, Junção/Fluxo Cerâmica, única/15-20 µL/h, Eletrólito 3.5M KCl, Faixa pH: 0 a 14, Pressão máxima 0.1 bar, Tipo de ponta esférica (dia: 9.5 mm), Diâmetro 12 mm, Comprimento do corpo/ Comprimento Total 120 mm / 175.5 mm, Temperatura de operação recomendada -5 a 100°C (23 a 212°F), Sensor de temperatura Sim,	UN													2	2	172,10	344,20

	Amplificador não, Digital Sim Cabo 1 m (3.3'), Conexão Conector 3.5 mm, Aplicações Propósitos laboratoriais gerais.																		
8 7	Eletrodo para leitura de pH compatível com o pHmetro modelo DME-CV1	Un.			4			4									8	1.43 8,23	11.505 ,84
8 8	ELETRODO PARA LEITURA DE PH COMPATÍVEL COM PHMETRO MODELO QUIMIS - Q400AS	Un.				1				1							2	1.19 6,00	2.392, 00
8 9	Eletrodo para pHmetro GEHAKA PG 3000. Sensor combinado de pH, com corpo de vidro, blindado, com ponte salina, junção anular, Precisão de +/- 0,002 para pH, conector BNC e pino de referência, compensação de temperatura RCA fêmea. Faixa de medição: 0 a 14 pH. Temperatura de operação: 0 a 50 °C. Bulbo sensor: circular. Diafragma: anular. Compartimento de referência: blindado. Sistema referência: Ag/AgCl + Ponte salina. Eletrólito referência: KCl 3Mol / Gel saturado com AgCl. Ponto zero em pH 7: ± 15 mV. Slope: maior que 97%. Construção: Vidro.	Unida de	1														1	257, 61	257,61

Cabo coaxial: 1 metro. Conector: BNC. Diâmetro: 12 mm. Comprimento: 120 mm. O eletrodo de pH deverá ter calibração RBC com padrão MRC nos pontos 4,000 (Incerteza máxima: 0,01), 6,860 (Incerteza máxima: 0,01), 7,000 (Incerteza máxima: 0,01) e 10,000 (Incerteza máxima: 0,01). Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas.																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

90	EQUIPAMENTO MEDIDOR DE PH, MV E TEMPERATURAS DIGITAL, MICROPROCESSADO, PARA USO EM BANCADA. TECLADO À PROVA DE RESPINGOS E SOLVENTES ORGÂNICOS; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT - 127/220 V E 60 HZ; DEVE APRESENTAR INTERFACE PARA CONEXÃO EXTERNA E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB (OU ADAPTADOR PARA SAÍDA USB) PARA FORNECER RASTREABILIDADE DAS MEDIÇÕES EFETUADAS. 2.1.2 CAPACIDADE DE MEDIR PH, MV E TEMPERATURA EM SOLUÇÕES AQUOSAS EM GERAL (ÁGUA, EFLUENTES DOMÉSTICOS, EFLUENTES INDUSTRIAIS, SOLUÇÕES E REAGENTES DIVERSOS PARA USO EM LABORATÓRIOS, MEIOS DE CULTURA, ENTRE OUTROS), EM AMOSTRAS COM BAIXA ATIVIDADE IÔNICA, EM AMOSTRAS DE CHORUME, EM AMOSTRAS DE LODO PROVENIENTES DO TRATAMENTO DE ÁGUA E DE EFLUENTES, AS QUAIS APRESENTAM TEORES PERCENTUAIS DE UMIDADE	Un.	1			2		1	1	1			1		7	8.408,00	58.856,00
----	---	-----	---	--	--	---	--	---	---	---	--	--	---	--	---	----------	-----------

AMPLAMENTE VARIADOS E EM AMOSTRAS DE SOLO; *FUNÇÃO DE CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, COM POSSIBILIDADE DE CALIBRAÇÃO EM TRÊS PONTOS (PH); RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE SENSOR E TERMOCOMPENSADOR; MENU INTUITIVO, AUTO-EXPLICATIVO, EM PORTUGUÊS; O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM ELETRODOS DE PH DE OUTRAS MARCAS, POSSIBILITANDO A PLENA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TODOS OS SEUS RECURSOS, EFETUANDO AS LEITURAS DE PH, MV E TEMPERATURA; FAIXA DE LEITURA DE PH: -2 A 19,99; FAIXA DE LEITURA DE TEMPERATURA: 0 A 100°C; COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA / MANUAL NA FAIXA DE 0 A 100°C; PRECISÃO RELATIVA (MV): $\pm 0,05\%$; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE PH: 0,01 UNIDADES DE PH; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE TEMPERATURA: 0,1°C; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE MV: 0,1 MV; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ENTRE 5 E 40°C, PELO MENOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ITENS RELACIONADOS ABAIXO: SUPORTE COM BRAÇO ARTICULADO PARA ELETRODO; ELETRODO DE VIDRO COMBINADO AG/AGCL+ E cONECTOR BNC STANDARD, PARA MEDIÇÃO DE PH EM MEIOS AQUOSOS EM GERAL E DEMAIS AMOSTRAS. O ELETRODO DEVE SER CAPAZ DE EFETUAR LEITURAS EM AMOSTRAS COM BAIXA ATIVIDADE IÔNICA; CAPA DE PROTEÇÃO PARA O BULBO DO ELETRODO, PARA PROTEGER DURANTE O TRANSPORTE;CAPA DE PROTEÇÃO PARA O EQUIPAMENTO; SENSOR DE TEMPERATURA.																	
9 1	Escova de crina com pincel para limpeza de vidraria laboratorial. As cerdas devem ser flexiveis e suaves. Medidas: Comprimento da Escova: 40 mm; Comprimento do Cabo: 130 mm; Comprimento do Pincel: 25 mm; Comprimento Total: 195 mm; Diâmetro: 12 mm.	Unida de	3													3	6,07	18,21
9 2	Escova de crina com pincel para limpeza de vidraria laboratorial. As cerdas devem ser flexiveis e suaves. Medidas: Comprimento da Escova: 70 mm; Comprimento do Cabo:	Unida de	3													3	14,2 1	42,63

	185 mm; Comprimento do Pincel: 25 mm; Comprimento Total: 280 mm; Diâmetro: 35 mm.																	
9 3	Escova de crina com pincel para limpeza de vidraria laboratorial. As cerdas devem ser flexíveis e suaves. Medidas: Comprimento da Escova: 85 mm; Comprimento do Cabo: 145 mm; Comprimento do Pincel: 25 mm; Comprimento Total: 255 mm; Diâmetro: 25 mm.	Unida de	3				2									5	10,4 6	52,30
9 4	Escova de crina para limpeza de balão volumétrico de 1000 mL. As cerdas devem ser flexíveis e suaves. Arame revestido em PVC.	Unida de	3													3	29,6 4	88,92
9 5	Escova de crina para limpeza de balão volumétrico de 250 mL. As cerdas devem ser flexíveis e suaves. Arame revestido em PVC.	Unida de	3													3	27,7 1	83,13
9 6	Escova de crina para limpeza de balão volumétrico de 50 mL. As cerdas devem ser flexíveis e suaves. Arame revestido em PVC.	Unida de	3													3	29,6 4	88,92
9 7	ESTANTE DE PLÁSTICO PARA TUBOS DE ENSAIO DE ATE 18MM (MINIMO 20 TUBOS)	Un.				3	2									5	22,6 4	113,20
9 8	Etiqueta de papel BOPP branco fosco para impressão térmica por transferência. Dimensão 100x60 mm, espessura entre de 0,09 e 0,11 mm. Tubete de 1 polegada de	Unida de	25													25	32,9 9	824,75

	diâmetro. Comprimento de 30 metros.																	
99	FERRO REAGENTE FERROZINE IRON SOLUÇÃO, MÉTODO FAIXA DE LEITURA DE 0,0025 - 5,00MG/L Fe PARA LEITURA EM SPECTROQUANT PROVE 100 E SPECTROQUANT MOVE 100, CADA FRASCO DEVE CONTER NO MÍNIMO 30ML PARA 250 TESTES SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR OUTROS REAGENTES E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE POR LOTE.	kit			1		7									8	4.89 6,00	39.168 ,00
100	Filtro de seringa com membrana em Celulose Regenerada Hidrofílico – Poro 0.45 µm, Diâmetro 25 mm ou maior – Não estéril.	UNID ADE	500													500	5,00	2.500,00
101	Filtro de seringa com membrana em Nylon Hidrofílico – Poro 0.22 µm, Diâmetro 25 mm ou maior – Não estéril. Bem. c/ 100 unidades	pct	5													5	145,34	726,70
102	Filtro inline. Part. Number: 62821120 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1													1	2.888,16	2.888,16
103	FILTRO MILLIPAK 40 GAMMA GOLD FILTER. Part number MPGL04GK2. Unidade filtrante, 0,22µm de poro, estéril, compatível com Sistemas Milli-Q-s, Direct-Q, Synergy, Simplicity, Marca	UNID ADE	2													2	2.786,63	5.573,26

	Millipore. Filtro final indicado para aplicações HPLC, IC, microbiologia.																		
1 0 4	FILTRO MILLIPAK EXPRESS 20 FILTER. Part Number MPGP02001. 0,22µm de poro, não estéril, compatível com Sistemas Milli-Q-s, Direct-Q, Synergy, Simplicity, Marca Millipore. Filtro final indicado para aplicações HPLC, IC, microbiologia.	UNID ADE	2														2	1.023,02	2.046,04
1 0 5	Filtro PE para micropipeta Transferpette® S, 0,5-5,0 ml - Embalagem com 25 unidades.	Embalagem	2														2	209,00	418,00
1 0 6	Filtro PE para micropipeta Transferpette® S, 1,0-10,0 ml - Embalagem com 25 unidades.	Embalagem	2														2	144,20	288,40



Dimensões 206 x 177 x 97 mm, Peso 1.0 kg. Fornecido com 4 cubetas com tampa, pano para a limpeza de cubetas, cabo USB, frasco de vidro de 60 mL, adaptador de energia, certificado de qualidade do instrumento e manual de instruções.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	(30 minutos antes de uma medição READ), Tipo de bateria 3 pilhas AA de 1,5 V, Duração da Bateria > 800 medições (sem luz de fundo), Ambiente 0 a 50 °C (32 a 122 °F); 0 a 100% UR, Dimensões 142,5 x 102,5 x 50,5 mm, Peso (sem bateria) 380g, Classificação da proteção de permeabilidade do corpo Classificação IP67																	
109	FRASCO DE VIDRO COM CONTA-GOTAS COM CAPACIDADE DE 50 OU 60ml	Un.							1							1	5,00	5,00

1 1 0	Frasco estéril para amostragem e análise microbiológica de 100 mL. Frasco plástico, descartável, estéril, destinado a amostragem de água potável e reação com substrato enzimático ONPG/MUG, com graduação para 100 mL, com capacidade total para 120 mL de amostra, contendo tiosulfato de sódio pulverizado com capacidade para remoção de cloro até 15mg/L, com tampa rosca, protegida por lacre de vedação que garante esterilidade, fabricado de acordo com a Norma ISO 11137-02. Composição: Poliestireno transparente e translúcido, não opaco, que garante a ausência de fluorescência sob luz U.V. 366nm. Deve possuir marcação do lote para garantir a rastreabilidade, deve ser à prova de vazamento quando fechado, não agregar coloração à amostra. Deve apresentar conformidade durante a inspeção laboratorial a qual inclui Teste de esterilidade, teste de interferência à reação com ONPG/ MUG e cepas de microrganismos. Estabilidade por no mínimo 6 meses após aberta a embalagem/caixa de armazenagem. Deve vir embalado de forma a garantir sua	UNID ADE	70 00	12 0												71 20	4,47	31.826 ,40
-------------	--	-------------	----------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	------	---------------

	estabilidade e esterilidade, preferencialmente embalado com dupla proteção. Validade mínima: 12 meses após o recebimento. Obrigatório o envio de certificado que garanta esterilidade, inerte à fluorescência e à ONPG/MUG, sendo o mesmo emitido pelo fabricante coincidindo com a etiqueta do rótulo da embalagem, não sendo permitida alteração da etiqueta original.																	
1 1 1	FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM LACRE, 10 L DE VOLUME ÚTIL DE POLIPROPILENO (PP), POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU MATERIAL SIMILAR (COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1G/CM3. BOCA COM DIÂMETRO DE 40 MM.	UNID ADE	12 0													12 0	4,10	492,00
1 1 2	FRASCO PLÁSTICO DE CORPO QUADRADO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM LACRE, 330 ML DE VOLUME ÚTIL POLIPROPILENO (PP), POLIETILENO TEREFTALATO (PET)OU MATERIAL	UNID ADE	11 00													11 00	0,75	825,00

	SIMILAR, (EM MATERIAL VIRGEM (NÃO PODE CONTER MATERIAL RECICLADO) NA COR ÂMBAR, COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1G/CM3. BOCA COM DIÂMETRO DE 35 MM E ROSCA PC038.																	
1 1 3	FRASCO PLÁSTICO DE CORPO QUADRADO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM LACRE, 330 ML DE VOLUME ÚTIL POLIPROPILENO (PP), POLIETILENO TEREFTALATO (PET)OU MATERIAL TRANSPARENTE (EM MATERIAL VIRGEM (NÃO PODE CONTER MATERIAL RECICLADO) SIMILAR COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1G/CM3. BOCA COM DIÂMETRO DE 35 MM E ROSCA PC038.	UNID ADE	25 00													25 00	0,66	1.650, 00
1 1 4	FRASCO PLÁSTICO DE CORPO REDONDO COM TAMPA ROSQUEAVEL COM LACRE, 500 ML DE VOLUME ÚTIL DE POLIPROPILENO (PP), POLIETILENO TEREFTALATO (PET) OU MATERIAL TRANSPARENTE SIMILAR (EM MATERIAL VIRGEM (NÃO PODE CONTER MATERIAL RECICLADO), COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1G/CM3. BOCA COM DIÂMETRO DE 35 MM E ROSCA PC038.	UNID ADE	70 00													70 00	0,86	6.020, 00

1 1 5	FRASCOS ESTÉRIL CONTENDO PASTILHA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO, CAPACIDADE DE 100 A 120 ML, SENDO QUE DEVE INDICAR DO VOLUME DE 100 ML. VEDAÇÃO COM ROSCA OU FLIP TOP, COM CERTIFICACAO DE NÃO EMISSÃO DE FLUORESCÊNCIA PARA O LABORATÓRIO	Un.			12 0	20 0				5 0 0	2 2 0						10 40	4,07	4.232, 80
1 1 6	HIDROXIDO DE SODIO MICROPEROLAS PA 1KG	Un.				2											2	40,7 1	81,42
1 1 7	ICP Single-pass spray chamber, glass cyclonic design with ball joint socket and UniFit drain outlet, for Agilent 5000 series ICP-OES. For use with aqueous and low matrix samples where best sensitivity and lowest LODs are required. Includes Helix nebulizer seal and UniFit drain outlet. Part Number: G8010-60271. Equipamento: Agilent ICP-OES 5123. Marca Agilent.	Unida de	1														1	8.35 0,94	8.350, 94
1 1 8	Impressora Térmica de Etiquetas Adesivas. Deve possuir resolução de 300 dpi, com método de impressão térmica por transferência e direta, conectividade com portas USB, ethernet, Serial RS-232 ou porta paralela. Reconhecimento automático de linguagem de programação EPL, ZPL, PPLA e PPLB. Velocidade de	Unida de	1														1	1.14 9,00	1.149, 00

impressão de 102 mm/s (4 pol/s). Memória RAM mínima de 128 MB e memória flash mínima de 8 GB. Compatibilidade de papel (etiquetas): contínuo, GAP (espaçamento), tarja preta, TAGs, couche, termo-transfer, BOPP, nylon, poliéster, etc. Largura do papel: 20 mm (mínimo); 111 mm (máximo). Espessura do papel: 0,06 mm (mínimo); 0,28 mm (máximo). Compatibilidade com ribbon de cera, misto ou resina. Alimentação bivolt ou 220V. Deve vir incluso um software para criação de etiquetas gratuito sem expiração. Garantia mínima de 12 meses.																	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1 1 9	INVERSOR DE FREQUÊNCIA 125CV 172A TRIFÁSICO 380- 480V TER UMA INTERFACE INTELIGENTE, MODERNA E FÁCIL DE USAR DE INTERAÇÃO SIMPLES E RÁPIDA. • IHM GRÁFICA; • KEYPAD DESTACÁVEL; • SELEÇÃO DO SENTIDO; • SELEÇÃO LOCAL/REMOTO; • CONECTIVIDADE BLUETOOTH; • RTC – RELOGIO TEMPO REAL; • TECLA START; • TECLA STOP; • TECLA JOG. GERENCIAMENTO TÉRMICO COM A EVOLUÇÃO CONSTANTE DOS PROCESSOS INDUSTRIAIS E DAS MÁQUINAS, CADA VEZ MAIS SÃO EXIGIDAS SOLUÇÕES EFICIENTES E EFICAZES. POSSUIR A FUNÇÃO ÚNICA DE GERENCIAMENTO TÉRMICO QUE PERMITE SUA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE DIFERENTES TEMPERATURAS. A PARTIR DE UM SISTEMA INTEGRADO, O INVERSOR SERÁ CAPAZ DE AFERIR A TEMPERATURA AMBIENTE E SE AUTOCONFIGURAR VARIANDO A SUA FREQUÊNCIA DE CHAVEAMENTO	Un.	1														1	27.2 70,0 0	27.270 ,00
-------------	---	-----	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	-------------------	---------------

TORNANDO-SE UM INVERSOR VERSÁTIL E POSSIBILITANDO A SUA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS APLICAÇÕES INDUSTRIAIS. O INVERSOR PODE SER INTERLIGADO ÀS PRINCIPAIS REDES DE COMUNICAÇÃO INDUSTRIAIS SEM A NECESSIDADE DE MÓDULOS ADICIONAIS, SUA COMPOSIÇÃO CONTA COM DUAS PORTAS ETHERNET MODELO SWITCH E UMA PORTA SERIAL O PRODUTO PADRÃO. DIVERSOS TIPOS DE CONTROLE PARA SUA APLICAÇÃO: MOTOR INDUÇÃO •ESCALAR: CONTROLE DA VELOCIDADE DO MOTOR COM COMPENSAÇÃO DE ESCORREGAMENTO. •CONTROLE VETORIAL DE TENSÃO: CONTROLE DA VELOCIDADE DO MOTOR COM AJUST AUTOMÁTICO ÀS VARIAÇÕES DE CARGA E REDE. •VETORIAL SENSORLESS (SEM ENCODER) – MOTORES DE INDUÇÃO: CONTROLE VETORIAL DE TORQUE E VELOCIDADE COM EXCELENTE RESPOSTA DINÂMICA, MESMO EM BAIXAS VELOCIDADES.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

•VETORIAL COM ENCODER: O MÓDULO DE ENCODER REALIZA A INTERFACE ENTRE O E O MOTOR, PROMOVENDO UM CONTROLE DE POSIÇÃO E VELOCIDADE EM MALHA FECHADA DE EXCELENTE PRECISÃO E RESPOSTA DINÂMICA EM TODA A FAIXA DE VELOCIDADES (MESMO COM O MOTOR PARADO). MOTOR PM •VWV PM É UM MÉTODO DE CONTROLE DE MOTORES DE ÍMÃS PERMANENTES. ELE É IDEAL PARA APLICAÇÕES DE MÉDIA E ALTA VELOCIDADE NAS QUAIS O PRINCIPAL REQUISITO SEJA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, TAIS COMO: VENTILADORES, BOMBAS E COMPRESSORES. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: •TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: O 200 A 240 V MONOFÁSICO OU TRIFÁSICO: CORRENTE DE SAÍDA 4,6 A 10,0 A (1,1 A 2,2 KW – 1,5 A 3,0 CV); O 200 A 240 V TRIFÁSICO: CORRENTE DE SAÍDA 4,6 A 250 A (1,1 A 75 KW – 1,5 A 100 CV); O 380 A 480 V TRIFÁSICO:																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CORRENTE DE SAÍDA 2,8 A 242 A (1,1 A 132 KW – 1,5 A 200 CV). • TAMANHO REDUZIDO PARA MELHOR APROVEITAMENTO ESPAÇO EM PAINEL; • PORTA USB INCORPORADA NA IHM; • MAIOR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO; • POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO DE MEMÓRIA COM CARTÃO MICROSD 8GB COM TEMPERATURA INDUSTRIAL; • PRODUTO IOT – READY COM PROTOCOLO MQTT NO PRODUTO PADRÃO; • CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA IE2 (IE C 61800-9-2 / EN 50598- 2); • FUNÇÕES INTEGRADAS DE STO (SAFE TORQUE OFF) E SS1-T (SAFE STOP 1 TIME CONTROLLED). APLICAÇÕES: POSSUI RECURSOS AVANÇADOS PARA ATENDER ÀS MAIS RIGOROSAS APLICAÇÕES. PRINCIPAIS SEGMENTOS: • ÓLEO E GÁS; • PAPEL E CELULOSE; • AÇÚCAR E ÁLCOOL; • CIMENTO E MINERAÇÃO; • TRATAMENTO DE ÁGUA. APLICAÇÕES: • COMPRESSORES; • BOMBAS;																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	• VENTILAÇÃO; • MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, ENTRE OUTRAS.																			
1 2 0	Kit de padrão de Cor para Calibração - Digimed - (500 / 100 / 10 / 0)	Kit					1										1	147,00	147,00	
1 2 1	Kit de padrão de solução de Cor Pt-Co utilizado para calibração na análise de cor no colorímetro DM-COR - Digimed, kit com jogo de 5 cubetas: 0-10 PtCo, 100 PtCo e 500 PtCo - Estabilidade 6 meses	KIT												1			1	2.057,20	2.057,20	
1 2 2	Kit de padrão de Turbidez para Calibração - WTWA600542 - (1000 / 10 / 0,02)	Kit	1														1	267,22	267,22	

1 2 3	Kit de padrão de Turbidez utilizado para a análise de turbidez no aparelho DM-TU da Digimed. Jogo com 3 cubetas : 10NTU, 100NTU e 500NTU. Padrão formazina estabilizada para Calibração com estabilidade de 1 ano. É necessário a compatibilidade com o aparelho.	Un.																1		1	1.10 0,00	1.100, 00
1 2 4	KIT DE PADROES P/ TURBIDEZ - 0.2, 20, 100, 800 NT PARA TURBIDIMETRO HACH 2100	Un.		1		1		1			1	1								5	1.28 8,25	6.441, 25
1 2 5	Kit de reagentes para 100 análises colorimétrica para detecção de Alumínio de 0 a 0,8mg/l	kit					7													7	2.54 2,59	17.798 ,13
1 2 6	KIT DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE ALUMINIO, MÉTODO FAIXA DE LEITURA DE 0,020 - 0,70MG/L PARA LEITURA EM SPECTROQUANT PROVE 100 E SPECTROQUANT MOVE 100, CADA EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO 150 TESTES SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR OUTROS REAGENTES E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE POR LOTE.	teste				15 0						15 0								30 0	22,3 1	6.693, 00

1 2 7	KIT DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE (DPD) QUE CONTÉM ÁCIDO BÓRICO FAIXA DE LEITURA DE 0,010-6,00MG/L, PARA LEITURA EM SPECTROQUANT PROVE 100 E SPECTROQUANT MOVE 100. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO 1.200 TESTES SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR OUTROS REAGENTES E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE POR LOTE.	teste			36 00					60 00						96 00	13,5 9	130.46 4,00
1 2 8	KIT DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO SPADNS. FAIXA DE LEITURA DE 0,02 - 2,00MG/L PARA LEITURA EM SPECTROQUANT PROVE 100 E SPECTROQUANT MOVE 100, CADA FRASCO DEVE CONTER NO MÍNIMO 250ML PARA 125 TESTES SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR OUTROS REAGENTES E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE POR LOTE.	teste		6 2 5	37 50	16 25										60 00	33,5 6	201.36 0,00

1 2 9	KIT DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE MANGANÊS MÉTODO FAIXA DE LEITURA DE 0,010 - 10,00MG/L PARA LEITURA EM SPECTROQUANT PROVE 100 E SPECTROQUANT MOVE 100, CADA EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO 500 TESTES SEM NECESSIDADE DE ADQUIRIR OUTROS REAGENTES E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE QUALIDADE POR LOTE. kit com 500 testes	kit			1									1		2	2.145,00	4.290,00
1 3 0	Kit para análise de Demanda Química de Oxigênio (DQO) na faixa 20 - 1500 mg/L, com curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000. Cubetas de 16 mm de diâmetro. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	200													200	14,20	2.840,00
1 3 1	Kit para análise de Demanda Química de Oxigênio (DQO) na faixa 3 - 150 mg/L, com curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000. Cubetas de 16 mm de diâmetro. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	400													400	15,20	6.080,00

1 3 2	Kit para análise de Nitrogênio Amoniacal. Faixa de 0,1 mg/L até, pelo menos, 2,00 mg/L. Caixa com 25 ou 50 testes. Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16 mm de diâmetro. Com curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000 e DR 2800. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	40 0													40 0	27,7 5	11.100 ,00
1 3 3	Kit para análise de Nitrogênio Amoniacal. Faixa de 1,00 mg/L até, pelo menos, 20,00 mg/L. Caixa com 25 ou 50 testes. Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16 mm de diâmetro. Com curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000 e DR 2800. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	20 0													20 0	51,5 0	10.300 ,00
1 3 4	Kit para análise de Nitrogênio Total. Faixa de 0,50 a 25,00 mg/L N, com 25 testes. Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16 mm de diâmetro. O kit deve ser completo, sem a necessidade de tubos	teste	40 0													40 0	46,0 3	18.412 ,00

	de ensaios extras. Deve apresentar curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000 e DR 2800. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.																	
1 3 5	Kit para análise de Nitrogênio Total. Faixa de 2,00 a 150,00 mg/L N, com 50 testes. Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16 mm de diâmetro. O kit deve ser completo, sem a necessidade de tubos de ensaios extras. Deve apresentar curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000 e DR 2800. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	20 0													20 0	83,0 0	16.600 ,00
1 3 6	Kit para determinação de Fósforo Total na faixa de 1 a 20 mg/L. Deve apresentar curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000. Cubetas de 16 mm de diâmetro. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	20 0													20 0	39,0 5	7.810, 00

1 3 7	Kit para determinação de Nitrato na faixa de 0,25 a 20 mg/L. Deve apresentar curva de calibração pronta para espectrofotômetro HACH DR 6000. Cubetas de 16 mm de diâmetro. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Deve acompanhar FISPQ e certificado de qualidade rastreável.	teste	20 0														20 0	31,2 7	6.254, 00
1 3 8	KIT PARA DETERMINAÇÃO DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO NA ÁGUA, método para análise volumétrica, Quantidade para 100 testes	Kit			5												5	802, 00	4.010, 00
1 3 9	Kit Reagente para análise de nitrito. Deverá ser compatível para leitura em aparelho fotômetro NOVA 60 Merck	kit											2				2	309, 95	619,90
1 4 0	Lâmpada Ultra Violeta (UV) 254nm para sistema de ultrapurificação Direct-Q 3 UV.	UNID ADE	2														2	2.42 3,23	4.846, 46
1 4 1	Loop de 100 µL. Part. Number: 61825220 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unida de	1														1	1.62 4,48	1.624, 48
1 4 2	Loop de 50 µL. Part. Number: 61825300 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unida de	1														1	1.39 1,53	1.391, 53
1 4 3	Lugol Forte em solução 5% I / 10% KI, de uso laboratorial. Frasco de 500 mL e validade mínima de 24 meses após o faturamento.	UNID ADE	2														2	92,2 5	184,50

1 4 4	Luva de procedimento não cirúrgica em nitrilo, tamanho G. Sem látex e nem pó bioabsorvível. Microtexturizada nos dedos. Proteção contra agentes biológicos. Caixa com 100 luvas. Validade mínima de 3 anos após a data de faturamento.	Caixa	10													10	65,4 5	654,50
1 4 5	Luva de procedimento não cirúrgica em nitrilo, tamanho P. Sem látex e nem pó bioabsorvível. Microtexturizada nos dedos. Proteção contra agentes biológicos. Caixa com 100 luvas. Validade mínima de 3 anos após a data de faturamento.	Caixa	30													30	65,4 5	1.963, 50
1 4 6	Luva para procedimento não cirúrgico - nitrilo. Material: nitrílica. Superfície microtexturizada, ambidestra, não estéril, sem pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades. Tamanho: M	CX	30		10		4			2 0				2	4	70	59,8 0	4.186, 00
1 4 7	MACROPIPETADOR 0,1 A 100 ML COM FILTRO 0,45 MM	Un.			2	3										5	242, 13	1.210, 65



qualquer parâmetro conectado nos canais, informando quando é necessário a calibração através de um símbolo exibido a todo o momento no display de leitura. Correção automática da pressão barométrica e da temperatura para OD por luminescência. O equipamento deve vir acompanhado de 1 suporte para até 3 eletrodos articulável com base, 1 eletrodo digital de íon fluoreto combinado com sensor de temperatura integrado (O eletrodo de íon fluoreto deve manter um histórico das calibrações, ter sensor em estado sólido que elimina a necessidade de troca de membranas e da reposição da solução de enchimento, armazenagem totalmente a seco inclusive entre as leituras sem a necessidade de solução de estocagem), 1 eletrodo de pH com sensor de temperatura integrado para soluções aquosas (O eletrodo de pH deve manter um histórico das calibrações e avisar quando há a necessidade de calibração), 500 unidade de ajustador de força iônica (reagente em pó, pré dosado e embalado em sachês contendo a quantidade correta para cada teste) com validade mínima de 12 meses após o																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

faturamento. O equipamento e os eletrodos devem vir com calibração RBC. O eletrodo de íon fluoreto dever ser calibrado com padrão MRC nos pontos 0,10 (Incerteza máxima: 0,01 mg/L), 0,20 (Incerteza máxima: 0,01 mg/L), 0,75 (Incerteza máxima: 0,01 mg/L), 1,50 (Incerteza máxima: 0,01 mg/L), 3,00 (Incerteza máxima: 0,01 mg/L) e 5,00 mg/L (Incerteza máxima: 0,01 mg/L), e o sensor de temperatura nos pontos 15,0 (Incerteza máxima: 0,1°C), 20,0 (Incerteza máxima: 0,1°C) e 25,0°C (Incerteza máxima: 0,1°C). O eletrodo de pH deverá ser calibrado com padrão MRC nos pontos 4,000 (Incerteza máxima: 0,01), 6,860 (Incerteza máxima: 0,01), 7,000 (Incerteza máxima: 0,01) e 10,000 (Incerteza máxima: 0,01), e o sensor de temperatura nos pontos 15,0 (Incerteza máxima: 0,1°C), 20,0 (Incerteza máxima: 0,1°C) e 25,0°C (Incerteza máxima: 0,1°C). Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Manual em português e fonte de alimentação bivolt ou 220V. Garantia mínima de 12 meses. Deve possuir assistência técnica credenciada num raio de 1000 km da cidade de Orleans-SC.																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	para HI11311 e HI12301), alerta de calibração fora da faixa, condição da sonda, tempo de resposta. Conectividade: 1 porta micro USB para carga e conectividade com PC, 1 porta USB para armazenamento. Ambiente 0 a 50°C (32 a 122°F), RH máx. 95% não condensada Tipo de Bateria/ Vida útil Bateria interna recarregável com até 8 horas de uso contínuo. Alimentação Adaptador 5 VDC Dimensões 202 x 140 x 12.7mm (8" x 5.5" x 0.5") Peso 250 g (8.82 oz). Conteúdo O medidor de pH digital edge® HI2002 deve incluir dock de bancada com suporte para eletrodo, suporte para parede, cabo USB, eletrodo de pH HI11310 com sensor de temperatura, 2 sachês de pH 4, 7, 10, solução de limpeza, adaptador 5 VDC e manual de instruções.																		
1 5 0	Medidor PH bolso (Phmetro) CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICO DIGITAL	Un.	1			1			1	1					1		5	326,00	1.630,00
1 5 1	Membrana em teflon para reposição na sonda de oxigênio dissolvido HI76409 - Para multiparâmetro Hanna Instruments modelo HI98194. Pacote com 5 unidades.	UNID ADE	1														1	689,67	689,67
1 5 2	Membrana filtrante de Celulose Regenerada de 47 mm de diâmetro com porosidade de 0,20 µm. Utilizado para	Caixa	2														2	268,70	537,40

	filtração de fase móvel para cromatografia. Caixa com 50 unidades.																	
1 5 3	MICROPIPETA MECÂNICA DE VOLUME VARIÁVEL COM CAPACIDADE DE SUCCIONAR MÍNIMO DE 0,1 ML E MÁXIMO 10 ML.	Un.					5									5	3.36 1,90	16.809 ,50
1 5 4	MICROPIPETA Monocanal 1 - 10 ml	Un.					5									5	1.31 9,58	6.597, 90
1 5 5	Millex filtro de respiro (1 mm) - Part number: TANKMPK03. FILTRO RESPIRO P/ RESERVATORIO INTERNO LINHA SMART MILLIPORE. CX C/2 UNIDADES. Aplicação: Evita a contaminação da água pura armazenada em tanques de armazenamento interno 6/10 L. Tamanho poro: 1,00 µm.	UNID ADE	2													2	390, 61	781,22
1 5 6	Mini Incubadora de 6 cavidades para indicadores biológicos autocontidos. Deve ser compatível para a incubação do Geobacillus Stearothermophilus a 58°C. Equipamento deve ser bivolt ou 220V. Garantia mínima de 1 ano.	Unida de	1													1	522, 50	522,50
1 5 7	Nebulizer Capillary Tubing, for ketone-based organic samples, per m. Part Number: 2410020500. Equipamento: Agilent ICP-OES 5112. Marca Agilent.	Metro	1													1	111, 23	111,23

1 5 8	Nebulizer, concentric Seaspray glass nebulizer for 5000 series ICP-OES, for routine analysis of most sample types. Recommended for routine analysis of samples up to 20% TDS. Includes UniFit sample connector (0.75 mm id x 700mm) and EzyLok gas connector. Part Number: G8010-60255. Equipamento: Agilent ICP-OES 5127. Marca Agilent.	Unidade	1														1	12.387,71	12.387,71
1 5 9	Padrão de ânion Bromato para cromatografia iônica (IC) com concentração nominal de 100 (±1,0%) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,5% Frasco com no mínimo 100 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de	Unidade	1														1	127,45	127,45

	Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																		
1 6 0	Padrão de ânion Brometo para cromatografia iônica (IC) com concentração nominal de 100 ($\pm 1,0\%$) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ Frasco com no mínimo 100 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de	Unidade	1														1	127,45	127,45

	Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																	
1 6 1	Padrão de ânion Clorato para cromatografia iônica (IC) com concentração nominal de 100 ($\pm 1,0\%$) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ Frasco com no mínimo 100 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de	Unidade	1													1	127,45	127,45

Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																			
1 Padrão de ânion 6 Cloreto para 2 cromatografia iônica (IC) com concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ Frasco com no mínimo 100 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor;	Unidade de	1														1	127,45		127,45

	Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																	
1 6 3	Padrão de ânion Clorito para cromatografia iônica (IC) com concentração nominal de 100 ($\pm 1,0$) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ Frasco com no mínimo 100 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de	Unidade de	1													1	127,45	127,45

	Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 6 meses após faturamento. Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																	
1 6 4	Padrão de ânion Fluoreto para cromatografia iônica (IC) com concentração nominal de 100 ($\pm 1,0\%$) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ Frasco com no mínimo 100 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência;	Unidade	1													1	317,08	317,08

Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	, todos devem ser do mesmo lote.																		
1 6 6	Padrão de ânion Nitrato para cromatografia iônica (IC) com concetração nominal de 1000 (±1,0%) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,5% Frasco com no mínimo 100 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Refência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações	Unida de	1													1	127,45	127,45	

	de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																	
1 6 7	Padrão de ânion Nitrito para cromatografia iônica (IC) com concentração nominal de 100 ($\pm 1,0\%$) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm$ 1,5% Frasco com no mínimo 100 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de	Unida de	1													1	127, 45	127,45

	Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 6 meses após faturamento. Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																	
1 6 8	Padrão de ânion Sulfato para cromatografia iônica (IC) com concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ Frasco com no mínimo 100 mL. Deve possuir rastreabilidade ao NIST. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de	Unidade	1													1	127,45	127,45

Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Clorofórmio (TCM) - CAS = 67-66-3 /Bromodiclorometano (BDCM) - CAS = 75-27-4 / Dibromoclorometano (DBCM) - CAS = 124-48-1 /Tribromometano ou Bromofórmio (TBM) - CAS = 75-25-2 /1,2,4 triclorobenzeno CAS= 120-82-1 / 1,3,5 triclorobenzeno CAS= 108-70-3 / 1,2,3 triclorobenzeno CAS = 87-61-6 / 1,4 dioxano (CAS 123-91-1). Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica. Prazo de																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

validade mínima, 1 ano após faturamento.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																	
171	PAPEL FILTRO QUALITATIVO DIA.:15,0CM CX.C/100FL	CAIXA			4											4	4,36	17,44
172	Parafuso de pressão curto, 5 unidades. Part. Number: 62744070 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Pacote	2													2	1.183,89	2.367,78
173	Parafuso de pressão longo, 2 unidades. Part. Number: 62744090 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Pacote	5													5	1.299,32	6.496,60
174	Parafuso de pressão médio, 5 unidades. Part. Number: 62744010 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Pacote	2													2	840,23	1.680,46
175	Pastilha para cloro livre método DPD faixa 0,02 a 4,00 PPM, caixa com 1000 testes , lamote ou similar. Prazo de validade de 24 meses da data de fabricacao ou	cx		2	4		4									10	2.190,00	21.900,00

	12 meses no momento da entrega. Informações sobre parametro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso na caixa																		
176	Peróxido de hidrogênio P.A. CARACTERISTICAS:LIQUIDO LIMPIDO, PRATICAMENTE INCOLOR. CAS: 7722--84-1, PESO MOL: 34,01, CONCENTRACAO MIN: 29,0%, FORMULA: H2O2. Embalagem de 1 litro e validade mínima de 24 meses após o faturamento.	Unidade	2													2	196,00	392,00	
177	PETRIFILM REC CONTAGEM RAPIDA COLIFORMES E. COLI 24HS. Placa na qual não é necessário preparo de meio de cultura para utilização. Incubação feita em temperatura 35 graus Celsius. Validade mínima de 10 meses após o faturamento.	Unidades	50													50	925,20	46.260,00	
178	PIPETA GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 10ML 1/10	Un.					5									5	22,97	114,85	
179	PIPETA GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 1ML 1/10	Un.											20			20	5,29	105,80	
180	PIPETA GRADUADA SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 2ML 1/10	Un.					5									5	17,34	86,70	

181	Pipeta graduada SOROLOGICA ESGOTAMENTO TOTAL CAPACIDADE 5ML 1/10	Un.					5									5	19,00	95,00
182	Pipeta volumétrica esgotamento total em vidro de 100 mL classe A com certificado de calibração RBC. Erro máximo aceitável: ≤ 0,08 mL; Incerteza máxima aceitável: ≤ 0,010 mL. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Código de identificação única gravado de modo permanente diretamente no vidro. Deve estar de acordo com a norma ISO 648.	UNID ADE	3													3	265,92	797,76



1 8 4	Pipeta volumétrica esgotamento total em vidro de 50 mL classe A com certificado de calibração RBC. Erro máximo aceitável: $\leq 0,05$ mL; Incerteza máxima aceitável: $\leq 0,010$ mL. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Código de identificação única gravado de modo permanente diretamente no vidro. Deve estar de acordo com a norma ISO 648.	UNID ADE	3													3	1.09 3,96	3.281, 88
1 8 5	Pipetador pêra, em borracha, com 3 esferas.	Un.					7									7	83,3 1	583,17



1 8 7	Pirômetro digital com calibração e certificado RBC INMETRO nos pontos 15, 20 e 25°C. Equipamento deve possuir seletor de emissividade de 0,1 a 1,0 e ótica de 10:1. Erro máximo aceitável: 0,5°C para a faixa calibrada e incerteza máxima aceitável: 0,5°C. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Resolução de 0,1 graus Celsius. Display: LCD ou LED com iluminação. Garantia mínima de 12 meses.	Unida de	1															1	1.652,50	1.652,50
1 8 8	Pisseta 500ml - Material em polietileno, Com graduação- Tampa com bico curvo.	Un.		1	4	10		3				10	2					30	12,00	360,00
1 8 9	Pisseta de 500 ml em polietileno translúcido. Tampa na cor azul com bico curvo. Deve conter a inscrição "Água Destilada" impresso no corpo, em silk-screen.	Unida de	15		4													19	15,35	291,65

1 9 0	Pisseta de 500 ml em polietileno translúcido. Tampa na cor azul com bico curvo. Deve conter a inscrição "Água Ultra Pura" impresso no corpo, em silk-screen.	Unida de	15													15	15,35	230,25
1 9 1	Pisseta de 500 ml em polietileno translúcido. Tampa na cor azul com bico curvo. Deve conter a inscrição "Álcool Etílico 70%" impresso no corpo, em silk-screen.	Unida de	15													15	15,35	230,25
1 9 2	Placa Petrifilm AC para realizar análises de Aeróbios, mesófilos, bactérias ácido-láticas, psicrotróficos e esporos de mesófilos. Incubação de 48 horas $\pm$ 3 horas a $35^{\circ}\text{C} \pm 1^{\circ}\text{C}$. Placa na qual não é necessário preparo de meio de cultura para utilização. Validade mínima de 10 meses após o faturamento.	Unida de	50													50	379,50	18.975,00
1 9 3	Placa YM indicada para Contagem de Bolores e Leveduras. Placa na qual não é necessário preparo de meio de cultura para utilização. Incubação feita a 22°C a 25°C por 3 a 5 dias. Validade mínima de 10 meses após o faturamento.	Unida de	50													50	578,66	28.933,00
1 9 4	Ponteira descartável para micropipeta de 1.000 ml da marca Socorex. Deve ser de baixa retenção de líquido, com filtro, e livre de metais pesados. Deve ser compatível com micropipeta Socorex Acura manual 825	UNID ADE	1000													1000	0,37	370,00

1 9 5	Ponteira descartável para micropipeta de 10 ml da marca Brand. Deve ser de baixa retenção de líquido, com filtro, e livre de metais pesados. Deve ser compatível com micropipeta Brand Transferpette S	UNID ADE	50 0															50 0	0,40	200,00
1 9 6	Ponteira descartável para micropipeta de 10 ml da marca Brand. Incolor, livre de metais pesados e autoclavável. Deve ser compatível com micropipeta Brand Transferpette S.	UNID ADE	20 0															20 0	0,67	134,00
1 9 7	PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA MICROPIPETA DE 10 ML PACOTE COM 1000 UNIDADES	Un.				1												1	126,47	126,47
1 9 8	Ponteira descartável para micropipeta de 100 ml da marca Brand. Deve ser de baixa retenção de líquido, com filtro, e livre de metais pesados. Deve ser compatível com micropipeta Brand Transferpette S	UNID ADE	50 0															50 0	0,36	180,00
1 9 9	Ponteira descartável para micropipeta de 5 ml da marca Brand. Incolor, livre de metais pesados e autoclavável. Deve ser compatível com micropipeta Brand Transferpette S.	UNID ADE	20 0															20 0	0,21	42,00
2 0 0	Pré coluna Metrosep A Supp 1 Guard/4.6. Part. Number: 61005340 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1															1	10.097,05	10.097,05
2 0 1	Pré coluna Metrosep A Supp 19 Guard/4.0. Part. Number: 601034500 -	Unidade	1															1	4.695,94	4.695,94

	Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.																		
202	Pre-optics cone for Agilent 5000 series ICP-OES. Part Number: G8010-68109. Equipamento: Agilent ICP-OES 5126. Marca Agilent.	Unidade	1														1	8.144,15	8.144,15
203	Protetor solar com ação repelente de mosquitos com FPS 60, proteção UVA e UVB. Embalagem de 120 ml ou maior. Deve ser de rápida absorção, hipoalergênico, resistente a água e suor, indicado para todo tipo de pele. Efetividade mínima de 2 horas de exposição ao sol. Validade mínima de 2 anos após o faturamento.	Unidade	25		20		10										55	79,18	4.354,90
204	Proveta de vidro calibrada 100 ml	Un.					7										7	8,79	61,53
205	Proveta de vidro graduada uniglas 100ml base polietileno	UN													10		10	15,01	150,10
206	Proveta de vidro graduada uniglas 250ml base polietileno	UN													10		10	15,01	150,10
207	Proveta de vidro graduada uniglas 500ml base polietileno	UN													10		10	18,82	188,20
208	PROVETA GRADUADA POLIPROPILENO CAPACIDADE 100 ML GRADUAÇÃO 5,0 ML	Un.				5											5	15,01	75,05
209	PROVETA GRADUADA POLIPROPILENO CAPACIDADE 200 ML GRADUAÇÃO 5,0 ML	Un.				2											2	18,82	37,64
210	PROVETA GRADUADA POLIPROPILENO CAPACIDADE 500 ML GRADUAÇÃO 5,0 ML	Un.				5											5	26,11	130,55

2 1 1	Proveta vidro uniglas 100ml base polietileno	Un.									5					5	23,9 4	119,70
2 1 2	Quartz outer tube set for Agilent 5000 series VDV/SVDV ICP-OES. Outer tube-sets for semi and fully demountable torches. Includes intermediate tube (integrated into assembly) with top seal. Part Number: G8010- 60263. Equipamento: Agilent ICP-OES 5114. Marca Agilent.	Unida de	1													1	1.92 2,54	1.922, 54
2 1 3	Rack para 15 vial de 10/20 mL - modelo VT15 compatível com autoamostrador Pal RSI 85. Equipamento: Agilent GC-MS 8891. Part Number: G7379- 60025. Marca Agilent.	Unida de	1													1	320, 30	320,30
2 1 4	Reagente Cloro LIQUIDO S1 DPD FRASCO 25ml para instrumentos digitais	Un.												3 0		30	165, 90	4.977, 00
2 1 5	Reagente Cloro LIQUIDO S2 DPD FRASCO 10ml para instrumentos digitais	Un.												3 0		30	193, 01	5.790, 30
2 1 6	Reagente Cloro LIQUIDO S4 DPD FRASCO 10ml para instrumentos digitais	Un.												3 0		30	203, 75	6.112, 50
2 1 7	Reagente Cloro total DPD - Reagente para determinação de Cloro Total (Cl ₂) pelo método DPD 8167 na faixa de 0,02-2,00 mg/L. Reagente em pó embalado em sachês individuais vedados com quantidade de reagente suficiente para amostras de 10mL. Reagente padronizado, pré- dosado, pronto para uso. Rápida dissolução e não gera turbidez.	PCT		2 0			70		2 0	1 0 0			2 0			23 0	250, 80	57.684 ,00

	Embalagem: pacotes com 100 sachês. Aparência: pó branco ou rosa claro, inodoro. Solúvel em água e ácido. Prazo de validade de 24 meses contados da data de fabricação e no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega. Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada sachê. Deverá ser compatível para leitura em aparelho otômetro NOVA 60 Merck																		
2 1 8	Reagente DPD Cloro Livre Microquant cloro livre 600 testes Artigo 1.14979.0002 MERK ou similar Refil Cloro livre 0,1 - 2,0 mg/L -600 testes Deverá ser compatível para leitura em aparelho Fotômetro NOVA 60 Merck. Prazo de validade de 24 meses contados da data de fabricação e no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega. Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada frasco.	teste									5			2 0	3		28	644,42	18.043,76
2 1 9	Reagente flúor (arsênio livre) 1000ml	Un.					13									13	468,00	6.084,00	

2 2 0	Reagente Hach Cloro Livre (Cl2) DPD em pó, padronizado, pré-dosado, pronto para uso, embalado em sachês de alumínio (Powder Pillow = PP) para amostras de 10mL, rápida dissolução e não deve gerar turbidez. Aparência: pó branco ou rosa claro, inodoro. Solúvel em água e ácido. pH de uma solução 1% = 6,35 à 25°C. Ponto de Fusão: Decompõe-se à 110°C. Indicado para uso em equipamentos da Hach sem a necessidade de inserção de nova curva e compatível com os seguintes modelos de equipamentos Hach: Pocket II, DR2800 e DR6000. Utilizado para análise de cloro livre na faixa baixa de 0,02-2,00 mg/L pelo Método DPD Hach 8021 . Também pode ser usado para análise de cloro livre na faixa alta e dióxido de cloro na faixa de 0,04 a 5,00mg/L. Prazo de validade: 60 meses contados da data de fabricação e no mínimo 36 meses de validade no momento da entrega. As informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade vão impressas em cada sachê. Caixa com 1000 unidades . No fornecimento de 2 ou mais caixas, OBRIGATORIAMENTE	caixa	5	6						2					13	2.14 4,29	27.875 ,77

	, todos devem ser do mesmo lote.																		
2 2 1	Reagente Hach Cloro Total (Cl2) DPD em pó, padronizado, pré-dosado, pronto para uso, embalado em sachês de alumínio (Powder Pillow = PP) para amostras de 10mL, rápida dissolução e não deve gerar turbidez. Aparência: pó branco ou rosa claro, inodoro. Solúvel em água e ácido. Indicado para uso em equipamentos da Hach sem a necessidade de inserção de nova curva e compatível com os seguintes modelos de equipamentos Hach: Pocket II, DR2800 e DR6000. Utilizado para análise de cloro total na faixa baixa de 0,02-2,00 mg/L pelo Método DPD Hach 8167. Prazo de validade: 60 meses contados da	Pacote	5													5	270,35	1.351,75	

	data de fabricação e no mínimo 36 meses de validade no momento da entrega. As informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade vão impressas em cada sachê. Pacote com 100 unidades. No fornecimento de 2 ou mais pacotes, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																		
2 2 2	Reagente para análise de Cromo Hexavalente faixa 0,010-0,700mg/L Cr6+ pelo Método Hach 8023. Indicado para amostras de 10mL, O método Hach 8023 - 1,5-Diphenylcarbohydrazid e é aprovado pela USEPA para reporte de resultados de efluente. Reagente em pó, pré-dosado, pronto para uso, embalado em sachês de alumínio (powder Pillow), pacote com 100 unidades.	Pacote	1													1	1.077,20	1.077,20	
2 2 3	Reagente para Cloro Livre – Linha Checker® HC de Cloro Livre HI 701 HANNA Instruments (25 testes) - Reagentes de reposição para o Checker®HC de cloro livre com as seguintes especificações: Embalagem Sachê, kit com 25 unidades. Marcado com data de validade de no mínimo (1 ano ou venda	KIT													420	420	178,00	74.760,00	

	fracionada para manter dentro do prazo de validade) e número de lote para melhor rastreabilidade dos testes, Método USEPA 330.5 e Método Padrão 4500-Cl G. Devendo a reação entre cloro e o reagente causar uma coloração à amostra.																			
2 2 4	Reagente para Flúor SPADNS reagente fluoreto (HACH) ou Similar, Produto compatível com HACH. Prazo de validade de 24 meses contados da data de fabricação e no mínimo 12 meses de validade no momento da entrega. Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada frasco 500ml	Frasc o		5	20		6			1 0	3 0	30			2 0	1 0		13 1	433, 02	56.725 ,62
2 2 5	Reagente para Fluoreto Faixa Baixa (0,00 a 2,00 mg/L de fluoreto) – HI93729-03 para fotômetro de bancada modelo HI 83.200 HANNA - Reagente para determinação colorimétrica de fluoreto. Suficientes para 300 testes. Reagente pré-dosados, preparados com químicas de alta pureza. Marcados com data de validade de no mínimo 01 (um ano ou venda fracionada par manter o período de validade). Lote de identificação para melhor rastreabilidade. Embalado em frascos.	FRAS CO														3 0	30	156, 70	4.701, 00	

	Adaptação do método EPA 340.1 e método SPADNS																		
2 2 6	Replacement argon inlet filter, Agilent 5000 Series ICP-OES. Part Number: G8010-60136. Equipamento: Agilent ICP-OES 5117. Marca Agilent.	Unidade	1														1	2.361,77	2.361,77
2 2 7	Replacement glass, calcium fluoride, for radial view pre-optics window assembly, Agilent 5000 Series ICP-OES. Part Number: G8010-68015. Equipamento: Agilent ICP-OES 5116. Marca Agilent.	Unidade	1														1	3.118,45	3.118,45
2 2 8	Replacement glass, quartz, for axial view pre-optics window assembly, Agilent 5000 series ICP-OES. Part Number: G8010-68014. Equipamento: Agilent ICP-OES 5115. Marca Agilent.	Unidade	1														1	1.536,44	1.536,44
2 2 9	Replacement Helix locking screw for ICP spray chamber. suits any ICP spray chamber that uses Helix fitting to secure nebulizer in spray chamber side arm. Part Number: G8010-80043. Equipamento: Agilent ICP-OES 5125. Marca Agilent.	Unidade	1														1	666,19	666,19
2 3 0	Replacement Helix seal for ICP spray chamber, 4/pk. suits any ICP spray chamber that	Unidade	1														1	987,34	987,34

	uses Helix fitting to secure nebulizer in spray chamber side arm. Part Number: G8010-80042. Equipamento: Agilent ICP-OES 5124. Marca Agilent.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	Cor branco leitoso. Deve obedecer a norma ABNT NBR 9191:2008. pct c/ 100 un.																	
2 3 4	Sacos de lixo laranja para acondicionamento de material tóxico. Volume de 50 litros e capacidade de 15 kg. Deve obedecer a norma ABNT NBR 9191:2008. pct c/ 100 uni.	pct	5													5	41,4 5	207,25
2 3 5	Solução bicomponente de zero oxigênio projetada para calibração de sensores galvânicos de oxigênio dissolvido. Concentração nominal de oxigênio <0,1 mg/L. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade,	Frasc o	3													3	117, 50	352,50

	Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento. Frasco de 250 mL.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																	
2 3 9	Solução de calibração MR - para FLUORETO para metodologia SPADNS e de íon seletivo - Concentração nominal de 100 ($\pm$ 2,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm$ 2,0% - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de	Frasco o	10													10	270, 00	2.700, 00

Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																			
2 4 0 Solução de calibração MR - para FLUORETO para metodologia SPADNS e de íon seletivo - Concentração nominal de 1000 ($\pm$ 2,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm$ 2,0% - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de	Frasco	10													10	270,00			2.700,00

Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	, todos devem ser do mesmo lote.																			
2 4 2	Solução de calibração MR a base de permanganato de potássio - para CLORO RESIDUAL livre - Concentração nominal de 1000 (± 2%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 2% - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações	Frasc o	10														10	272, 84	2.728, 40	

	de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																	
2 4 3	Solução de calibração MRC ISO Guia 34 - para COR - Concentração nominal de 500 ($\pm 1,0\%$) Pt-Co - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento;	Frasco 0	4												4	459, 24	1.836, 96	

2 4 4	Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																	
	Solução de calibração MRC ISO Guia 34 - para FLUORETO para metodologia SPADNS e de íon seletivo - Concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando	Frasco	4													4	459, 24	1.836, 96

	aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																	
2 4 5	Solução de calibração MRC ISO Guia 34 - para CLORO RESIDUAL livre/total - Concentração nominal de 100 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido;	Frasco	4													4	632,00	2.528,00

	Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 6 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL . No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																	
2 4 6	Solução de calibração MRC ISO Guia 34 - para CLORO RESIDUAL livre/total - Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,5% - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de	Frasco	4													4	481,01	1.924,04

	Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 6 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																	
2 4 7	SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE AMÔNIA A 26° BAUMÉ (APROXIMADAMENTE 30% EM PESO DO PRODUTO A 15,5° C).	L			2											2	31,9 3	63,86
2 4 8	Solução de Limpeza Geral HI7061L HANNA - Solução de limpeza geral para ser usada na limpeza de eletrodos para pH frasco de 500ml. Deve ser especialmente formulada para limpeza de eletrodos. Selada hermeticamente para assegurar sua qualidade e prazo de validade de no mínimo 1 ano	Un.												2	2	161,00	322,00	

2 4 9	Solução de limpeza para cubetas - Solução de limpeza HANNA à base de álcool para cubeta /frascos usados em fotômetros e medidores de turbidez. Antiestática Selada hermeticamente marcada com lote de identificação e data de validade. Tamanho 230 ml, Embalagem Frascos	Un.						2								5	7	387,00	2.709,00
2 5 0	Solução de Reagente SPADNS com arsenito de sódio já incluso para análise de Fluoreto (Método SPADNS). Fornecido em frasco de 500 mL . Faixa de medição de 0,02 a 2,00 mg/L F-. CERTIFICADO DE QUALIDADE QUE PERMITA RASTREABILIDADE. Validade mínima de 24 meses após faturamento.	Frasc o	10														10	585,41	5.854,10
2 5 1	Solução indicadora vermelho de fenol 50ml ou similar, prazo validade de 24 meses da data de fabricação e 12 meses no momento da entrega. Informações sobre parametro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso no frasco. Frasco de 500ml.	Un.					6										6	699,00	4.194,00
2 5 2	Solução KCL 3 MOLAR - frasco de 1.000ml indicado para repouso do eletrodo de medidor de pH. <i>Validade mínima de 12 meses.</i>	FRAS CO														1 0	10	109,64	1.096,40

2 5 3	SOLUÇÃO KCL 3 MOLAR, FRASCO COM 1000ML, USO EM ELETRODOS DE PHMETRO. DEVE ACOMPANHAR FISPQ E CERTIFICADO DE RASTREABILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 meses	Un.			6				2	3						11	511,58	5.627,38
2 5 4	Solução Padrão 1,0 ppm de Flúor Frasco de 500ml . Prazo de validade de 60 meses contados da data de fabricação e no mínimo 60 meses de validade no momento da entrega. Informações sobre o parâmetro que se aplica o reagente, volume de amostra que deve ser utilizado, lote e prazo de validade impresso em cada frasco.	frasco			1			1		1			1			4	1.438,23	5.752,92
2 5 5	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Alumínio em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido;	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																	
2 5 6	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Antimônio em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																	
2 5 7	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Arsênio em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco o	1													1	411, 47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																		
2 5 8	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Bário em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47	

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																	
2 5 9	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Berílio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,0\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																		
2 6 0	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Boro em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1														1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																	
2 6 1	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Cádmio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																		
2 6 2	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Cálcio em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47	

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																	
2 6 3	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Chumbo em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																		
264	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Cobalto em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47	

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																	
2 6 5	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Cobre em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,0\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																		
2 6 6	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Cromo em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47	

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																	
2 6 7	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Estanho em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,0\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																		
2 6 8	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Ferro em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47	

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																	
2 6 9	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Fósforo em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																		
270	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Lítio em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47	

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																	
2 7 1	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Magnésio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																		
2 7 2	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Manganês em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco 0	1														1	411, 47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																	
2 7 3	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Mercúrio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																		
274	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Níquel em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47	

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																	
2 7 5	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Potássio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																		
2 7 6	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Prata em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 ($\pm 1,0\%$) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,0\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1														1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																	
2 7 7	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Selênio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																		
2 7 8	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Silício em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47	

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																	
2 7 9	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Sódio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 ($\pm$ 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm$ 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL.																		
280	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Urânio em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1														1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 ml																	
2 8 1	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Vanádio em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 100 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1													1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 ml																		
2 8 2	Solução padrão monoelementar para ICP-OES de Zinco em matriz de HNO3 com certificado rastreável ao NIST. Concentração nominal de 1000 (± 1,0%) mg/L - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 1,0%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	1														1	411,47	411,47

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 ml																	
2 8 3	Solução padrão multielementar para ICP-OES contendo Alumínio (500 mg/L); Vanádio (250 mg/L); Arsênio, Berílio, Cobalto, Cromo, Cobre, Ferro, Manganês, Níquel e Zinco (100 mg/L); Selênio e Cádmio (25 mg/L); Mercúrio (5 mg/L) em matriz de HNO ₃ com certificado rastreável ao NIST. Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 2,0\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor;	Frasco 0	1													1	411, 47	411,47

	Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 ml																		
2 8 4	Solução padrão pH 10,00 - MR (Rastreável). Concentração nominal de 10,000 (± 0,3%) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 0,3%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações	Frasco o	15													15	322,67	4.840,05	

	de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																	
2 8 5	Solução padrão pH 10,00 - MRC - ISO GUIA 34. Concentração nominal de 10,000 ($\pm$ 0,3%) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm$ 0,3%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e	Frasco	15												15	322, 67	4.840, 05	

	Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																	
286	Solução padrão pH 4,00 - MR (Rastreável). Concentração nominal de 4,000 (± 0,7%) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 0,7%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Refência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição	Frasco	15													15	406,67	6.100,05

	do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																	
2 8 7	Solução padrão pH 4,00 - MRC - ISO GUIA 34. Concentração nominal de 4,000 ($\pm$ 0,7%) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm$ 0,7%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material;	Frasco	15												15	406, 67	6.100, 05	

	Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																		
288	Solução padrão pH 6,86 - MR (Rastreável). Concentração nominal de 6,86 (± 0,5%) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 0,5%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição	Frasco	15													15	406,67	6.100,05	

	do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																	
2 8 9	Solução padrão pH 7,00 - MR (Rastreável). Concentração nominal de 7,000 ($\pm 0,4\%$) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 0,4\%$. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição	Frasco	15												15	406, 67	6.100, 05	

	do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																		
290	Solução padrão pH 7,00 - MRC - ISO GUIA 34. Concentração nominal de 7,000 (± 0,4%) pH a 25°C - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de ± 0,4%. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material;	Frasco	15													15	406,67	6.100,05	

	Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso. Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 250 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																
2 9 1	Solução pepsina para limpeza de eletrodos de PH, frascos de 250ml	frasco		1				2							3	57,0 0	171,00
2 9 2	solução tampão 2mg/L, condutividade 1408uS/cm (2,00 mg/L +/- 0,01mg/L), para aferição de flúor. Frasco 500ml	Frasco						1							1	72,2 1	72,21
2 9 3	solução tampão 2mg/L, condutividade 1408uS/cm (2,00 mg/l +1- 0,01mg/l) frasco 250ml	frasco					1	2							3	72,2 1	216,63
2 9 4	Solução tampão para calibração de pHmetro, solução 1 — pH 4,01. Deve acompanhar certificado de calibração e FISPQ.frasco 250ml	frasco		2				4							6	26,6 0	159,60
2 9 5	Solução tampão para calibração de pHmetro, solução 2 — pH 6,86. Deve acompanhar certificado de calibração e FISPQ. frasco 250ml	frasco		1	2			4							7	27,0 2	189,14
2 9 6	Solução tampão pH 10,0 (buffer) de 250ml indicada para calibração de medidor	frasco		1	2	1	3	4						5	16	16,7 7	268,32

	de pH. Validade mínima de 12 meses																		
297	Solução tampão ph 4,0 (+/-0,02) (buffer) de 500ml indicada para calibraçãode medidor de ph.	Un.											2			2	29,77	59,54	
298	Solução tampão pH 4,0 (buffer) de 250ml indicada para calibração de medidor de pH. Validade mínima de 12 meses	frasco		1		1		3		4				1		5	15	15,07	226,05
299	Solução tampão ph 7,0 (+/ 0,02)- (buffer) de 500ml indicada para calibraçãode medidor de ph.	Un.											1			1	22,90	22,90	
300	Solução tampão pH 7,0 (buffer) de 250ml indicada para calibração de medidor de pH. Validade mínima de 12 meses	frasco		1		1		3		4					4	5	18	15,07	271,26
301	SPS 3/4 High acid tolerant PVC Solvaflex Peristaltic pump tubing, 3-bridged, gray/gray tabs, 1.3 mm id. Standard tubing supplied with the autosampler for the rinse pump. For use with SPS 3/4 autosampler when pumping aqueous samples, 12/pk. Part Number: 3710049000. Equipamento: Agilent ICP-OES 5110. Marca Agilent.	Unidade	1														1	668,79	668,79
302	SPS 4 probe 1.0 mm id with blue markers. Inert, FEP sleeved for SPS 4 autosampler. Compatible when using the SPS 4 autosampler with Flame AAS, MP-AES, ICP-OES and ICP-MS instruments. Part Number: G8410-80103. Equipamento:	Unidade	1														1	4.328,08	4.328,08

	Agilent ICP-OES 5121. Marca Agilent.																		
3 0 3	SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO CPRG/MUG para detecção simultânea de coliformes totais (desenvolvimento de coloração magenta) e Escherichia Coli (fluorescente sob luz UV de 365nm), leitura entre 24 e 48h de incubação a 35°C ± 0,5°C, sem necessidade de adição de outros reagentes, que usa a Tecnologia do Substrato Definido - Defined Substrate Technology (DST) de indicadores de nutrientes CPRG e MUG para detectar simultaneamente coliformes totais e E. coli. Utilização em água potável, água bruta superficial, água subterrânea e efluente. A Metodologia deve ser aprovada pela USEPA e Standard Methods 9223B 24° Edição e em conformidade com a legislação brasileira em vigor. Deve proporcionar testes qualitativos (presença/ausência) e quantitativos (usando cartelas estéreis de 97 cavidades para contagens até 2.419 NMP/100ml). Deverá possuir certificado de análise. Reagente deve dispensar uso de comparadores	Caixa	35										3				38	1.600,00	60.800,00

	auxiliares. Validade total de 12 meses do produto e receberemos com no mínimo 8 meses de validade no ato da entrega. Caixa contendo 200 unidades																		
3 0 4	Sulfato de Cobre II (CuSO ₄) pentahidratado PA, CAS 7758-99-8, pureza mínima 99%. Impurezas máximas: Cloretos ≤0,001%; Ferro ≤0,003%; Insolúveis ≤0,005%. Validade mínima de 36 meses após o faturamento. Embalagem de aproximadamente 100 gramas.	UNID ADE	2														2	32,6 9	65,38
3 0 5	Suporte da agulha do auto amostrador. Part. Number: 62833030 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unida de	1														1	3.03 4,91	3.034, 91
3 0 6	suporte para cone de imhoff 1L.	Un.					3										3	151, 91	455,73

361 de 402

	, todos devem ser do mesmo lote.																			
308	Suspensão de Formazina MR (Rastreável) - para TURBIDEZ - Concentração nominal de 1000 ($\pm 1,0\%$) NTU - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de Validade; Informações de Armazenamento;	Frasc o	20													20	1.10 0,00	22.000 ,00		

	Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE, todos devem ser do mesmo lote.																				
3 0 9	Suspensão de Formazina MRC ISO Guia 34 - para TURBIDEZ - Concentração nominal de 1000 ($\pm 0,5\%$) NTU - Incerteza expandida, para nível de confiança de 95%, máxima de $\pm 1,5\%$ - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Data de Emissão do Certificado; Número de Página; Número do Certificado; Versão do Documento; Nome do Responsável pela Emissão; Nome do Material de Referência; Identificação (código/lote); Dados de Contato do Produtor; Uso Pretendido; Quantidade Mínima de Amostra (quando aplicável); Período de	Frasco	10													10	1.580,00			15.800,00	

	Validade; Informações de Armazenamento; Instruções de Uso e Manuseio; Descrição do Material; Propriedades de Interesse, Valores de Propriedade e Incertezas Associadas; Situações de Emergência ou Risco; Nível de Homogeneidade, Quantidade Declarada e Homogeneidade Antes do Uso; Rastreabilidade Metrológica - Validade mínima de 12 meses após faturamento - Frasco de aproximadamente 100 mL. No fornecimento de 2 ou mais frascos, OBRIGATORIAMENTE , todos devem ser do mesmo lote.																			
3 1 0	Tampas de Cubetas modelo HI731335, para fotômetro de bancada modelo HI 83.200 marca HANNA - Conjunto de 4 tampas rosqueáveis de reposição para cubetas de vidro modelo HI731331, usada em fotômetros. Cada tampa deve possuir uma posição de travamento que assegura que a cubeta inserida no fotômetro esteja sempre na mesma posição. As tampas também devem servir para bloquear a luz que pode causar interferência no sistema óptico. Posição de travamento para alinhamento correto com o fotômetro, bloqueiam a luz.	CJt														2	2	90,2 5	180,50	

	prevenindo interferências externas																		
3 1 1	Termo-higrômetro com calibração RBC – INMETRO 17025 (não pode ser rastreável). Calibração da sonda externa nas temperaturas: 15,0 °C, 20,0 °C e 25,0 °C. Calibração nos pontos de umidade: 20%, 60% e 90% UR. Erro máximo aceitável: 1,0 °C e 2% UR - Incerteza máxima aceitável: 0,5 °C e 5% UR - Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Resolução: 0,1 °C. Display: LCD ou LED - Botão para alterar entre	Unida de	5													5	925, 57	4.627, 85	

	temperatura externa e interna ou visão simultânea de ambas as temperaturas.																			
3 1 2	Termo-Higrômetro Digital com Sensor Externo e Relógio - Mede temperatura e umidade relativa do ar ambiente através de sensores internos e possui sensor externo para realizar medições de temperatura.	Un.		2			1	1								4	621,33	2.485,32		
3 1 3	Termômetro digital com temperatura máxima e mínima com calibração RBC – INMETRO 17025 (não pode ser rastreável). Calibração nas temperaturas (sonda externa): 0,0 °C, 3,0 °C e 6,0 °C. Uso: Sensor externo mergulhado em líquido (água ou glicerina) na faixa de medição de 0 a 6 graus Celsius dentro de uma geladeira. Erro máximo aceitável: 0,5°C para a faixa calibrada e incerteza máxima aceitável: 0,5°C. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título;	Unidade	5													5	606,65	3.033,25		

	Descrição da condição e identificação do item; Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Resolução: 0,1 °C. Display: LCD ou LED. Deverá conter imã na parte traseira para fixação em superfície metálica sem a necessidade de fitas ou adesivos.																		
3 1 4	Termômetro digital com temperatura máxima e mínima com calibração RBC – INMETRO 17025 (não pode ser rastreável). Calibração nas temperaturas (sonda externa): 34,5 °C, 35,0 °C e 35,5 °C. Uso: Sensor externo mergulhado em líquido (água ou glicerina) na faixa de medição de 34,5 a 35,5 graus Celsius dentro de uma estufa. Erro máximo aceitável: 0,3°C para a faixa calibrada e incerteza máxima aceitável: 0,1°C. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item;	Unida de	5													5	649, 60	3.248, 00	

	Local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreadabilidade metroológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Resolução: 0,1 °C. Display: LCD ou LED. Deverá conter imã na parte traseira para fixação em superfície metálica sem a necessidade de fitas ou adesivos.																	
3 1 5	Termômetro químico escala interna -10+110: 1°C 26cm INCOTERM	Un.							1							1	130, 00	130,00
3 1 6	Teste pronto para controle de qualidade de meio de cultura (substrato cromogênico tipo ONPG- MUG/CPRG-MUG) incluindo CQ para enterococcus e coliformes fecais, Cepas rastreáveis que eliminam passagens múltiplas, 3 etapas fáceis— distribuir, dissolver e misturar, Todos os materiais devem ser certificados conforme o ISO 17034:2016.	Caixa	1													1	2.67 0,30	2.670, 30
3 1 7	Tiossulfato de sódio 1,8%. Fórmula molecular NA2S2O3.5H2O Peso molecular: 248,18 FRASCO 1000 ml	Frasco											1			1	204, 63	204,63

3 1 8	Tubing, PFA, for gas supply to nebulizer, 3 mm id, per m. Tubing, perfluoroalkoxy (PFA), for gas supply to nebulizer, connects to gas outlet on ICP instrument, 3 mm id, 4 mm od, per m, for Agilent 5000 Series ICP-OES. Part Number: 0890-2603 . Equipamento: Agilent ICP-OES 5118. Marca Agilent.	Metro	1													1	229,21	229,21
3 1 9	Tubo PEEK 0,25 mm - 3 metros. Tubo capilar em PEEK, diâmetro 0,25 mm, comprimento de 3 m. Part. Number: 61831010 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1													1	2.268,59	2.268,59
3 2 0	Tubo PEEK 0,50 mm - 3 metros. Tubo capilar em PEEK, diâmetro 0,50 mm, comprimento de 3 m Part. Number: 61831180 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	1													1	2.535,54	2.535,54
3 2 1	Tubo transparente para centrifugação em polipropileno de alta densidade tipo falcon, com tampa rosqueável e fundo cônico com base (o tubo deve permanecer em pé). Capacidade de 50 ml. Não pirogênico, livre de Dnase e Rnase e de metais pesados. Diâmetro externo máximo do tubo 29 mm. Autoclavável. Deve suportar centrifugações acima de 10.000 g. Fechamento hermético, sem vazamento.	Unidade	200													200	30,19	6.038,00

3 2 2	Tubo transparente para centrifugação em polipropileno de alta densidade tipo falcon, com tampa rosqueável e fundo cônico. Capacidade de 15 ml. Não pirogênico, livre de Dnase e Rnase e de metais pesados. Diâmetro externo máximo do tubo 17,0 mm. Autoclavável. Deve suportar centrifugações acima de 10.000 g. Fechamento hermético, sem vazamento.	Unidade	50 0														50 0	73,6 6	36.830 ,00
3 2 3	Tubo tygon 3-stopper amarelo-amarelo. Tubo de entrada para o sistema de ultrafiltração. Part. Number: 61826390 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	3														3	818, 52	2.455, 56
3 2 4	Tubo tygon 3-stopper amarelo-laranja. Tubo de saída do sistema de ultrafiltração. Part. Number: 61826320 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	3														3	818, 52	2.455, 56
3 2 5	Tubo tygon 3-stopper laranja-branco. Tubo para o regenerante. Part. Number: 61826330 - Equipamento: Metrohm IC 930 Compact flex. Marca Metrohm.	Unidade	3														3	818, 52	2.455, 56



0,5000 NTU), 50,0000 (Incerteza máxima: 2,0000 NTU) e 100,0000 NTU (Incerteza máxima: 4,0000 NTU). O padrão utilizado para calibração deverá ser MRC. Certificado de Medição em formato digital contendo, no mínimo, as seguintes informações: Título; Descrição da condição e identificação do item; local de calibração; Data de realização do serviço; Resultados; Identificação da pessoa autorizada para emissão; Declaração de que os resultados se referem apenas aos itens calibrados; Declaração sobre a incerteza de medição; Informações sobre a rastreabilidade metrológica; Condições ambientais sob as quais as calibrações foram feitas. Dever vir acompanhando o equipamento, 3 pares de cubetas, padrões de checagem, manual em português e fonte de alimentação bivolt ou 220V. Garantia mínima de 12 meses. Deve possuir assistência técnica credenciada num raio de 1000 km da cidade de Orleans-SC.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



374 de 402

substituído pelo último dado de leitura atual. Comunicação de dados: 1 porta USB tipo A dianteira e 1 porta USB tipo A traseira. 1 porta USB tipo B, 1 porta ethernet para conexão LAN, Equipamento permite ser configurado/integrado à sistema de gerenciamento de informações de laboratório (Laboratory Information Management Systems). Opções de calibração:- StablCal®: calibração de 1 ponto (20 NTU) para a faixa de medição de 0 a 40 NTU; calibração de 2 pontos (20 e 600 NTU) para faixa de calibração de 0 a 700 NTU (total). - Formazina: calibração de 2 pontos (20 NTU e água de diluição) para faixa de medição de 0 a 40 NTU; calibração de 3 pontos (20 NTU, 600 NTU e água de diluição) para faixa de medição de 0 a 700 NTU (total). - Graus: calibração de 3 pontos (20 e 100 mg/L e água de diluição) para faixa de medição de 0 a 100 mg/L (total) - SDVB: calibração de 3 pontos (20 NTU, 600 NTU e água de diluição) para faixa de medição de 0 a 700 NTU (total), - Personalizada: calibração personalizada de 2 a 6 pontos para uma faixa de medição de 0 NTU ao ponto de calibração mais alto. Opções de																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

verificação: cubeta de verificação de vidro (padrão de turbidez secundário) < 0,1 NTU, StablCal ou formazina (0,1 a 40 NTU) Garantia: 1 ano. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: Manual do usuário, conjunto de padrões de formazina estabilizada para calibração Stablcal® SEM RFID (10, 20 e 600 NTU), fonte de alimentação, capa de proteção contra poeira, suporte de cubetas, par de cubetas.																			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



fundo Memória de Armazenamento 200 registros Conectividade USB ou RS232 Ambiente 0 a 50°C (32 a 122°F), RH máx 95% não-condensado Energia Pilhas alcalinas 1.5V AA (4) ou Adaptador AC (220 V); desligamento automático após 15 minutos de inatividade Dimensões 224 x 87 x 77 mm Peso 512 g																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

379 de 402

deslocamento de partículas de amostras através do feixe de luz, realizando 12 medições e mostrando a média após 3 leituras; Amostras que sedimentam rapidamente, para utilização com amostras que mudam continuamente de valor, calculando e atualizando a leitura de turbidez baseado na tendência acumulada dos valores medidos em tempo real, além de ler e calcular 5 leituras enquanto mostra os resultados intermediários. A tela de medição mostra que essas funções estão ativadas através de um ícone indicativo, além de mostrar também, durante todas as análises, a identificação do operador, unidade de turbidez nefelométrica (NTU) ou unidade de turbidez Formazina (FNU), Identificação da amostra, ícone modo de leitura (quando ativados), Indicador de estabilidade ou de travamento da exibição, Indicador do status da calibração, Hora, Data, Indicador do status da calibração, Parâmetro, ícone de energia, ícone de bateria e Verificação de calibração; Permite a inserção de 10 identificações de usuários; Desligamento automático programável, se nenhuma tecla for acionada; Precisão																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

+2% de leitura, mais luz espúria de 0-1000 NTU; Resolução 0,01 NTU na maior faixa; Luz espúria < 0,02 NTU; Proporciona as seguintes formas de calibração: - Calibração de etapa única, para relatório normativo de baixos níveis de 0 - 40 NTU; - Calibração de faixa completa, de 0 - 1.000 NTU; Registra as últimas 25 calibrações bem-sucedidas, bem como as últimas 250 verificações bem-sucedidas; Permite o armazenamento automático de até 500 registros contendo as seguintes informações: data, hora, ID do operador, modo de leitura, ID da amostra, número da amostra, as unidades, tempo de calibração, estado de calibração, mensagens de erro, e o resultado; Permite funcionamento através de pilhas AA e através de fonte alimentação opcional (a fonte de alimentação para esse código é opcional e deve ser ofertada à parte); Acessórios que acompanham o equipamento: Maleta para armazenamento - Kit com 6 cubetas de vidro cilíndricas de 25mm/1 polegada e tampas rosqueáveis - Kit de padrões primários de Formazina estabilizada em ampolas seladas para calibração em 3 concentrações 20, 100 e 800 NTU + padrão de											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	checagem 10 NTU - Oleo de silicone e flanela para limpeza das cubetas -1 ano de garantia																		
330	UniFit drain connector, 2.0 mm od x 0.86 mm id, for spray chamber used with Agilent 5000 Series ICP-OES, with 480 mm capillary tubing, 3/pk. Compatible with glass cyclonic spray chambers and inert spray chamber (p/n G8014-68002). Part Number: G8010-80036. Equipamento: Agilent ICP-OES 5122. Marca Agilent.	Unidade	1													1	788,50	788,50	

3 3 1	UniFit sample connector, 0.75 mm id, for U-Series SeaSpray concentric nebulizer used with Agilent 5000 Series ICP-OES, 10/pk. Standard on Agilent 5800/5900 ICP-OES, suitable for all Agilent ICP-OES using the U-series SeaSpray nebulizer. Part Number: G8010-80035. Equipamento: Agilent ICP-OES 5111. Marca Agilent.	Unidade	1																1	2.159,80	2.159,80
3 3 2	Vial de vidro para técnica de Headspace - cromatografia gasosa, com tampa de rosca (18 mm) metálica magnética e septo de PTFE/silicone - capacidade de 20 mL. Vial em vidro analítico 33 e 51 em borosilicato transparente. Dimensões: 22,5 mm de diâmetro x 75,5 mm de altura. Sem marcações. Compatível com equipamento Agilent. Item deve acompanhar tampa e septo.	Unidade	1000																1000	304,19	304.190,00
3 3 3	copo becker forma baixa 250ml graduado	unidade																6	6	24,90	149,40
																					3.069.959,77

3.1 Todos os reagentes e equipamentos deverão atender às disposições normativas vigentes, estando de acordo com as normas e legislações vigentes.

3.2 Os produtos deverão conter a indicação, na Nota Fiscal ou embalagem, de ser apropriado para tratamento de água para consumo humano.

3.3 O hidrômetro deve estar marcado de forma clara, indelével e sem ambiguidades, sobre sua carcaça, mostrador, suporte da tampa (anel) ou na tampa, se estes dois últimos não forem facilmente removíveis, com as seguintes inscrições:

- a) indicação dos sentidos de sua regulação, em alto ou baixo relevo, quando houver regulação;
- b) número indicativo da vazão máxima, em ambos os lados da carcaça, em alto ou baixo relevo, em altura ou profundidade mínima de 0,3mm;
- c) indicação do sentido do fluxo, em alto relevo, em ambos os lados da carcaça;
- d) numeração sequencial de fábrica. Quando colocada na carcaça, deve ser gravada em baixo relevo, com profundidade mínima de 0,3mm, em pelo menos um dos lados da carcaça;
- e) marca ou símbolo do fabricante;
- f) código de modelo do fabricante;
- g) vazão nominal e identificação da posição de instalação, acompanhada da respectiva classe metrológica, exceto na carcaça (quando não for apresentada a posição de instalação o hidrômetro somente poderá ser empregado na posição horizontal);
- h) unidade de medida do volume em m³, inscrita no mostrador;
- i) marca de aprovação do modelo e indicação da classe metrológica, no mostrador.

3.4 O SAMAE poderá solicitar a qualquer tempo, durante a vigência do registro de preço, quantidades parciais (lotes) em relação à quantidade total licitada. A quantidade total apresentada, não necessariamente implica em contratação de todos os itens licitados. Os pedidos serão feitos conforme necessidade do SAMAE, e a quantidade a ser entregue será definida conforme solicitação da Autorização de Fornecimento - AF.

3.5 O prazo de validade mínimo de cada produto químico deverá ser de 24 meses a contar da data da entrega.

3.6 Os materiais solicitados, deverão ser entregues na sede do SAMAE, no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento devidamente assinada.

3.7 Todos os hidrômetros deverão atender às disposições normativas vigentes. Todos os hidrômetros devem ser aprovados pelo INMETRO, caso contrário serão devolvidos.

4 DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1 Os materiais a serem fornecidos se enquadram na classificação de Material de Consumo – Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto, a ser utilizados para repor os estoques, sendo assim, a contratação e a aquisição de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços - Tipo menor preço por item, observando-se as normas da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e os procedimentos administrativos e suas alterações subsequentes.

5 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento das propostas deste certame será pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM.

6 DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 Os materiais serão solicitados por meio da emissão de Nota de Empenho, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a CONTRATADA.

7 DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS NAS COTAÇÕES

7.1 A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a especificação do material, contendo marca, preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto.

8 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 O fornecimento dos materiais, objeto do presente Termo de Referência, será acompanhado e fiscalizado pelos funcionários designados de cada autarquia participante, denominados fiscais, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme Lei 14.133/21.

8.2 Caberá a CONTRATADA, a designação formal de um representante para responder perante o CONTRATANTE pela execução do Contrato.

9 DO LOCAL DE ENTREGA

9.1 As entregas serão realizadas na sede de cada SAMAE participante.

10 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue em no máximo 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

10.2. Os produtos serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da administração.

10.3 Independente da aceitação, a empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado.

10.4 A empresa ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vier a ser recusado dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega, devendo a substituição ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 Fornecer os materiais licitados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

11.2 Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista, sem qualquer ônus para o SAMAE;

11.3 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na Licitação;

11.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

11.5 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

12.2 Rejeitar no todo ou em parte as mercadorias entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA e especificações constantes do edital;

12.3 Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar os serviços e materiais objeto do contrato;

12.4 Definir obrigatoriamente em todas as ordens de fornecimento, o detalhamento e especificações dos materiais.

12.5 Efetuar o pagamento conforme definido no item “dos pagamentos”.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da Nota fiscal eletrônica pela CONTRATADA, através de boleto ou depósito/transferência em conta bancária indicada pelo fornecedor.

13.2 O prazo para pagamento da Nota fiscal, devidamente atestada pela administração, não deverá ser superior a 30 (trinta) dias corridos.

14 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar sanções previstas na Lei 14.133 1º de abril de 2021.

15 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 A Ata de Registro de Preço vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, não existindo a possibilidade de prorrogação.

16 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos do SAMAE, no exercício de 2025, obedecendo às Classificações Orçamentárias.

Orleans, 17 de janeiro de 2025

Edson Spricigo
Auxiliar Administrativo

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

– IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

– PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total PROPOSTA FINAL: R\$ (Por extenso)

– CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _ CNPJ nº __, sediada em
____(ENDEREÇO COMERCIAL)____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que
cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer
constar tal ressalva.

____<CIDADE>____(UF), ____< DATA> ____

Assinatura do representante da empresa

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº __, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____(microempresa ou empresa de pequeno porte). Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura do Representante da empresa

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

_____, inscrito no CNPJ nº ___, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Carteira de Identidade nº ___ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

___<CIDADE> ___(UF), ___< DATA> ___

Diretor ou representante legal CPF nº:

ANEXO VII

Processo de Compra Nº 2/2025

Processo Licitatório Nº 1/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS E INIDONEIDADE

Ao Cisam-Sul

Referente ao Pregão Eletrônico Nº -----

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA sob penas da lei, que até a presente data a mesma não esteja impedida ou suspensa de licitar e contratar ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Local e data.

(nome e assinatura do responsável legal)

Carimbo da empresa

ANEXO VIII

Processo de Compra Nº 2/2025

Processo Licitatório Nº 1/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

Ao Cisam-Sul

Referente ao Pregão Eletrônico Nº -----

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA sob penas da Lei, que não está inserida no rol de impedidos de contratar com o Poder Público.

Local e data.

(nome e assinatura do responsável legal)

Carimbo da empresa

ANEXO IX

Processo de Compra Nº 2/2025

Processo Licitatório Nº 1/2025

DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL

Ao Cisam-Sul

Referente ao Pregão Eletrônico Nº -----

Objeto: -----

1. Dados da Empresa:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Município:

Telefone:

n:

UF:

E-mail:

Bairro:

CEP:

2. Identificação do Representante Legal para assinatura do contrato:

Nome:

CPF:

Função:

Telefone:

RG:

Email:

3. Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Nome:

Conta:

Declaro que os dados informados acima estão atualizados.

Local e data.

(nome e assinatura do responsável legal)

(Carimbo da empresa)

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, Consórcio Público, constituído na forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 08.486.180/0001-75 e com sede na Rua Agenor Loli, nº 189, Bairro Corridas, CEP: 88.870-000, na cidade de Orleans, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fernando Cruzetta, no uso de suas atribuições, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, seus órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta, os órgãos ou entidade cooperadas, mediante convênio aprovado por lei, doravante denominados ENTES PARTICIPANTES, RESOLVEM Registrar os Preços das empresas pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado FORNECEDOR, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações das Resolução nº 186, de 21 de setembro de 2022, Resolução nº 0209, de 31 de outubro de 2022, Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de impressoras, para uso do (a) na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela do anexo 1.

2.2 As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento interno entre os Órgãos participantes.

2.3 Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens internamente entre Órgãos Participantes.

2.3 – Os Órgãos Participantes poderão adquirir de mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o fornecedor registrado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 O Contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.2 A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.3 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.4 Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.5 O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.6 Os recebimentos provisórios e definitivos ficarão sob a responsabilidade de cada Órgão Participante.

3.7 Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.8 Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.9 Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

3.10 A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, e/ou de acordo com a descrição do item no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante transferência bancária (TED, DOC, depósito ou PIX) em conta corrente de titularidade do Fornecedor ou boleto, após as entregas dos bens, acompanhados da respectiva nota fiscal.

O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta Ata, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

Somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, sendo responsabilidade da fornecedora manter a identidade de informação no momento do cadastro e durante a execução.

Se a Licitante Vencedora for empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas que tenha participado nos termos do edital, os pagamentos serão realizados no CNPJ de sua constituição formal, o qual deverá ser apresentado como condição de assinatura da ata de registro de preços.

O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta Ata, exceto quando da participação em consórcio de empresas.

Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do edital e da cláusula oitava, desta ata.

Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na ata de registro de preços, e tendo o Fornecedor, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.

fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;

responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;

enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;

manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador.

acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.

emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.

5.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;

Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;

Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;

Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;

Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

advertência;

impedimento de licitar e contratar com o Consórcio CISAM-SUL, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 03 (três) anos.

Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;

Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de

10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

Dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao CISAM-SUL ou a qualquer um dos municípios consorciados, poderá ser requerido do Fornecedor o valor de perdas e danos conforme caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade.

Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, IV e §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 – O licitante ou contratado também terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.3 – A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.4 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, após os procedimentos legais, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor no prazo estabelecido na decisão do processo administrativo, sob pena de cobrança judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – As causas de rescisão contratual estão estabelecidas no artigo 137, de acordo com as disposições do art. 138 e 139, todos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nas Resoluções do CISAM-SUL ou outra que vier a substituir.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.1.5 – É possível realizar aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, desde que com aceitação expressa do fornecedor, formalizada mediante apostilamento, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do procedimento administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas neste edital serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - tiver presentes razões de interesse público;
 - sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
 - for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Consórcio CISAM-SUL ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.
 - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio Público na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.
- 9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório Eletrônico 10/2023, Pregão, na Forma Eletrônica Nº 7/2023, Registro de Preços, realizado pelo Consórcio CISAM-SUL, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da emissão.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12.3 – Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

12.4 – A vigência para a execução dos Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CISAM-SUL) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (CISAM-SUL) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1 - As Partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD") e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

14.2 - O FORNECEDOR declara que (a) respeita o direito à privacidade dos titulares dos Dados Pessoais no âmbito da execução dos Serviços, (b) realiza o melhor uso da tecnologia da informação para a satisfação de seus clientes e da sociedade, e (c) visa a sustentabilidade e autonomia empresarial na prestação dos Serviços para assegurar a estabilidade e a continuidade de seus serviços.

14.3 - Na hipótese de o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vir a compartilhar Dados Pessoais com o FORNECEDOR/Operador, o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador garante que os Dados Pessoais eventualmente compartilhados com o FORNECEDOR/Operador, bem como qualquer Tratamento realizado pelo FORNECEDOR/Operador em nome do Órgão Participante/Gerenciador/Controlador estarão amparados por uma base legal válida, legítima e adequada para a(s) finalidade(s) do Tratamento em questão, na forma autorizada pela legislação aplicável ("Usos Permitidos"), podendo ser, por exemplo, o consentimento livre, expresso e informado da pessoa natural a quem o Dado Pessoal se relaciona ("Titular").

14.3.1 - Fica vedada qualquer utilização de dados ou informações do Órgão Participante/Controlador, para quaisquer fins, sem a expressa autorização.

14.4 - As Partes, por si, seus empregados, prepostos, representantes, afiliadas e terceiros envolvidos na execução deste Contrato, comprometem-se a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, aplicando-se as disposições da Cláusula 14.2 deste contrato aos Dados Pessoais, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, as partes deverão estabelecer controles com padrões razoavelmente determinados pelo mercado para garantir a confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais, visando garantir que estes não sejam divulgados, exceto na forma autorizada neste Instrumento, ou com o consentimento do titular dos Dados Pessoais ou ainda se exigido pela legislação pertinente.

14.5 - O FORNECEDOR/Operador não poderá ser punido e não será responsabilizado pela proteção dos Dados Pessoais caso tais informações sejam exigidas por requisição de autoridades competentes ou por determinação judicial, hipótese em que deverá notificar previamente o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador acerca da existência e do conteúdo da ordem/requisição correspondente, em tempo razoável para que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador possa, caso deseje, apresentar suas medidas ou contrarrazões perante o juízo ou autoridade competente, sendo certo que, o FORNECEDOR/Operador se compromete a cumprir a ordem legal estritamente nos limites do que lhe for requisitado.

14.6 - O FORNECEDOR/Operador garante que cumprirá com todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação para proteção dos Dados Pessoais, incluindo questões relativas a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não, devendo adotar medidas para garantir adequada segurança contra os riscos apresentados em decorrência da natureza dos dados.

14.7 - O FORNECEDOR/Operador notificará o Órgão Participante/Controlador, sem atrasos, quando tomar conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais que afete os Dados Pessoais do Órgão

Participante/Controlador. A notificação deverá fornecer ao Órgão Participante/Gerenciador/Controlador informações suficientes para permitir que a esta cumpra quaisquer obrigações de relatar ou informar aos Titulares dos Dados sobre a Violação de Dados Pessoais nos termos da Lei Aplicável.

14.8 - O FORNECEDOR/Operador deve cooperar com o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador e tomar as medidas comerciais razoáveis conforme orientado pelo Órgão Participante/Gerenciador/Controlador para auxiliar na investigação, mitigação e remediação de cada Violação de Dados Pessoais.

14.9 - Caso algum titular dos Dados Pessoais Tratados no âmbito do Contrato faça alguma requisição a quaisquer das Partes no exercício de seus direitos previstos nas legislações aplicáveis de proteção de Dados Pessoais, como por exemplo, mas sem limitação, solicite a retificação, atualização, correção, acesso ou exclusão de seus Dados Pessoais, as Partes deverão comunicar tal fato imediatamente entre si e proceder ao atendimento da requisição feita pelo Titular dos Dados Pessoais. Para fins de esclarecimento, a Contratante, na qualidade de controladora dos Dados Pessoais, será exclusivamente responsável por decidir se e como eventuais requisições dos Titulares deverão ser atendidas.

14.10 - Caso o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador venha a ser demandado, administrativa, judicial ou extrajudicialmente, em razão de tratamento de dados pessoais realizado pelo FORNECEDOR/Operador e/ou Afiliados, incluindo, mas não se limitando em situações de incidentes de segurança, o FORNECEDOR/Operador deverá enviaar os melhores esforços para excluir o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador da referida demanda, sem prejuízo do ressarcimento quaisquer despesas, custos, multas, indenizações e/ou ônus que o Órgão Participante/Gerenciador/Controlador vier a incorrer em decorrência desta, incluindo, mas não se limitando aos honorários advocatícios, periciais e/ou contábeis e/ou eventuais condenações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

15.1 - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, e se comprometem que, para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Tabela de itens e preços registrados:

Item	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
..	..	..	..	..		..

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

17.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Fornecedor	Itens	Valor Total
..	..	..
Total Global (R\$)		

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

19.1 – Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.